

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**Índice**

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	2
GESTÃO	3
PROCURADORIA GERAL.....	79
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	96
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	96
EDUCAÇÃO	97
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	98
SAÚDE	98
COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	103
SEGURANÇA	104
CULTURA.....	104
CET.....	104
IPREV	108
CÂMARA	108
COMISSÃO	108

**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO****PORTARIA Nº 010/2019-GPM
DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO, RG nº 16.838.078-X, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos – FUPES, em substituição, durante o afastamento de HUGO DUPPRE, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

**ATOS DA COMISSÃO
COORDENADORA
DO EVENTO LANCHE
SOLIDÁRIO 2018**

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos, em atendimento ao artigo do Decreto nº 7.983 de 10 de janeiro de 2018, faz publicar o Demonstrativo Financeiro referente à participação das entidades beneficentes no evento Lanche Solidário – Santos 2018, na exploração das lanchonetes do complexo Arena Santos.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
ENTIDADE: APASEM- ASSOCIAÇÃO DE
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRELA DO MAR
CATEGORIA: LANCHONETE
PERÍODO DE 11/01 A 31/12/2018**FONTES DE RECEITA**

Receita Lanche Solidário – Santos 2018	R\$	95.935,00
Contribuições de Sócios	R\$	--
Doações	R\$	--
Outros	R\$	--
TOTAL	R\$	95.935,00

DESPESAS

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$	21.595,34
Bebidas	R\$	18.097,97
Material de Limpeza e Higiene	R\$	15,24
Pagamento de Pessoal	R\$	35.130,93
Material Administrativo	R\$	0,00
Material de Consumo	R\$	1.978,22
Outros (despesas diversas)	R\$	739,43
TOTAL	R\$	77.557,13
RESULTADO	R\$	18.377,87

FINALIDADE SOCIAL: Fortalecimento das ações dos projetos sociais da Entidade.

**ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA
DO EVENTO LANCHE SOLIDÁRIO 2018**



ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

RETIFICAÇÃO DE LAUDA PUBLICADA Nº DO DE 10/01/2019 DESPACHOS EXARADOS EM 09/01/2019

ONDE SE LÊ:

Processo nº 83634/2018-56 - NOGUEIRA & BERGAMASCHI LTDA-EPP - Defiro a concessão do Regime Especial de emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica pela movimentação total do dia para tomadores Pessoa Física, para a Inscrição Municipal nº 282.094-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 27/12/2018.

LEIA-SE:

Processo nº 83635/2018-19 - NOGUEIRA & BERGAMASCHI LTDA-EPP - Defiro a concessão do Regime Especial de emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica pela movimentação total do dia para tomadores Pessoa Física, para a Inscrição Municipal nº 282.094-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 27/12/2018.

DESPACHOS EXARADOS EM 14/01/2019

Processo nº 79060/2018-85 - WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELLI - ME - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 2609, emitida em 29/10/2018, pela Inscrição Municipal nº 192.400-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 07/01/2019.

Processo nº 79064/2018-36 - WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELLI - ME - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 2602, emitida em 10/10/2018, pela Inscrição Municipal nº 192.400-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 07/01/2019.

Processo nº 79732/2018-61 - NPO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 1156, emitida em 21/01/2014, pela Inscrição Municipal nº 102.346-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/01/2019.

Processo nº 79735/2018-50 - NPO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 2159, emitida em 20/10/2015, pela Inscrição Municipal nº 102.346-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/01/2019.

Processo nº 79739/2018-19 - NPO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 2714, emitida em 06/06/2017, pela Inscrição Municipal nº 102.346-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/01/2019.

Processo nº 80247/2018-11 - ALIENAJUD - ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS DE ATIVOS LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 98, emitida em 05/01/2018, pela Inscrição Municipal nº 198.504-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/01/2019.

Processo nº 80254/2018-79 - ALIENAJUD - ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS DE ATIVOS LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 63, emitida em 02/03/2017, pela Inscrição Municipal nº 198.504-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 08/01/2019.

Processo nº 84353/2018-01 - COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 26551, emitida em 05/11/2018, pela Inscrição Municipal nº 107.556-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 07/01/2019.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

De acordo com a **OS 04/ 2.016** publicada em 11/10/2016, convocamos os servidores abaixo listados para participarem do **“PROGRAMA PREVENÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NO ADMS-SIONAL”**, que será ministrado pela SESETRA/ COSEG/ SEGES, no **Auditório do Centro Administrativo da Secretária Municipal de Educação - SEDUC**, localizado na **Praça dos Andradas, nº 27** - centro, no dia **24 de Janeiro de 2.019 no horário das 13:00 às 17:00 h.**

O Treinamento deve ocorrer no horário de trabalho do servidor - em caso de dúvida ligar 3213-7167 - SESETRA

LISTA GERAL - CONVOCAÇÃO - 24 DE JANEIRO DE 2019

Item	REGISTRO	NOME	CARGO	Secretaria
1	35.349-0	KAMILA SOUZA CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
2	36.462-0	CLAUDIA FREIRE SIQUEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
3	36.471-1	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
4	36.497-6	ISABEL DA PAIXÃO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
5	36.503-1	ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
6	36.505-6	PATRICIA RODRIGUES DALTO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
7	36.506-4	MIRIAM GONÇALVES DOS SANTOS (31.277-7)	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
8	36.521-3	IZABEL CRISTINA MARQUES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
9	36.564-3	LILIAN RABELO	COZINHEIRO	SEDUC
10	24.579-5	LEDA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEGES
11	36.586-6	RENE GONÇALVES DE LIMA	FISCAL AMBIENTAL	SEMAM
12	36.583-3	EVANDRO ZULIANI FERREIRA	TECNICO DESPORTIVO - FUTEBOL	SEMES
13	36.595-7	KAIO CÂMARA PRESTJORD	TÉCNICO DESPORTIVO	SEMES
14	36.587-4	RAPHAEL DA COSTA SANTOS	MARCENEIRO	SESERP
15	36.585-8	MARCELO TERUYOSHI SAIZAKI	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCO-FACIAL	SMS
16	36.345-7	EDMILSON CANEJO CAVALCANTE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMS
17	36.580-9	ANA CAROLINA CARRASCO ABRIL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JOSÉ MENINO/POMPÉIA	SMS
18	36.581-7	PEDRO HENRIQUE GUILLARDI NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO BENTO	SMS
19	36.582-5	ARIELLE REIS DE FRANÇA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MORRO JOSÉ MENINO	SMS

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RELAÇÃO DE SERVIDORES BENEFICIADOS NO PCCV NO ANO DE 2018, CONFORME L.C. NºS 752, 753 E 758/2012 E LEI Nº 2886/2012, E QUE TEM DIREITO À MUDANÇA DE REFERÊNCIA FUNCIONAL DESDE 01/04/2018

SERVIDORES QUE MUDARAM DE REFERÊNCIA FUNCIONAL EM 2016 E 2017 NÃO ESTÃO HABILITADOS E NÃO ESTÃO NESTA RELAÇÃO DE BENEFICIADOS.

SERVIDORES QUE TIVERAM MÉDIA DE AVALIAÇÃO MENOR QUE 70 PONTOS NÃO ESTÃO HABILITADOS E NÃO CONSTAM DESTA RELAÇÃO.

SERVIDORES QUE APRESENTARAM MAIS DE 20 FALTAS NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 25/12/2017 NÃO ESTÃO HABILITADOS.

SERVIDORES QUE APRESENTARAM MAIS DE 30 ATRASOS NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 25/12/2017 NÃO ESTÃO HABILITADOS.

SERVIDORES QUE SE TORNARAM ESTÁVEIS NO ANO DE 2017 SOMENTE PODERÃO CONCORRER À PROGRESSÃO FUNCIONAL A PARTIR DE 2019.

Cargo	Classificação	Registro	Nome do Funcionário	Media Avaliação	Progressão Anterior	Nota 2017	Dias Efetivos
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	1º	250332	ANA LUCIA DE SOUZA FEIJO DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	4.875
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	2º	253914	THAIS PRISCILA MAXIMINO GOMES	99,50	2013	99,00	4.245
ADMINISTRADOR	1º	179051	WILNEY JOSE FRAGA	99,75	2015	100,00	10.189
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	163311	MANOEL ROGELIO GARCIA	100,00	2015	100,00	10.808
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º	151035	ALVARO MARCOS ROMAO PIMENTEL	100,00	2015	100,00	9.806
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º	153155	MARJORIE DE CARVALHO FONTENELLE DE MEDEIROS	100,00	2015	100,00	9.802
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º	176537	EDNA CUNHA DE MATTOS	100,00	2015	100,00	9.786
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º	178715	LUCIA HELENA MENDES	100,00	2015	100,00	8.926
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º	160218	DECIO CUNHA GLORIA	99,00	2014	100,00	9.088
AGENTE CULTURAL	1º	214700	LUIS PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	100,00	2013	100,00	8.091
AGENTE CULTURAL	2º	281824	LUCIA FERNANDES CARDOSO DE PINHO	100,00	2015	100,00	3.364
AGENTE CULTURAL	3º	281774	NARAYANA DOS SANTOS FIDA GARCIA MAMEDE	100,00	2015	100,00	3.364
AGENTE CULTURAL	4º	215012	YARA ESTEVES PERES	97,00	2015	97,00	7.452
AGENTE DE COMUNICACAO	1º	209031	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES SEBASTIAO	100,00	2015	100,00	8.254
AGENTE DE COMUNICACAO	2º	271023	REGINA DUARTE DE OLIVEIRA	100,00	2015	100,00	3.699

AGENTE DE COMUNICACAO	3º	286344	TATIANA NUNES DE ALMEIDA COELHO	100,00	2015	100,00	3.143
AGENTE DE COMUNICACAO	4º	290577	JOYCE SILVEIRA DO NASCIMENTO	98,00	2015	98,00	2.831
AGENTE DE COMUNICACAO	5º	287755	VANIZIE REGINA DE SOUZA SILVA	95,50	2015	95,00	2.999
AGENTE DE PORTARIA	1º	310102	EVANDRO MARTINEZ MENEZES DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.994
AGENTE DE PORTARIA	2º	318170	PRISCILLA SOUZA CORREA	100,00	NENHUMA	100,00	1.805
AGENTE DE PORTARIA	3º	326090	FRANCISCA ANALUCIA DE LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.684
AGENTE DE PORTARIA	4º	326082	ADRIANO BATISTA	100,00	NENHUMA	100,00	1.654
AGENTE DE PORTARIA	5º	328716	VICTOR DA SILVA BEZERRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.589
AGENTE DE PORTARIA	6º	275685	LUIZ EDUARDO GOMES DE MATOS MINEIRO	100,00	2015	100,00	3.569
AGENTE DE PORTARIA	7º	275552	JOANA UMBELINA DA SILVA RIBEIRO	100,00	2015	100,00	3.558
AGENTE DE PORTARIA	8º	289124	JOSE CARLOS GOES JUNIOR	100,00	2015	100,00	2.924
AGENTE DE PORTARIA	9º	292532	EDES CORREIA DE OLIVEIRA	100,00	2015	100,00	2.714
AGENTE DE PORTARIA	10º	292615	LUZIA SILVA DE LIMA	100,00	2015	100,00	2.705
AGENTE DE PORTARIA	11º	328500	BENEDITO LUCIO DE ALMEIDA	98,50	NENHUMA	100,00	1.586
AGENTE DE PORTARIA	12º	292995	CESAR PEREIRA DOS SANTOS	95,50	2015	100,00	2.695
AGENTE DE ZONOSSES	1º	326157	GILNAR EVANDRA FERNANDES BALTAZAR DE OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.684
AGENTE DE ZONOSSES	2º	322164	LISEANE MARIA DE QUADROS OLIVEIRA	99,75	NENHUMA	99,50	1.795
AGENTE DE ZONOSSES	3º	322172	TATIANA DE MOURA CORRALES	99,75	NENHUMA	99,50	1.795
AGENTE DE ZONOSSES	4º	322131	PAULO IGOR GARCIA PIRES NOBRE	99,60	NENHUMA	100,00	1.795
AGENTE DE ZONOSSES	5º	326447	DANIELLE VENANCIO MARQUES	99,50	NENHUMA	100,00	1.679
AGENTE DE ZONOSSES	6º	329581	THAIS FERLANTE MELIANI	99,35	NENHUMA	99,50	1.512
AGENTE DE ZONOSSES	7º	322149	SINETE DOS SANTOS	99,25	NENHUMA	99,50	1.795
AGENTE DE ZONOSSES	8º	330597	BRUNO DO CARMO SANTOS	99,00	NENHUMA	100,00	1.400

AGENTE DE ZOONOSES	9º	322321	CASSIO ALBERTO DA SILVA	98,50	NENHUMA	99,00	1.792
ALMOXARIFE	1º	292821	MAURICIO MUNIZ	100,00	2015	100,00	2.697
ANALISTA DE SISTEMAS	1º	290122	RAPHAEL MARQUES RUFINO	100,00	2015	100,00	2.847
ANALISTA DE SISTEMAS	2º	290148	DIEGO FENTE STAMATO	98,25	2015	98,00	2.846
ARQUITETO	1º	196774	LUCIANO RICARDO AZEVEDO RODA	100,00	NENHUMA	100,00	8.228
ARQUITETO	2º	308171	MARINA FERRARI DE BARROS	100,00	NENHUMA	100,00	2.023
ARQUITETO	3º	165308	JOSE MARQUES CARRICO	100,00	2015	100,00	9.823
ARQUITETO	4º	291138	RONALD DO COUTO SANTOS	100,00	2015	100,00	2.768
ARQUITETO	5º	293126	HAMILTON BARBOSA BRAGA	100,00	2015	100,00	2.695
ARQUITETO	6º	290726	JULIANA MARIA DE SOUZA FREITAS	99,75	2015	100,00	2.793
ARQUITETO	7º	292912	FLAVIA NEVES DANTAS	99,50	2015	99,50	2.609
ARQUITETO	8º	273946	JULIANA BOEHM GARCIA	99,25	2015	99,00	3.606
ASCENSORISTA	1º	157248	JOSE CARLOS MARTINS	93,50	2014	100,00	9.788
ASSISTENTE SOCIAL	1º	313056	CAROLINA PAREDES VERDUGO	100,00	NENHUMA	100,00	1.930
ASSISTENTE SOCIAL	2º	311969	DEBORAH JANAINA GENTIL	100,00	NENHUMA	100,00	1.894
ASSISTENTE SOCIAL	3º	316414	MARGARETT SAMARA SOARES	100,00	NENHUMA	100,00	1.880
ASSISTENTE SOCIAL	4º	323402	ILKA ABDELMALACK CONTI	100,00	NENHUMA	100,00	1.775
ASSISTENTE SOCIAL	5º	327486	FELIPE PATTARO PUIME	100,00	NENHUMA	100,00	1.606
ASSISTENTE SOCIAL	6º	329961	ALINE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.449
ASSISTENTE SOCIAL	7º	271072	MARCO ANTONIO CAMPOSILVAN BREIDENBACH	100,00	2013	100,00	3.204
ASSISTENTE SOCIAL	8º	328195	TAISA ROSA BRAZAO PEREIRA	99,80	NENHUMA	100,00	1.594
ASSISTENTE SOCIAL	9º	308163	JULIANA DE AMORIM MANGINI	99,75	NENHUMA	100,00	2.004
ASSISTENTE SOCIAL	10º	215731	ROSILDA MIRANDA	99,60	2013	100,00	1.595
ASSISTENTE SOCIAL	11º	308866	DEYSE FERREIRA DE ANDRADE	99,50	NENHUMA	99,50	1.982
ASSISTENTE SOCIAL	12º	327213	PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA	99,50	NENHUMA	99,00	1.632

ASSISTENTE SOCIAL	13º	166934	CRISTINA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	99,40	2013	100,00	1.566
ASSISTENTE SOCIAL	14º	328161	MARIA ELAINE HAIEK	99,20	NENHUMA	100,00	1.599
ASSISTENTE SOCIAL	15º	318808	CAROLINA MEDEIROS DA SILVA	99,00	NENHUMA	100,00	1.818
ASSISTENTE SOCIAL	16º	330506	KAREN MOTA DA COSTA RODRIGUES	98,50	NENHUMA	100,00	1.388
ASSISTENTE SOCIAL	17º	318865	VALDIVINA FRANCISCA DE JESUS E ROCHA	98,50	NENHUMA	97,00	1.805
ASSISTENTE SOCIAL	18º	249532	MARCIA AMARAL LOPES CUNHA	98,25	2013	100,00	4.935
ASSISTENTE SOCIAL	19º	328179	CYNIRA FUJIHARA	97,60	NENHUMA	100,00	1.599
ASSISTENTE SOCIAL	20º	328187	SOLANGE JORDAO ROGERIO ANDRADE DE ABREU	97,10	NENHUMA	95,00	1.589
ASSISTENTE SOCIAL	21º	329169	VANDERLEIA ROSA DE OLIVEIRA	95,90	NENHUMA	95,00	1.557
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1º	319582	ADRIANA GAGLIANI GARCIA	100,00	NENHUMA	100,00	1.812
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	2º	326298	ROGERIO NOHARA CORREIA DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.683
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	3º	329938	VALERIA GUZZI MACHADO	100,00	NENHUMA	100,00	1.449
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	4º	80614	DINA ELIZABETH EVANGELISTA SANTOS	100,00	2015	100,00	18.297
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	5º	290239	LUIZ FERNANDO DUARTE BUENO	100,00	2015	100,00	2.840
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	6º	290254	JOAO ROBERTO MARQUES	100,00	2015	100,00	2.840
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	7º	259028	MARCIO AFONSO DOS SANTOS	100,00	2015	100,00	2.832
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	8º	290619	MARIA CAROLINA MEIRA VILLANI COELHO	100,00	2015	100,00	2.807
AUX.DE BIBLIOTECARIO	1º	192039	JAMIR FERREIRA LOPES	100,00	2013	100,00	8.696
AUX.DE BIBLIOTECARIO	2º	179978	VITOR IGLEZIAS CID	100,00	2013	100,00	8.286
AUX.DE BIBLIOTECARIO	3º	175893	MARCELO MARIA MARTINS	100,00	2014	100,00	9.336
AUX.DE BIBLIOTECARIO	4º	269167	VANESSA RODRIGUES AIRES DOS SANTOS	100,00	2014	100,00	3.191

AUX.DE BIBLIOTECARIO	5º	194597	GUELDA PEREIRA DE JESUS	100,00	2015	100,00	3.810
AUX.DE BIBLIOTECARIO	6º	290064	THIAGO SOARES VALENTIM GRASS	100,00	2015	100,00	2.852
AUX.DE BIBLIOTECARIO	7º	292565	ROSANE RODRIGUES PEREIRA MENEZES	100,00	2015	100,00	2.714
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º	238121	GISELDA RIBEIRO DE ANDRADE	100,00	2013	100,00	5.931
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2º	107516	TEREZINHA MARIA DE JESUS	100,00	2014	100,00	9.809
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3º	99549	LEILA REGINA FIGUEIRA DE AGUIAR	100,00	2014	100,00	9.767
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4º	226779	MARIA RAQUEL LOBO LOPES DE MATOS	100,00	2014	100,00	7.269
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5º	247999	ELIZABETH FURSOVA	100,00	2014	100,00	5.115
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6º	239251	ELEN CRISTINA BARBOSA DE PAULA	100,00	2015	100,00	5.813
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7º	250266	CARLA VERONICA SANTANA PASSOS	100,00	2015	100,00	4.817
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8º	243113	MARIA DE FATIMA DA SILVA	99,50	2014	100,00	5.592
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9º	243014	SANDRA DE FREITAS BUZATO	99,00	2015	99,00	5.576
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10º	127969	CLAUDINEY DONIZETTY DA SILVA	98,75	2013	99,00	9.812
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11º	95125	MARIA APARECIDA FIGUEIRA	98,75	2015	98,50	9.759
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12º	213629	LUZIA BERNARDINO DE SENA SANTOS	98,50	2015	100,00	8.069
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13º	222463	MARIA HUILMA SANTOS	98,00	2013	98,50	7.656
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14º	181727	CILENE LUCCAS DA SILVA	98,00	2015	98,00	9.388
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15º	184580	LUIZ CARLOS SANTOS	89,50	2015	87,00	9.392
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16º	239467	ANA ROSA FELIPE	76,00	NENHUMA	100,00	5.585
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	1º	306894	VANIA CRISTINA DA ROCHA FELIX	100,00	NENHUMA	100,00	2.038
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	2º	327460	ADRIANA PERES DE ANDRADE	100,00	NENHUMA	100,00	1.614
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	3º	200121	DEBORA MOTA NUNES DA SILVA	100,00	2015	100,00	8.596
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	4º	212563	MARIA DOS SANTOS SILVA CAMARA	100,00	2015	100,00	8.164
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	5º	288878	THALYTA CARVALHO SILVA PICARDO	100,00	2015	100,00	2.945

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	6º	222679	ADRIANA DE GODOY ROCHA	99,50	NENHUMA	100,00	7.667
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	7º	280420	THAIS SILVA DE OLIVEIRA	99,25	2015	99,50	3.375
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	8º	321893	ANA LUCIA MARQUES FERREIRA RITTES	98,50	NENHUMA	100,00	1.796
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	9º	321935	DAIANA DA SILVA RAMOS	98,50	NENHUMA	98,50	1.750
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	10º	254417	CARLA DANIELLE GOMES	93,75	2014	89,50	4.225
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1º	142356	JONAS MARQUES DE ARAUJO	100,00	NENHUMA	100,00	8.862
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	2º	198077	MARIA DE LOURDES SACRAMENTO RIBEIRO	100,00	NENHUMA	100,00	8.830
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	3º	198119	ARMANDO NIZARIO TAVARES	100,00	NENHUMA	100,00	8.142
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	4º	224774	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	7.556
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	5º	313742	VALERIA DOS SANTOS MALORGA	100,00	NENHUMA	100,00	1.908
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	6º	314740	IGOR MOREIRA DE LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.904
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	7º	314757	SILVIA MARINA OLIVA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.904
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	8º	315234	EDUARDO ROCHA DE CASTRO	100,00	NENHUMA	100,00	1.902
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	9º	315648	PERLA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.864
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10º	316349	TENDRESSI MARIANE PIRES DE PAULA	100,00	NENHUMA	100,00	1.858
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	11º	318014	SERGIO ROBERTO RUIZ	100,00	NENHUMA	100,00	1.837
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	12º	318469	MARCOS EDMUNDO ALVES DE LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.823
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	13º	318030	REGINALDO ARENDARTCHUK	100,00	NENHUMA	100,00	1.812
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	14º	321497	SIMONE CALDAS CAMPBELL	100,00	NENHUMA	100,00	1.802
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	15º	321562	MARCIO EDUARDO DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.802
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	16º	321422	THAIS DE CASTRO PERGHER	100,00	NENHUMA	100,00	1.802
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	17º	321414	EDER DE JESUS PEREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.801
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18º	321745	JULIO CESAR DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.799
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	19º	321729	MARCELO BARRETO DE MORAIS	100,00	NENHUMA	100,00	1.799

AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20º	321612	ALAN SANTOS DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.799
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	21º	321687	FELIPE FERNANDO FERREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.796
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	22º	321653	ELIAS DOS SANTOS DONHA	100,00	NENHUMA	100,00	1.783
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23º	323253	FELIPE DIAS MENDES DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.775
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	24º	323535	THALITA CRISTINA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.774
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	25º	321851	ANDRE DOS SANTOS LEMOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.766
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	26º	318022	SUELI DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.753
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	27º	326421	ABDON FERREIRA DA SILVA NETO	100,00	NENHUMA	100,00	1.677
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	28º	328534	LAUDICEA GILBERTO DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.592
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	29º	328542	ROSANGELA FIGUEIRA CAMARGO	100,00	NENHUMA	100,00	1.592
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	30º	328567	MARCOS ROBERTO DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.592
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	31º	328054	LUSENILDE DE SOUSA ALVES	100,00	NENHUMA	100,00	1.589
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	32º	328724	ADILSON DOS SANTOS DA COSTA	100,00	NENHUMA	100,00	1.589
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	33º	329649	FRANCISCO CARLOS DOS REIS	100,00	NENHUMA	100,00	1.490
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	34º	329870	MARIA SELMA DE JESUS ANDRADE	100,00	NENHUMA	100,00	1.477
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	35º	141697	GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00	2013	100,00	9.726
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	36º	198374	MARLI MORAES DE OLIVEIRA SILVA	100,00	2013	100,00	8.241
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	37º	159400	MARIA LUCIA PEREIRA ROCHA	100,00	2014	100,00	9.791
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	38º	142232	MARCIO DA CUNHA	100,00	2014	100,00	9.657
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	39º	200535	JAIR FRANCISCO ROSAS FILHO	100,00	2014	100,00	8.721
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	40º	163782	MANOEL VIEIRA NETO	100,00	2015	100,00	9.529
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	41º	200691	EDNA ALVES	100,00	2015	100,00	8.484
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	42º	218149	CELIA REGINA MARQUES	100,00	2015	100,00	7.850
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	43º	219824	NEUSA MARIA DOLARA	100,00	2015	100,00	7.797

AUXILIAR DE SERV. GERAIS	44°	225029	MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO	100,00	2015	100,00	7.394
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	45°	224683	MARCOS REIS DA ROCHA	100,00	2015	100,00	6.575
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	46°	238618	MANOEL MESSIAS DE BARROS	100,00	2015	100,00	5.920
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	47°	327569	FABIANA DA SILVA COSTA	99,80	NENHUMA	100,00	1.613
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	48°	314898	ESTER PEREIRA AUGUSTO	99,75	NENHUMA	100,00	1.903
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	49°	321760	DEUDAC DE SOUZA PEREIRA	99,75	NENHUMA	100,00	1.798
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	50°	217612	VALDENI FERREIRA ANACLETO	99,75	2015	99,50	7.861
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	51°	313684	AMANNDA KYSLLA TORRES DE LIMA	99,60	NENHUMA	100,00	1.917
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	52°	328559	MARILENE LOPES PIMENTEL	99,60	NENHUMA	100,00	1.592
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	53°	314765	DANIELLE DE ALMEIDA MARQUES FERNANDES	99,50	NENHUMA	100,00	1.883
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	54°	321471	MARCOS LOURENCO DE LARA	99,50	NENHUMA	100,00	1.802
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	55°	321547	DUILIO BARBOSA DOS SANTOS	99,50	NENHUMA	100,00	1.802
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	56°	313916	ADEMILSON RODRIGUES MALAMINA	99,50	NENHUMA	99,50	1.814
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	57°	314039	CLAUDIO LUIZ PEREIRA SOUZA	99,25	NENHUMA	99,50	1.910
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	58°	321455	PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	99,20	NENHUMA	100,00	1.773
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	59°	158931	JORGE LUIZ DA SILVA	98,75	NENHUMA	100,00	9.327
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	60°	321620	ADILSON DA SILVA JUNIOR	98,75	NENHUMA	100,00	1.799
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	61°	321679	DESIREE THAINAH FARIA ETINGER	98,75	NENHUMA	100,00	1.770
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	62°	142695	ELIANA PEREIRA NOVAES	98,75	2015	97,50	9.398
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	63°	328617	RILDO ARBOLEDA AGUILLAR	98,60	NENHUMA	100,00	1.588
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	64°	317016	TATIANE DOS SANTOS SILVA	98,50	NENHUMA	99,00	1.863
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	65°	178368	JOSE CARLOS SOUZA DOMINGUES	98,50	2015	100,00	9.486
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	66°	159483	MARIA DE LOURDES SILVA	98,50	2015	97,00	9.481

AUXILIAR DE SERV. GERAIS	67°	321554	VINICIUS SANTOS SILVA	98,25	NENHUMA	99,00	1.802
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	68°	314971	PEDRO ALVES DOS SANTOS	98,25	NENHUMA	98,00	1.903
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	69°	326272	GISLAINE PEREIRA NATALINO	98,00	NENHUMA	100,00	1.662
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	70°	310318	ROSANA FATIMA FREITAS	98,00	NENHUMA	98,50	1.977
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	71°	212431	RONALDO LEITE DOMINGOS	98,00	2014	99,00	8.137
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	72°	327387	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES	97,85	NENHUMA	99,50	1.606
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	73°	321448	ODETTE MANCINI NETTA	97,75	NENHUMA	98,50	1.802
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	74°	326520	NILSON DE OLIVEIRA GAMA	97,75	NENHUMA	96,50	1.673
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	75°	142281	EDSON EDUARDO MARQUES	97,75	2015	98,50	9.674
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	76°	321786	SILAS DA SILVA RAMOS	97,50	NENHUMA	99,00	1.789
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	77°	321489	WILLIAM DOS SANTOS	97,50	NENHUMA	96,00	1.802
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	78°	224675	WAGNER NARCISO CAVACO	97,50	2013	95,00	7.597
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	79°	315218	VILMARIA MARQUES DE MELO	97,25	NENHUMA	99,00	1.863
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	80°	326413	ELIANE FREIRE SANTANA	97,25	NENHUMA	96,50	1.656
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	81°	321588	VALDIR JESUS DA CRUZ	97,25	NENHUMA	96,00	1.784
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	82°	139998	WILLIAMS FREDERIC GARCIA FERREIRA	97,25	2014	97,00	9.656
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	83°	327536	MARCO AURELIO ANDRADE DA SILVA	97,00	NENHUMA	99,00	1.595
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	84°	307116	ADRIANA MENDES SILVA	97,00	NENHUMA	95,50	2.036
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	85°	310367	FERNANDO ROBERTO ALVES	97,00	NENHUMA	94,00	1.972
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	86°	315671	EMERSON CLARO DA SILVA	97,00	NENHUMA	94,00	1.866
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	87°	199083	RAIMUNDO DE MOURA FRANCO	97,00	2015	94,00	8.698
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	88°	329680	EZEQUIEL TENORIO DOS SANTOS	96,90	NENHUMA	97,00	1.490
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	89°	144469	EDILBERTO DE JESUS DOREA	96,75	2015	97,50	9.500
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	90°	321430	KAROLINE CACKO NASCIMENTO	96,50	NENHUMA	95,50	1.802

AUXILIAR DE SERV. GERAIS	91º	141598	SEVERINO MANUEL DA SILVA	96,50	2015	99,00	9.543
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	92º	199661	ALAOR RODRIGUES	96,25	2013	100,00	8.757
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	93º	159616	MARCO SANTOS CAVALCANTE	96,00	2014	95,50	9.709
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	94º	313700	ANA PAULA CARVALHO DE AGUIAR	95,55	NENHUMA	96,50	1.905
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	95º	317917	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA	95,50	NENHUMA	100,00	1.810
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	96º	321802	CESAR FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	95,00	NENHUMA	95,00	1.783
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	97º	201830	AMAURO MACEDO	95,00	2013	95,00	8.689
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	98º	327585	ANTONIO MARCOS REIS DA SILVA	94,55	NENHUMA	96,50	1.599
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	99º	321638	SIDNEY RIBEIRO BEZERRA	94,50	NENHUMA	91,50	1.788
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	100º	314229	MARCOS DA SILVA FALECO	94,00	NENHUMA	92,00	1.867
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	101º	314344	EDSON SILVA DE LIMA	93,75	NENHUMA	90,00	1.900
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	102º	315259	MARINALVA VIEIRA DOS SANTOS	93,20	NENHUMA	98,00	1.896
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	103º	328641	VALDIR VIEIRA DOS SANTOS	91,00	NENHUMA	92,00	1.581
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	104º	141861	ELI DOS SANTOS ARAUJO	90,00	2014	91,00	9.438
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	105º	316307	TATIANA DA CRUZ BARROS	89,50	NENHUMA	88,00	1.861
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	106º	315242	DIEGO DA SILVA	88,00	NENHUMA	84,50	1.845
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	107º	315093	MARIA CRISTINA BARBOSA	86,00	NENHUMA	80,00	1.859
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	108º	139527	CLAUDIO CEZAR BUENO CAMPOS	77,75	NENHUMA	67,00	8.912
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	109º	163758	VLADIMIR LOPES DA SILVA	70,25	NENHUMA	92,00	9.595
BIOLOGO	1º	291229	FABIO FERREIRA SANTOS	100,00	2015	100,00	2.741
CANTEIRO	1º	205757	ALCIDES FERREIRA DE MOURA	96,75	2014	97,00	8.510
CIRURGIAO-DENTISTA	1º	224170	FERNANDO JORGE DE PAULA	100,00	NENHUMA	100,00	6.917
CIRURGIAO-DENTISTA	2º	308759	THAISE CHRISTINA DE ARAUJO SAMPAIO	100,00	NENHUMA	100,00	2.015
CIRURGIAO-DENTISTA	3º	225052	MARIA REGINA BAPTISTA	100,00	2013	100,00	7.302

CIRURGIAO-DENTISTA	4º	254805	VANESSA COSTA MARCELINO	100,00	2013	100,00	4.220
CIRURGIAO-DENTISTA	5º	222216	OLGA CHRISTINA PAIVA CERETO	100,00	2015	100,00	7.657
CIRURGIAO-DENTISTA	6º	254672	FERNANDO ALVES NUNES	100,00	2015	100,00	4.210
CIRURGIAO-DENTISTA	7º	280362	KATIA KEICO CHINEN OLIVEIRA	100,00	2015	100,00	3.390
CIRURGIAO-DENTISTA	8º	306837	SANDRA MARA DE OLIVEIRA GONCALVES	99,00	NENHUMA	100,00	2.029
CIRURGIAO-DENTISTA	9º	329433	NADIA RODRIGUES PIOTO VARAO	98,55	NENHUMA	99,50	1.537
CONTADOR	1º	327262	MARIANO BRAZ GONCALVES JUNIOR	100,00	NENHUMA	100,00	1.624
CONTADOR	2º	270488	JAILSON CAETANO DE JESUS	100,00	2015	100,00	2.847
CONTADOR	3º	328443	ANA MARCIA GERONIMO DOS SANTOS	99,80	NENHUMA	100,00	1.595
CONTADOR	4º	318824	MONICA CARVALHO SANTOS	96,75	NENHUMA	97,50	1.818
COORD.DE SERVICO DE TRANSITO	1º	151878	ALEX TORRES DA SILVA	100,00	2015	100,00	9.315
COZINHEIRO	1º	235895	MARTA APARECIDA CARDOZO	100,00	NENHUMA	100,00	6.178
COZINHEIRO	2º	303651	VANIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	2.114
COZINHEIRO	3º	306381	MARCIA ADRIANA DA SILVA MACHADO DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	2.061
COZINHEIRO	4º	306001	MARIA DE FATIMA GONCALVES DE CASTRO	100,00	NENHUMA	100,00	2.053
COZINHEIRO	5º	308585	LUIS ANTONIO GOMES BARBOSA	100,00	NENHUMA	100,00	2.019
COZINHEIRO	6º	308510	ADRIANA PEREIRA SOUZA FERRAZ	100,00	NENHUMA	100,00	2.011
COZINHEIRO	7º	313247	ALIANDRA LIDIA MATOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.925
COZINHEIRO	8º	313221	CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.921
COZINHEIRO	9º	311787	DANIELLE DE MELLO DONZALISKY RIBEIRO	100,00	NENHUMA	100,00	1.879
COZINHEIRO	10º	319251	GERALDINA SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.813
COZINHEIRO	11º	319525	SONIA MARIA DA SILVA CORREIA	100,00	NENHUMA	100,00	1.813

COZINHEIRO	12º	319319	CINEIDE APARECIDA LUCENA CASTANHA DE ANDRADE	100,00	NENHUMA	100,00	1.813
COZINHEIRO	13º	319483	NEUSA SILVA DE LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.813
COZINHEIRO	14º	319277	MARA REGINA RIO	100,00	NENHUMA	100,00	1.813
COZINHEIRO	15º	319590	PATRICIA INES DE SOUZA E SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.812
COZINHEIRO	16º	318188	NADIR MACHADO DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.806
COZINHEIRO	17º	319244	VANESSA VIANA DAS CHAGAS	100,00	NENHUMA	100,00	1.801
COZINHEIRO	18º	319491	MARIA DO CARMO DA SILVA PAUTA	100,00	NENHUMA	100,00	1.789
COZINHEIRO	19º	322529	LUCIANA DE SOUZA ALONSO	100,00	NENHUMA	100,00	1.789
COZINHEIRO	20º	322461	MARISA NUNES NEVES	100,00	NENHUMA	100,00	1.789
COZINHEIRO	21º	322479	CARLA GRACE DE OLIVEIRA SACRAMENTO	100,00	NENHUMA	100,00	1.789
COZINHEIRO	22º	322495	VALDENICE DE ALMEIDA MELO	100,00	NENHUMA	100,00	1.789
COZINHEIRO	23º	322545	MARIA MADALENA DE JESUS PEREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.789
COZINHEIRO	24º	322438	CLAUDETE DE SOUSA AGUIAR	100,00	NENHUMA	100,00	1.789
COZINHEIRO	25º	319327	DANIELA ALVES GAMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.789
COZINHEIRO	26º	322636	FLAVIO FELIPE COUCEIRO	100,00	NENHUMA	100,00	1.788
COZINHEIRO	27º	322677	NEIDE ALVES SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.788
COZINHEIRO	28º	319442	CINTIA MORAIS DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.785
COZINHEIRO	29º	322446	VANESSA ENEDINO DE JESUS	100,00	NENHUMA	100,00	1.785
COZINHEIRO	30º	322362	ALESSANDRA FIRMINA SCARPARO	100,00	NENHUMA	100,00	1.780
COZINHEIRO	31º	322693	MARIA RAMONA DUARTE	100,00	NENHUMA	100,00	1.779
COZINHEIRO	32º	322404	LUCELIA CRISTINA DA SILVA MERCES	100,00	NENHUMA	100,00	1.777
COZINHEIRO	33º	319830	EDNILCE FERREIRA DOS SANTOS LIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.776
COZINHEIRO	34º	322396	CRISTIANE GOIS DA CRUZ	100,00	NENHUMA	100,00	1.775
COZINHEIRO	35º	322412	JANAINA BORGES DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.770
COZINHEIRO	36º	319343	ROSALIA FRIDIA DE CARVALHO FREITAS	100,00	NENHUMA	100,00	1.769

COZINHEIRO	37°	322487	FERNANDA CRISTINA TARANTA	100,00	NENHUMA	100,00	1.756
COZINHEIRO	38°	324970	LUCINETE RODRIGUES	100,00	NENHUMA	100,00	1.698
COZINHEIRO	39°	325142	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.697
COZINHEIRO	40°	324954	NORMA PACHECO VALDES	100,00	NENHUMA	100,00	1.687
COZINHEIRO	41°	326330	KATIA ROBERTA FORNAZARO	100,00	NENHUMA	100,00	1.683
COZINHEIRO	42°	326348	EGLLEN QUEIROZ AFONSO	100,00	NENHUMA	100,00	1.683
COZINHEIRO	43°	326355	MARCIA HELOISA MADI PEREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.683
COZINHEIRO	44°	326322	VINICIUS PIRES LOBO	100,00	NENHUMA	100,00	1.683
COZINHEIRO	45°	326280	SUELI SILVA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.677
COZINHEIRO	46°	326264	ANDREA MARIA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.672
COZINHEIRO	47°	326728	THIAGO SANTANA INFANTE	100,00	NENHUMA	100,00	1.664
COZINHEIRO	48°	327155	VALERIA SANTOS DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.637
COZINHEIRO	49°	322453	ANA JANAINA RODRIGUES DE MORAES	100,00	NENHUMA	100,00	1.626
COZINHEIRO	50°	328690	DANIELLI BISPO VIEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.592
COZINHEIRO	51°	205245	JONICE DE MORAES	100,00	2013	100,00	8.548
COZINHEIRO	52°	234831	VALERIA APARECIDA PEREIRA LOPES	100,00	2013	100,00	6.209
COZINHEIRO	53°	205021	SANDRA MARIA DE ANDRADE	100,00	2015	100,00	8.450
COZINHEIRO	54°	214569	ADRIANA CORREA DA SILVA	100,00	2015	100,00	8.102
COZINHEIRO	55°	215376	MARLENE BELLI CASTANHA	100,00	2015	100,00	8.040
COZINHEIRO	56°	319566	SILMARA GONCALVES VIEIRA DO NASCIMENTO	99,80	NENHUMA	100,00	1.800
COZINHEIRO	57°	305029	CLAUDIA VERONICA SANTOS BATISTA	99,75	NENHUMA	100,00	2.054
COZINHEIRO	58°	322420	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	99,75	NENHUMA	99,50	1.789
COZINHEIRO	59°	240895	SANDRA APARECIDA COSTA	99,75	2013	99,50	5.779
COZINHEIRO	60°	319509	FABIANA LIMA DA CRUZ	99,60	NENHUMA	100,00	1.796
COZINHEIRO	61°	327379	CAMILA MANFREDI GERALDO	99,60	NENHUMA	100,00	1.609

COZINHEIRO	62°	309898	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO	99,50	NENHUMA	99,00	1.985
COZINHEIRO	63°	324988	ELAINE DE OLIVEIRA PIEDADE	99,50	NENHUMA	99,00	1.698
COZINHEIRO	64°	327494	SUELEN STEFANI FERREIRA CARDOSO	99,40	NENHUMA	100,00	1.614
COZINHEIRO	65°	324996	SIMONE DA SILVA	99,00	NENHUMA	100,00	1.698
COZINHEIRO	66°	325092	LUIS GONZAGA DA SILVA MARIANO JUNIOR	99,00	NENHUMA	99,00	1.692
COZINHEIRO	67°	306431	MARIA CRISTINA MARQUES NUNES	98,75	NENHUMA	97,50	1.989
COZINHEIRO	68°	326397	CRISTIANE SOARES DA SILVA	98,50	NENHUMA	100,00	1.619
COZINHEIRO	69°	306118	NAIR APARECIDA MATIOLI	98,50	NENHUMA	97,00	2.025
COZINHEIRO	70°	322578	KARINA CONCEICAO DA SILVA CUNHA	98,50	NENHUMA	97,00	1.769
COZINHEIRO	71°	322388	ANDREA CRISTINA RAMOS DA SILVA	98,50	NENHUMA	97,00	1.746
COZINHEIRO	72°	326553	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA	98,50	NENHUMA	97,00	1.662
COZINHEIRO	73°	327247	DAYANA FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	98,50	NENHUMA	97,00	1.609
COZINHEIRO	74°	204750	ISABEL CRISTINA GERALDO	98,50	2015	97,00	8.514
COZINHEIRO	75°	205120	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA	98,50	2015	97,00	8.503
COZINHEIRO	76°	329086	FERNANDO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE	98,40	NENHUMA	100,00	1.553
COZINHEIRO	77°	311647	ISRAELA PATRICIA DOS SANTOS SIQUEIRA BASTOS	98,25	NENHUMA	97,50	1.950
COZINHEIRO	78°	327148	ADRIANA MARIANO DOS SANTOS	98,10	NENHUMA	100,00	1.614
COZINHEIRO	79°	327528	VANESSA SOUZA CASTRO	98,10	NENHUMA	97,00	1.584
COZINHEIRO	80°	306498	MILENA FILOMENA BARREIRA DOS SANTOS PRADO	98,00	NENHUMA	100,00	1.964
COZINHEIRO	81°	324962	ANAI ALVES MORAES	97,50	NENHUMA	100,00	1.698
COZINHEIRO	82°	304766	RENATA DOMINGUES CORREIA MANZO	97,50	NENHUMA	95,00	2.068
COZINHEIRO	83°	327403	LUIS THIAGO DA SILVA	97,00	NENHUMA	97,00	1.583
COZINHEIRO	84°	322511	LIZIANE MARIA CAMPOS	97,00	NENHUMA	94,00	1.774

COZINHEIRO	85°	306084	GLAUCIA MARIA DA SILVA FERNANDES LIMA	96,00	NENHUMA	100,00	2.025
COZINHEIRO	86°	322503	CRISTIANE APARECIDA GONCALVES RAMOS	95,25	NENHUMA	99,50	1.783
COZINHEIRO	87°	319517	LEZIR APARECIDA MESQUITA FERREIRA SANTANA	94,25	NENHUMA	91,50	1.806
COZINHEIRO	88°	319384	KATIA SANTOS JERONYMO	94,00	NENHUMA	94,00	1.808
COZINHEIRO	89°	329136	RAISSA MONTES DOMINGUEZ SILVA	92,25	NENHUMA	99,50	1.537
ECONOMISTA	1°	318196	PLINIO ROLIM DE AGUIAR NETO	100,00	NENHUMA	100,00	1.834
ECONOMISTA	2°	288795	ROGERIO REBELO LIMA	100,00	2014	100,00	2.250
ECONOMISTA	3°	277632	ADRIANO LUIZ LEOCADIO	98,75	2015	98,50	3.448
EDUCADOR DE DESENV. INFANTIL	1°	183525	CLAUDIA GOUVEIA DOS SANTOS	100,00	2013	100,00	9.342
EDUCADOR DE DESENV. INFANTIL	2°	192559	KATIA REGINA DE OLIVEIRA	100,00	2014	100,00	9.179
EDUCADOR DE DESENV. INFANTIL	3°	185140	TANIA MARIA GONCALVES MELO	100,00	2015	100,00	9.195
EDUCADOR DE DESENV. INFANTIL	4°	214197	CHRISTIANNE FERNANDES GARCIA	100,00	2015	100,00	8.086
EDUCADOR DE DESENV. INFANTIL	5°	220558	ALICE APARECIDA MUNIZ DA SILVA	100,00	2015	100,00	7.753
EDUCADOR DE DESENV. INFANTIL	6°	220913	ELEONORA MENDES SOUTO SANTOS	100,00	2015	100,00	7.744
EDUCADOR DE DESENV. INFANTIL	7°	168682	DENISE PERES DE SOUZA	82,00	2015	97,00	9.317
EDUCADOR DE DESENV. INFANTIL	8°	214122	ERIKA SICILIANI BRUCHA	80,50	2015	91,00	7.570
ELETRICISTA	1°	185009	MAURO SANTOS RIBEIRO	99,25	2014	98,50	9.303
ELETRICISTA	2°	160945	RAIMUNDO EDUARDO FIAIS	96,25	2015	95,00	8.920
ELETRICISTA	3°	156448	WAGNER DE OLIVEIRA	96,00	2014	95,50	9.693
ELETRICISTA	4°	167429	AURELINO BARBOSA SANTOS	93,75	2015	100,00	9.751
ENCANADOR	1°	213348	PEDRO ZIFINO DOS SANTOS	99,25	2014	99,00	8.033
ENCARREGADO	1°	169755	LEONIO JOSE DOS SANTOS	100,00	2014	100,00	9.819
ENCARREGADO	2°	176867	HAILTON DOS SANTOS SILVA	86,50	2015	97,00	9.134
ENFERMEIRO	1°	302612	REGINA RIBEIRO	100,00	NENHUMA	100,00	2.149

ENFERMEIRO	2º	312009	VALMARIA ROSA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.944
ENFERMEIRO	3º	322685	CAMILA MEDEIROS PEZZOTTI	100,00	NENHUMA	100,00	1.788
ENFERMEIRO	4º	322628	LUCIO DA SILVA FERREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.788
ENFERMEIRO	5º	322644	MIDIA APARECIDA DE ARAUJO	100,00	NENHUMA	100,00	1.788
ENFERMEIRO	6º	326496	MAYRA MATTOS BARBOSA PORTRONIERI	100,00	NENHUMA	100,00	1.677
ENFERMEIRO	7º	226332	MARIA LUCIA BORTOLUCCI LIMA	100,00	2013	100,00	7.395
ENFERMEIRO	8º	234567	SUZANA VIVIAN DE LIMA	100,00	2013	100,00	6.282
ENFERMEIRO	9º	260554	MARISA ROBERTA PUCCIARIELLO	100,00	2013	100,00	3.943
ENFERMEIRO	10º	253344	JANICE DA SILVA SANTOS	100,00	2014	100,00	4.247
ENFERMEIRO	11º	258871	SABRINA DA SILVA SOARES	100,00	2014	100,00	4.038
ENFERMEIRO	12º	245506	JOYCE CARDOSO LOUREIRO	100,00	2015	100,00	4.244
ENFERMEIRO	13º	253229	LISANDRA SABATINI DUTRA DOS SANTOS	100,00	2015	100,00	4.240
ENFERMEIRO	14º	301614	MONIQUE FRANCOTTI FONSECA SANTUNI	99,50	NENHUMA	100,00	2.200
ENFERMEIRO	15º	323105	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	99,50	NENHUMA	100,00	1.781
ENFERMEIRO	16º	253658	KATIA DOS SANTOS LEMOS	99,50	NENHUMA	99,00	4.238
ENFERMEIRO	17º	322701	BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO	99,50	NENHUMA	99,00	1.760
ENFERMEIRO	18º	322719	JONAIDE BATISTA BARACHO	99,25	NENHUMA	99,00	1.785
ENFERMEIRO	19º	301663	FABIANA LOYDE WAKAI JORGE PINHO	98,50	NENHUMA	99,50	2.194
ENFERMEIRO	20º	299065	RENATA SOUSA DOS SANTOS	98,00	NENHUMA	99,00	2.337
ENFERMEIRO	21º	298695	NAIARA SANTOS SILVA SOUZA	98,00	NENHUMA	98,00	2.333
ENFERMEIRO	22º	295436	RENATA FERREIRA TAVARES	97,50	NENHUMA	98,50	2.444
ENFERMEIRO	23º	253716	ALINE CASTELLO DE BRITO	97,50	2014	98,50	4.212
ENFERMEIRO	24º	319418	ISABEL PAULO DA SILVA	97,25	NENHUMA	97,50	1.813

ENFERMEIRO	25º	253211	MARIA APARECIDA RAMOS SILVEIRA	97,00	2014	98,50	4.206
ENFERMEIRO	26º	322586	APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	94,00	NENHUMA	97,00	1.788
ENGENHEIRO	1º	329037	MENDELSSON SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.559
ENGENHEIRO	2º	290171	GLAUCIA TERESINHA TITO DE BRITO RAYA	100,00	2015	100,00	2.842
ENGENHEIRO	3º	290999	JOAO CLAUDIO RIBEIRO DE ARAUJO	100,00	2015	100,00	2.768
ENGENHEIRO	4º	290197	FABIANA RAMOS GARCIA PIRES	99,50	2015	99,50	2.842
ENGENHEIRO	5º	290189	LUIZ OTAVIO DE ALMEIDA CASTRO	99,50	2015	99,50	2.842
ENGENHEIRO	6º	293084	JOSE ERIQUE ALVES DE LIRA	99,50	2015	99,00	2.695
ENGENHEIRO	7º	328880	FERNANDO JOSE MENEZES DE FIGUEIREDO	99,20	NENHUMA	100,00	1.578
ENGENHEIRO	8º	291211	SINESIO VEIGA DOMINGUES	98,00	2015	98,00	2.744
ENGENHEIRO	9º	290205	ALEXANDRA FERREIRA DE SOUZA	97,00	2015	100,00	2.842
ENGENHEIRO	10º	291005	AUREO DIAS PEREIRA	96,25	2015	97,00	2.768
ENGENHEIRO	11º	291013	JOSE VICENTE FERNANDES	95,75	2015	93,00	2.751
ENGENHEIRO	12º	296194	MARCOS DE OLIVEIRA ROSSI	95,00	NENHUMA	96,00	1.598
ESCRITURARIO	1º	163535	MARCOS ANTONIO MACHADO DE LIMA	100,00	2014	100,00	9.171
ESP.ED.I-ASSIST.DE DIRECAO	1º	210898	VALERIA LEAL VITAL RUIZ	100,00	NENHUMA	100,00	6.502
ESP.ED.I-ASSIST.DE DIRECAO	2º	184390	NELCI DOS SANTOS OLIVEIRA	100,00	2014	100,00	4.925
ESP.ED.I-ASSIST.DE DIRECAO	3º	231142	LEILA ABREU DE OLIVEIRA	100,00	2014	100,00	4.135
ESP.ED.I-ASSIST.DE DIRECAO	4º	228403	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	100,00	2014	100,00	11
ESP.ED.I-ASSIST.DE DIRECAO	5º	291781	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA	100,00	2015	100,00	2.720
ESP.ED.I-ASSIST.DE DIRECAO	6º	292086	ELAINE MUNHOZ AURICCHIO VILLANI	100,00	2015	100,00	2.687
ESP.ED.I-ASSIST.DE DIRECAO	7º	246421	ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS	100,00	2015	100,00	560
ESP.ED.I-ASSIST.DE DIRECAO	8º	247544	LUCIANA FERREIRA RAMOS	98,50	2014	100,00	1.055
ESP.ED.I-COORD. PEDAGOGICO	1º	209858	ROSANGELA MATEUS	100,00	2014	100,00	4.610

ESP.ED.I-COORD. PEDAGOGICO	2º	286641	ROSELI BRITO DE ANDRADE FIGUEIREDO	100,00	2015	100,00	3.073
ESP.ED.I-COORD. PEDAGOGICO	3º	289330	ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA	100,00	2015	100,00	2.926
ESP.ED.I-COORD. PEDAGOGICO	4º	248294	CRISTINA TORQUATO	100,00	2015	100,00	2.835
ESP.ED.I-COORD. PEDAGOGICO	5º	133942	ADRIANA PRAXEDES MONTEIRO BASTOS	100,00	2015	100,00	1.292
ESP.ED.I-COORD. PEDAGOGICO	6º	134452	ERIKA LOPES RIBEIRO	100,00	2015	100,00	712
ESP.ED.II-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	1º	261867	LUANA SERRA ELIAS TAVARES	100,00	NENHUMA	100,00	961
ESP.ED.II-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	2º	134619	CHRISTHIANNE ARANTES D B DOS SANTOS ALVES DA SILVA	100,00	2015	100,00	1.308
ESP.ED.II-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO	3º	219147	LUCIANA TORRADO SALES DE ALMEIDA	100,00	2015	100,00	1.044
ESP.ED.I-ORIENT. EDUCACIONAL	1º	120592	ANA MARIA FONTES BORGES SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	6.858
ESP.ED.I-ORIENT. EDUCACIONAL	2º	229468	ROSANA CLAUDIA MENDES DE MORAES	100,00	NENHUMA	100,00	139
ESP.ED.I-ORIENT. EDUCACIONAL	3º	135079	LUCIA HELENA LOPES SANTOS SILVA	100,00	2015	100,00	5.439
ESP.ED.I-ORIENT. EDUCACIONAL	4º	289298	MARIA FERNANDA MENDONCA PIERUZI	100,00	2015	100,00	2.910
ESP.ED.I-ORIENT. EDUCACIONAL	5º	214106	ROSANE MARIA RABELO SANTOS	100,00	2015	100,00	2.825
ESP.ED.I-ORIENT. EDUCACIONAL	6º	230540	ROBERTA BRUNO COUTO	100,00	2015	100,00	2.819
ESP.ED.I-ORIENT. EDUCACIONAL	7º	292367	MANI CIBELE DOS SANTOS	100,00	2015	100,00	2.712
ESP.ED.I-ORIENT. EDUCACIONAL	8º	248955	CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA	100,00	2015	100,00	896
ESP.ED.I-ORIENT. EDUCACIONAL	9º	247619	YARA ROSA MATTOS BENTO	100,00	2015	100,00	526
ESP.ED.I-ORIENT. EDUCACIONAL	10º	246439	ROSEMAR NIZZOLI PADILHA	86,50	2015	100,00	600
FARMACEUTICO	1º	288860	MICHELLE KARINE CUNHA FERREIRA	100,00	2015	100,00	2.945
FARMACEUTICO	2º	286872	SERGIO HENRIQUE DE SENA CAMPOS	99,25	2015	99,00	3.078
FARMACEUTICO	3º	286906	FABRICIO TAIPINA PEDRO FEITOSA	97,50	2015	100,00	3.076
FARMACEUTICO	4º	286898	ROSANA NEVES MARQUES DE SOUZA	96,50	2015	97,50	3.073

FISCAL AMBIENTAL	1º	327437	BRUNA DOS SANTOS ALVES	100,00	NENHUMA	100,00	1.614
FISCAL DE OBRAS	1º	318741	JATIL CARDIM FILHO	100,00	NENHUMA	100,00	1.818
FISCAL DE OBRAS	2º	318733	NILSON DA PIEDADE BARREIRO	100,00	NENHUMA	100,00	1.818
FISCAL DE OBRAS	3º	318774	HELIO DOS SANTOS JUNIOR	100,00	NENHUMA	100,00	1.818
FISCAL DE OBRAS	4º	265231	JULIANA PESTANA DE AZEVEDO RIBEIRO	100,00	2013	100,00	3.881
FISCAL DE OBRAS	5º	290700	MARCUS VINICIUS CARDOSO	100,00	2015	100,00	2.793
FISCAL DE OBRAS	6º	290825	MARIA LUIZA DOS SANTOS DE PAULA	100,00	2015	100,00	2.793
FISCAL DE OBRAS	7º	290817	MARCOS MACHADO CAPELLA	100,00	2015	100,00	2.791
FISCAL DE OBRAS	8º	290973	JOSE CARLOS SANTANA	100,00	2015	100,00	2.776
FISCAL DE OBRAS	9º	292938	ELIZABETH FRANCO PIRES	100,00	2015	100,00	2.700
FISCAL DE OBRAS	10º	269308	JOSE ROBERTO KALIL HORTA	99,75	NENHUMA	100,00	1.469
FISCAL DE OBRAS	11º	300384	THATIANA DE NORONHA PRIETO	99,50	NENHUMA	99,50	1.818
FISCAL DE OBRAS	12º	198259	ANGELO GARCIA FILHO	99,50	2013	99,00	8.781
FISCAL DE OBRAS	13º	292904	RUTH APARECIDA SPEERS HAYDEN	99,50	2015	100,00	2.700
FISCAL DE OBRAS	14º	293159	CLAUDIO PEREIRA PINTO	99,50	2015	99,50	2.695
FISCAL DE OBRAS	15º	293167	LAUREANA DE OLIVEIRA SANTOS	97,00	2015	94,00	2.668
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	1º	313395	VIVIANE COELHO DE CARVALHO GOMES	100,00	NENHUMA	100,00	1.919
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	2º	269415	DEBORA DE FATIMA JACQUES LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.769
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	3º	164368	CARLOS JOSE DO NASCIMENTO	99,75	NENHUMA	100,00	1.748
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	4º	312140	GISLEINE PONTES	99,75	NENHUMA	99,50	1.725
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	5º	323519	ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO	95,00	NENHUMA	95,00	1.774
FISIOTERAPEUTA	1º	280578	MELINA DOMINGUES SILVA OLIVEIRA DA FONSECA	100,00	2015	100,00	3.023

FONOAUDIOLOGO	1º	290049	DANIELA LOUREIRO COSTA	100,00	2015	100,00	2.861
FONOAUDIOLOGO	2º	289850	MARIA CARMEN DE CARVALHO REIS MARINHO	99,75	2015	100,00	2.861
FONOAUDIOLOGO	3º	253583	JULIANA GONZALEZ DIAZ	99,50	2015	99,00	4.118
FUNILEIRO	1º	171850	CIRIO ALENCAR DE MORAIS	100,00	2014	100,00	9.804
GEOLOGO	1º	290957	MARCOS PELLEGRINI BANDINI	100,00	2015	100,00	2.790
GUARDA	1º	177279	CLAUDIO ALVES DA CRUZ	99,00	2013	100,00	9.790
GUARDA	2º	149773	EDSON PEREIRA DA SILVA	96,75	2014	98,50	8.941
GUARDA MUNICIPAL I	1º	196220	MAURICIO GONCALVES DA SILVA	100,00	2013	100,00	8.685
GUARDA MUNICIPAL I	2º	272369	LUIZ RICARDO TICIANELI	100,00	2014	100,00	3.688
GUARDA MUNICIPAL I	3º	272567	JOSUEL DOS SANTOS SOUZA	100,00	2014	100,00	3.656
GUARDA MUNICIPAL I	4º	272153	ANDRESSA OLIVEIRA DE SOUZA	96,50	2014	97,50	3.678
GUARDA MUNICIPAL I	5º	192997	ANDREA ASSUNCAO BRACCO	87,50	2015	81,50	8.889
GUARDA MUNICIPAL II	1º	197061	MARA CRISTINA DE ANDRADE MATIAS	100,00	NENHUMA	100,00	1.854
GUARDA MUNICIPAL II	2º	190710	CLEOMAR SANTANA DE JESUS	100,00	2013	100,00	2.141
GUARDA MUNICIPAL II	3º	191684	NELSON CABRAL JUNIOR	100,00	2013	100,00	2.093
GUARDA MUNICIPAL II	4º	141275	JOSE ANTONIO MARIA	100,00	2014	100,00	2.104
GUARDA MUNICIPAL II	5º	164699	RICHARDS PASTOR FERNANDES	100,00	2015	100,00	7.372
GUARDA MUNICIPAL II	6º	164277	CLEIDE LOPES BASTOS	99,75	NENHUMA	99,50	7.403
GUARDA MUNICIPAL II	7º	164608	JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA	98,29	2015	98,38	9.825
GUARDA MUNICIPAL II	8º	141366	SIDNEI BATISTA DE SOUZA	97,00	NENHUMA	100,00	1.888
GUARDA MUNICIPAL II	9º	164673	LUIZ CARLOS DUARTE PALOMAR	96,75	2015	97,50	7.088
GUARDA MUNICIPAL II	10º	242701	MARCUS VINICIUS GONCALVES SECIO	94,50	2014	89,00	2.100
GUARDA MUNICIPAL II	11º	150276	HELOIZE RODRIGUES ALVES	93,25	NENHUMA	86,50	7.243
GUARDA MUNICIPAL II	12º	196634	ANDRE DE OLIVEIRA FARIAS	88,25	NENHUMA	79,50	2.118

GUARDA MUNICIPAL III-INSPECTOR	1º	154245	ORLANDO SANTOS	100,00	2013	100,00	1.504
GUARDA MUNICIPAL III-INSPECTOR	2º	179432	ANDRE LUIZ BARBARA DE OLIVEIRA	100,00	2014	100,00	1.916
GUARDA MUNICIPAL III-INSPECTOR	3º	151936	FRANCISCO APARECIDO JERONIMO	100,00	2015	100,00	9.780
GUARDA MUNICIPAL III-INSPECTOR	4º	167635	IVANEI PINTO DE MELLO	100,00	2015	100,00	1.977
GUARDA MUNICIPAL III-INSPECTOR	5º	164228	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	97,00	NENHUMA	100,00	1.223
GUARDA MUNICIPAL IV-INSPECTOR CHEFE	1º	154112	CARLOS ALBERTO PANTOJO DE MORAIS	99,00	2015	98,00	9.812
GUIA DE TURISMO REGIONAL	1º	310847	CAMILA SANSIVIERI FERREIRA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.964
GUIA DE TURISMO REGIONAL	2º	319178	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.813
INSPECTOR DE ALUNOS	1º	281386	ROSEMARY PANISA	100,00	NENHUMA	100,00	1.794
INSPECTOR DE ALUNOS	2º	318881	IZA PAULA BOSQUETTI	100,00	NENHUMA	100,00	1.777
INSPECTOR DE ALUNOS	3º	323816	ANDREIA DE ARAUJO FERREIRA SANTANA	100,00	NENHUMA	100,00	1.711
INSPECTOR DE ALUNOS	4º	326165	MICHELLE MULLER FARIA	100,00	NENHUMA	100,00	1.668
INSPECTOR DE ALUNOS	5º	328583	DANIELA AZEVEDO TAIRUM ALMADA	100,00	NENHUMA	100,00	1.583
INSPECTOR DE ALUNOS	6º	329524	DILMA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.518
INSPECTOR DE ALUNOS	7º	330423	JANAINA APARECIDA DE ANDRADE	100,00	NENHUMA	100,00	1.417
INSPECTOR DE ALUNOS	8º	330209	THIAGO ANDRADE E SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.329
INSPECTOR DE ALUNOS	9º	174755	VERA LUCIA DA TRINDADE GONCALVES	100,00	2015	100,00	9.392
INSPECTOR DE ALUNOS	10º	269290	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	100,00	2015	100,00	3.813
INSPECTOR DE ALUNOS	11º	269076	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA	100,00	2015	100,00	3.752
INSPECTOR DE ALUNOS	12º	269985	CRISTHIANE KARPUSKA	100,00	2015	100,00	3.646

INSPETOR DE ALUNOS	13º	292722	MARIA TEREZA MORO AREIAS	100,00	2015	100,00	2.701
INSPETOR DE ALUNOS	14º	292789	NILSON VILLARINHO PENEIREIRO	100,00	2015	100,00	2.700
INSPETOR DE ALUNOS	15º	292706	FRANCISCA ALDILENE SANTOS DE JESUS	100,00	2015	100,00	2.699
INSPETOR DE ALUNOS	16º	292714	ALZENI NUNES BARROS DA COSTA	100,00	2015	100,00	2.698
INSPETOR DE ALUNOS	17º	292623	MARLI LIMA SIRQUEIRA	100,00	2015	100,00	2.689
INSPETOR DE ALUNOS	18º	292854	TEREZINHA GONCALVES DO NASCIMENTO PACHECO	100,00	2015	100,00	2.687
INSPETOR DE ALUNOS	19º	292672	RITA HELENA MATEUS	100,00	2015	100,00	2.675
INSPETOR DE ALUNOS	20º	292664	ANA NERI RABELO DE SANTANA NASCIMENTO	100,00	2015	100,00	2.661
INSPETOR DE ALUNOS	21º	287797	ALEXANDRE JUSIS BLANCO	99,50	NENHUMA	99,00	3.007
INSPETOR DE ALUNOS	22º	288019	PAULA INES NETO DE SOUZA E SILVA	98,75	2014	97,50	2.925
INSPETOR DE ALUNOS	23º	328658	SILAS MORAIS DA SILVA	98,50	NENHUMA	100,00	1.565
INSPETOR DE ALUNOS	24º	235259	TERESA CRISTINA RUIZ DE OLIVEIRA	98,50	2013	97,00	6.171
INSPETOR DE ALUNOS	25º	291427	VIVIANE DE SOUZA MENDES	98,50	2015	100,00	2.718
INSPETOR DE ALUNOS	26º	292771	REGIMOR DA SILVA MOREL	98,50	2015	97,00	2.697
INSPETOR DE ALUNOS	27º	329532	ADRIANO BARROS	97,90	NENHUMA	100,00	1.513
INSPETOR DE ALUNOS	28º	328609	MAGALY DE DEUS MARQUES	97,00	NENHUMA	100,00	1.568
INSPETOR DE ALUNOS	29º	292656	GILBERTO SANTOS DA COSTA	94,75	NENHUMA	94,50	2.701
INSPETOR DE ALUNOS	30º	270009	LUCIANA MENEZES MUNIZ	93,00	NENHUMA	89,00	3.646
JARDINEIRO	1º	158972	EPIFANIO DOS SANTOS FILHO	100,00	2013	100,00	9.333
JARDINEIRO	2º	160739	JOSUE RODRIGUES VIEIRA	100,00	2013	100,00	9.268
JARDINEIRO	3º	177741	JOSENILDO BILA DA SILVA	100,00	2014	100,00	9.790
MARCENEIRO	1º	151589	JOSE ISAIAS FERNANDES	100,00	2014	100,00	9.039
MEDICO	1º	225367	SERGIO PAULO CONSOLO	100,00	NENHUMA	100,00	7.496

MEDICO	2º	296640	MARIANA CARDOSO	100,00	NENHUMA	100,00	2.353
MEDICO	3º	299941	LILIANE PIRES DE LUCA GUIMARAES	100,00	NENHUMA	100,00	2.287
MEDICO	4º	301408	KARINA BARBOSA VIANA DOS SANTOS SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	2.240
MEDICO	5º	305813	ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO	100,00	NENHUMA	100,00	2.071
MEDICO	6º	304527	LUIZ ROGERIO BASTOS AMATUZZI	100,00	NENHUMA	100,00	2.067
MEDICO	7º	124883	MARLY RIVAS DAPOUSA RAMOS	100,00	2013	100,00	11.262
MEDICO	8º	166496	ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS	100,00	2013	100,00	10.128
MEDICO	9º	144691	MARIA DE FATIMA DA SILVA	100,00	2013	100,00	9.570
MEDICO	10º	183079	ROBERTO HIGA JUNIOR	100,00	2013	100,00	9.063
MEDICO	11º	238055	VERA LUCIA FERNANDES MARTINHO	100,00	2013	100,00	5.924
MEDICO	12º	245266	SUZANA CRISTINA JARDIM MERINO DA GRACA	100,00	2013	100,00	5.283
MEDICO	13º	245340	KATIA YONEKO TOGUCHI	100,00	2013	100,00	5.273
MEDICO	14º	238659	MARCELO SIMOES PEREIRA	100,00	2014	100,00	5.927
MEDICO	15º	122119	RENATO SERGIO SIMAL	100,00	2015	100,00	9.795
MEDICO	16º	100784	FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA	100,00	2015	100,00	9.776
MEDICO	17º	235820	ARNALDO MARTINHO SILVA	100,00	2015	100,00	6.099
MEDICO	18º	315879	NATALIA DE OLIVA SPOLIDORO PASCHOAL	99,80	NENHUMA	100,00	1.888
MEDICO	19º	243626	LUIZ GUILHERME MAGALHAES BRUNO	99,75	NENHUMA	100,00	5.168
MEDICO	20º	225797	CARLOS ALVES VASQUES JUNIOR	99,75	2013	100,00	7.532
MEDICO	21º	217018	JOSIANE QUINTILIANO XAVIER DE CASTRO	99,50	2013	99,50	7.917
MEDICO	22º	294413	JOSE EDUARDO DE MENEZES SARTORI	99,25	NENHUMA	99,50	2.469
MEDICO	23º	296285	JOSE ROBERTO MUNIZ ERMIDA JUNIOR	99,25	NENHUMA	99,50	2.391
MEDICO	24º	300418	FERNANDA GOMES GONCALVES CHAER	99,25	NENHUMA	98,50	2.281

MEDICO	25°	237818	WILLIAM YOSSEF SULEIMAN	99,25	2013	100,00	5.981
MEDICO	26°	296657	CYNTHIA MARIA MASSARICO SERAFIM	99,00	NENHUMA	98,00	2.378
MEDICO	27°	301747	NATAL ZUPPO NETO	99,00	NENHUMA	98,00	2.224
MEDICO	28°	252999	DANIELA DOS SANTOS LOPES HOMENKO	98,75	2015	99,00	4.249
MEDICO	29°	323154	MARCIA ANDRELLO CRICCI AZEVEDO	98,25	NENHUMA	96,50	1.781
MEDICO	30°	296624	ANDREA MAURICIO DE GOUVEIA OLIVEIRA	98,00	NENHUMA	98,50	2.378
MEDICO	31°	189118	HERBENI CARDOSO GOMES	98,00	2013	98,00	9.327
MEDICO	32°	94409	WILSON LORENA JUNIOR	97,75	2013	100,00	14.620
MEDICO	33°	298968	NATALIA QUIREZA LEMOS	97,50	NENHUMA	100,00	2.293
MEDICO	34°	303230	VIVIAN RIBEIRO DUGATTO	97,25	NENHUMA	95,00	2.119
MEDICO	35°	225169	ALDENISE FEITOSA DA LUZ	97,00	2013	100,00	7.564
MEDICO	36°	184465	MARCO ANTONIO SOUZA PONTES	97,00	2015	100,00	9.389
MEDICO	37°	301309	ROBERTA MARIA SANTORO SIMOES	96,75	NENHUMA	96,50	2.238
MEDICO	38°	299032	MARCO ANTONIO DUGATTO	96,75	NENHUMA	93,50	2.342
MEDICO	39°	302026	NELLY MARIA DE FREITAS NASCIMENTO	96,50	NENHUMA	99,50	2.172
MEDICO	40°	298356	JULIANE PIRES COSCIA BRAGA	96,25	NENHUMA	95,50	2.336
MEDICO	41°	294579	ALDO AUGUSTO FURTADO	95,00	NENHUMA	96,00	2.439
MEDICO	42°	301796	CAROLINA SESTARO COLAUTO	93,00	NENHUMA	93,50	2.224
MEDICO VETERINARIO	1°	305789	MAGDA REGINA	100,00	NENHUMA	100,00	2.056
MEDICO VETERINARIO	2°	312314	LARISSA DE OLIVEIRA TABOADA	100,00	NENHUMA	100,00	1.937
MEDICO VETERINARIO	3°	327296	MICHELLE ELISA MELETTI VIEIRA	98,75	NENHUMA	97,50	1.624
MERENDEIRA	1°	186361	SILVIA MARIA GONCALVES HENRIQUE	100,00	2014	100,00	9.377
MERENDEIRA	2°	166983	IVONE DOS SANTOS ROMUALDO	100,00	2015	100,00	9.685
MERENDEIRA	3°	186213	ROSIMEIRE VIEIRA	98,50	NENHUMA	100,00	9.291

MOTORISTA	1º	246017	EDUARDO DE CASTRO NETO	100,00	NENHUMA	100,00	5.165
MOTORISTA	2º	305367	ANTONIO CARLOS SARAIVA	100,00	NENHUMA	100,00	2.077
MOTORISTA	3º	307330	CARLOS ANTONIO GADAGNOTO	100,00	NENHUMA	100,00	2.044
MOTORISTA	4º	307454	WILLIAN ADRIANO DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	2.043
MOTORISTA	5º	310003	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.994
MOTORISTA	6º	211128	OSVALDO LUIZ SEGURO	100,00	2013	100,00	8.248
MOTORISTA	7º	241141	JOAO DE JESUS MENDES FILHO	100,00	2013	100,00	5.778
MOTORISTA	8º	241430	RICARDO REIS DA LUZ	100,00	2013	100,00	5.739
MOTORISTA	9º	241125	EDVALDO DOS SANTOS	100,00	2014	100,00	5.777
MOTORISTA	10º	241109	AMERICO LOPES FILHO	100,00	2014	100,00	5.772
MOTORISTA	11º	114488	ANTONIO NOBRE NETO	100,00	2015	100,00	9.823
MOTORISTA	12º	178541	JOAO TORRES DE MORAES	100,00	2015	100,00	9.405
MOTORISTA	13º	193797	WILSON LEUTZ	100,00	2015	100,00	9.064
MOTORISTA	14º	235283	MARCIO GOMES	100,00	2015	100,00	4.861
MOTORISTA	15º	215772	AGOSTINHO TORRENTE ALVAREZ	99,75	2015	99,50	8.004
MOTORISTA	16º	305680	ANDRE VIRIATO DA SILVA	99,50	NENHUMA	100,00	2.075
MOTORISTA	17º	307371	ANDRE BATISTA DOS SANTOS	98,80	NENHUMA	100,00	1.997
MOTORISTA	18º	306639	FABIO JOSE FERREIRA	97,50	NENHUMA	100,00	2.061
MOTORISTA	19º	307074	EDMILSON REIS DE FRANCA	97,50	NENHUMA	95,00	2.051
MOTORISTA	20º	305540	ANDERSON RODRIGUES MALAMINA	83,00	NENHUMA	93,50	2.059
MOTORISTA	21º	211391	MARCOS ROBERTO DUARTE PRADO	73,00	2014	100,00	8.005
MUSICO INSTRUMENTISTA	1º	213025	ADONAI RIBEIRO DE FREITAS	100,00	2014	100,00	8.087
NUTRICIONISTA	1º	253690	ROBERTA TEJADA SORIANO FERRARESSO	100,00	2014	100,00	4.227
NUTRICIONISTA	2º	249987	VIVIAN LEMOS LOPES DE CICCIO	99,00	2015	98,00	4.803
NUTRICIONISTA	3º	288076	LIGIA MARIA PEREIRA PEDROSO	98,75	2015	99,50	2.963
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1º	201715	NIDIA COELI	100,00	NENHUMA	100,00	8.694

OFICIAL DE ADMINISTRACAO	2º	289371	IRES FASSINA CHIODI	100,00	NENHUMA	100,00	2.181
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	3º	303040	ARIANE FERNANDA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	2.140
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	4º	304063	FLAVIO DEODORO DE ALMEIDA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	2.104
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	5º	312157	ARIANE SIQUEIRA BARBOSA	100,00	NENHUMA	100,00	1.937
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	6º	316802	SHIRLEY DE JESUS TEIXEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.875
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7º	316596	JAQUELINE BORGES DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.846
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	8º	316141	POLLYANA GRECCO	100,00	NENHUMA	100,00	1.810
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	9º	321968	CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA	100,00	NENHUMA	100,00	1.796
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	10º	322008	RENAN WERNECK DE OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.796
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	11º	321919	THALLITA YARA COSTA	100,00	NENHUMA	100,00	1.796
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	12º	321877	RENATA DE OLIVEIRA AGUINA	100,00	NENHUMA	100,00	1.796
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	13º	316182	MARIA ZULMIRA DE LEMOS LOPES	100,00	NENHUMA	100,00	1.781
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	14º	321901	JEFFERSON WILLIAN MOURE OLIVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.780
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	15º	323394	ISMAELA FERNANDA DE MELO FERREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.775
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	16º	323386	BIANCA APARECIDA DUARTE MELE	100,00	NENHUMA	100,00	1.775
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	17º	323246	MARCOS JOSE MARQUES JUNIOR	100,00	NENHUMA	100,00	1.775
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	18º	323444	JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ	100,00	NENHUMA	100,00	1.775
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	19º	323303	FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	100,00	NENHUMA	100,00	1.775
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20º	323279	MARINA SANTOS MEDEIRO BATISTA	100,00	NENHUMA	100,00	1.769
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	21º	326132	JANAINA SANTOS DIRK	100,00	NENHUMA	100,00	1.684
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	22º	326116	SERGIO HENRIQUE LADISLAU	100,00	NENHUMA	100,00	1.684
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	23º	326249	THAIS ALONSO CARLOS ROCHA	100,00	NENHUMA	100,00	1.684
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	24º	326124	RITA MACEDO MARQUES	100,00	NENHUMA	100,00	1.684
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	25º	326108	JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES	100,00	NENHUMA	100,00	1.684

OFICIAL DE ADMINISTRACAO	26º	326173	MARIA GORETI VIEIRA SOUTO	100,00	NENHUMA	100,00	1.670
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	27º	326694	PATRICIA BERNARDES DE SOUSA ALMEIDA	100,00	NENHUMA	100,00	1.664
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	28º	326678	KELLY LEAL DE MOURA PINHO	100,00	NENHUMA	100,00	1.656
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	29º	327049	ALINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.656
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	30º	326181	FERNANDA SAMPAIO HOFFMANN	100,00	NENHUMA	100,00	1.655
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	31º	326231	PETER CHRISTOPHER VILLA LOBO OROURKE	100,00	NENHUMA	100,00	1.646
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	32º	327171	LEA VILA NOVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.641
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	33º	326645	CRISTIANE PERES	100,00	NENHUMA	100,00	1.635
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	34º	327478	NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.614
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	35º	327908	SARA INGRID SIQUEIRA TELES	100,00	NENHUMA	100,00	1.602
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	36º	327932	CARLA CRISTINA INDALECIO DONATO	100,00	NENHUMA	100,00	1.602
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	37º	329102	PAULO PAIM DE CAMPOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.559
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	38º	329805	LUCIANA PALOMA OLIVEIRA DE FARIAS	100,00	NENHUMA	100,00	1.477
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	39º	330472	LIVIA SILVA RUBIDO	100,00	NENHUMA	100,00	1.417
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	40º	202853	LILIAN DE SOUZA LIMA	100,00	2013	100,00	8.661
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	41º	264663	MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA	100,00	2013	100,00	3.899
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	42º	267914	MARIA ISABEL SOUZA DE ANDRADE	100,00	2013	100,00	3.825
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	43º	261784	CARLOS CESAR ALARIO	100,00	2013	100,00	3.563
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	44º	272328	FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA	100,00	2013	100,00	1.681
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	45º	272203	JOAO HENRIQUE GALERA	100,00	2013	100,00	1.661
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	46º	227561	TANIA REGINA GUERINO SANTOS	100,00	2013	100,00	1.651
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	47º	259325	SILMARA SOARES DE OLIVEIRA	100,00	2014	100,00	4.043
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	48º	259010	THIAGO PANNI MACARICO	100,00	2014	100,00	4.015
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	49º	270256	EDNA MARIA MATOS	100,00	2014	100,00	3.817

OFICIAL DE ADMINISTRACAO	50°	276642	KATIUSCIA BETONI DOS SANTOS	100,00	2014	100,00	3.518
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	51°	178111	JOANA D ARC SALVADOR REBOUCAS	100,00	2015	100,00	9.812
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	52°	149708	JOSE LUIZ PINTO	100,00	2015	100,00	9.311
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	53°	201483	MARISA CELIA SITTA PEREIRA	100,00	2015	100,00	8.654
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	54°	203653	PATRICIA FRANCA CORREA	100,00	2015	100,00	8.641
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	55°	218198	LILIAN GONZALEZ MARQUES	100,00	2015	100,00	7.860
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	56°	244095	MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA	100,00	2015	100,00	5.522
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	57°	245456	MELISSA FADEL MARTINS E SILVA	100,00	2015	100,00	5.249
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	58°	261644	ALESSANDRA NAOMI YAMAUTI TAMASHIRO	100,00	2015	100,00	3.937
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	59°	260992	TEOGENES OLIVEIRA NETO	100,00	2015	100,00	3.932
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	60°	274191	ELAINE APARECIDA COSTA RAMOS SILVA	100,00	2015	100,00	3.596
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	61°	276626	NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS	100,00	2015	100,00	3.518
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	62°	280560	RITA INACIO DE MATOS SANTOS	100,00	2015	100,00	3.391
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	63°	281725	DOUGLAS ALVES DA SILVA	100,00	2015	100,00	3.319
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	64°	269720	ANA LUCIA FONSECA CID	100,00	2015	100,00	2.963
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	65°	289439	EDSON DA SILVA ARAUJO	100,00	2015	100,00	2.912
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	66°	289009	ELOIZA DE FATIMA MEDINA DE MATOS	100,00	2015	100,00	2.904
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	67°	289405	ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO	100,00	2015	100,00	2.897
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	68°	289389	OSMAR BATISTA CUNHA	100,00	2015	100,00	2.896
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	69°	289512	MARCIA GOMES NEGRO	100,00	2015	100,00	2.893
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	70°	290692	SANDRA REGINA MENDES	100,00	2015	100,00	2.811
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	71°	290924	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA	100,00	2015	100,00	2.792
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	72°	290908	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00	2015	100,00	2.792
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	73°	290932	ROSALI CIRINO DOS SANTOS	100,00	2015	100,00	2.792

OFICIAL DE ADMINISTRACAO	74°	290858	APARECIDA DOS SANTOS PAES	100,00	2015	100,00	2.790
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	75°	290890	ILZA MELO NIGRA	100,00	2015	100,00	2.783
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	76°	249599	NILO DA SILVA SILVEIRA JUNIOR	100,00	2015	100,00	2.775
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	77°	290841	SANDRA CRISTINA CARASSINI AGUIAR	100,00	2015	100,00	2.768
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	78°	291237	RENATO FONSECA	100,00	2015	100,00	2.744
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	79°	291260	ANDREA DOS SANTOS MENDONCA	100,00	2015	100,00	2.744
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	80°	292524	DANIELA MELISSA ANGELIM TARANHA RAMOS	100,00	2015	100,00	2.714
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	81°	292508	JANAINA SILVA DO NASCIMENTO	100,00	2015	100,00	2.714
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	82°	292516	ROBERTO CARLSEN FONTEFRIA	100,00	2015	100,00	2.714
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	83°	292763	JOSE VAGNER DANTAS DA SILVA	100,00	2015	100,00	2.701
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	84°	293050	ENEAS DE CAMARGO	100,00	2015	100,00	2.695
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	85°	278168	ELIZABETH SOARES PEREIRA	100,00	2015	100,00	2.695
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	86°	293068	MARINA KODA OGATA	100,00	2015	100,00	2.663
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	87°	326140	CARLOS ANDRE RODRIGUES	99,80	NENHUMA	100,00	1.684
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	88°	328682	TATIANA OLIVEIRA MODESTO	99,80	NENHUMA	100,00	1.571
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	89°	326207	REGINA CELIA MOREIRA	99,75	NENHUMA	100,00	1.684
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	90°	290866	SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES	99,75	2015	100,00	2.792
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	91°	293886	BRUNA DANTAS PONTES	99,60	NENHUMA	100,00	1.632
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	92°	327163	MARIA DEL PILAR PRIETO BISTULFI	99,60	NENHUMA	100,00	1.536
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	93°	329706	LUCIANO THADEU CYRILLO SELLERA	99,60	NENHUMA	100,00	1.490
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	94°	329854	CARLOS EDUARDO GOMES NACARATO	99,60	NENHUMA	100,00	1.477
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	95°	190876	MARIA ANDREA BARROS DE OLIVEIRA	99,60	NENHUMA	100,00	710
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	96°	305110	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA PEREIRA	99,50	NENHUMA	100,00	2.011
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	97°	221853	RENATA CELIA OLIVEIRA	99,50	2014	100,00	7.687

OFICIAL DE ADMINISTRACAO	98º	280545	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA FERRAZ	99,50	2015	100,00	3.414
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	99º	289363	CLAUDIO COELHO LUIZ	99,50	2015	100,00	2.912
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	100º	273524	GRAZIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	99,50	2015	99,00	3.008
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	101º	326256	HELIOMAR CARVALHO NEIVA	99,40	NENHUMA	100,00	1.653
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	102º	281543	CAMILLA CARDOSO	99,25	2015	98,50	3.388
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	103º	326223	NICHOLLAS CACHEIRO CALIXTO	99,00	NENHUMA	100,00	1.684
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	104º	326389	SHIRLEY AZEVEDO DA SILVA	99,00	NENHUMA	100,00	1.677
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	105º	258681	RICARDO VIEIRA BUSCH	99,00	NENHUMA	99,50	4.055
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	106º	328625	BRUNO FERREIRA LIMA	99,00	NENHUMA	98,00	1.592
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	107º	292748	PRISCILA ANAYA DA SILVA PIVATO	99,00	2015	100,00	2.693
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	108º	327197	ELCIA RICCI VAZ DE OLIVEIRA	98,80	NENHUMA	98,00	1.628
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	109º	291336	ELIZABET CIRILA PINHEIRO	98,75	2015	98,00	2.733
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	110º	329334	CYNTIA BEZERRA DE ABREU	98,60	NENHUMA	100,00	1.537
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	111º	308411	RAQUEL NOGUEIRA DEL PINTOR SIQUEIRA	98,50	NENHUMA	100,00	2.014
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	112º	321927	IRIANE SILVA DE MOURA	98,50	NENHUMA	100,00	1.796
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	113º	292557	FABIO DE MATOS ESTEVES	98,25	2015	99,00	2.714
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	114º	328047	JOELMA DE ARAUJO MESQUITA	98,20	NENHUMA	100,00	1.543
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	115º	322024	JEANE MARIA DA SILVA	98,05	NENHUMA	96,50	1.796
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	116º	329474	MARCIA REGINA MOREIRA FIGUEIREDO	98,00	NENHUMA	100,00	1.522
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	117º	329250	ANA CLAUDIA DE SOUZA DUTRA	98,00	NENHUMA	98,00	1.557
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	118º	321992	ISA DE FREITAS PINHEIRO	98,00	NENHUMA	97,50	1.796
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	119º	289421	ELIANE CRISTINA RIBEIRO AMANCIO	98,00	2015	98,00	2.898
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	120º	328575	POLYANA JORGE SANTOS	97,70	NENHUMA	99,00	1.576
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	121º	316430	SIMONE PIRES DOS SANTOS	97,60	NENHUMA	100,00	1.880

OFICIAL DE ADMINISTRACAO	122º	308189	MAYARA BESSA CAPPELLO	97,50	NENHUMA	100,00	1.795
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	123º	292755	CINTIA SILVA DE OLIVEIRA	97,50	2015	95,00	2.701
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	124º	327452	JONATHAN GONCALVES PEREIRA	97,30	NENHUMA	100,00	1.586
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	125º	310136	RUI DARCI VILELA ALVES COSTA JUNIOR	97,00	NENHUMA	100,00	1.992
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	126º	326488	ROSANGELA PENHA LARANGEIRA	97,00	NENHUMA	97,00	1.665
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	127º	203646	ALEXSANDRO DA SILVA FELIX	96,25	2015	100,00	2.685
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	128º	261826	WASHINGTON OBERTAN DA SILVA	96,25	2015	93,00	3.901
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	129º	274092	BERNADETE CHAVES RUSSO	95,50	NENHUMA	95,00	3.625
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	130º	289520	DANIELA TADEU DA COSTA	95,50	2015	97,00	2.897
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	131º	196667	PAULO AUGUSTO AFONSO ROSARIO	94,00	2015	94,00	5.736
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	132º	329300	LEANDRO MARCOS FIRMINO	93,20	NENHUMA	94,00	1.522
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	133º	173658	PAULO ROBERTO LEITE PRADO	80,50	NENHUMA	100,00	9.031
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	134º	270322	EDUARDO DAVID DA SILVA	74,25	2015	71,00	3.523
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	1º	217026	LUIS ANTONIO DE JESUS SANTOS	99,25	2015	99,50	7.620
OPERADOR DE MAQUINAS	1º	151597	MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA	98,50	2014	100,00	9.305
OPERADOR DE SOM	1º	179093	BERTON DOS REIS REZENDE	100,00	2013	100,00	9.793
OPERADOR DE SOM	2º	178798	RICARDO DI GREGORIO BONFANTI	100,00	2014	100,00	9.589
OPERADOR SOCIAL	1º	323360	CAROLINA DE SOUZA TERRON CONSULIM	100,00	NENHUMA	100,00	1.743
OPERADOR SOCIAL	2º	323774	ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.683
OPERADOR SOCIAL	3º	328104	JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT	100,00	NENHUMA	100,00	1.599
OPERADOR SOCIAL	4º	328831	ROSANA SALVADOR DIAS	100,00	NENHUMA	100,00	1.582
OPERADOR SOCIAL	5º	328799	ESMAEL BONIFACIO DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.582
OPERADOR SOCIAL	6º	195883	PAULO PRIMO DE AZEVEDO	100,00	2013	100,00	1.683
OPERADOR SOCIAL	7º	205435	ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO	100,00	2014	100,00	7.816

OPERADOR SOCIAL	8º	287433	ALDO JOSE FERREIRA FERRAZ	100,00	2015	100,00	3.052
OPERADOR SOCIAL	9º	290056	THAIS PASSOS NASCIMENTO	100,00	2015	100,00	2.854
OPERADOR SOCIAL	10º	290114	MIRELE SANTANA DE MACEDO	100,00	2015	100,00	2.852
OPERADOR SOCIAL	11º	293373	REGINA CELIA RUA MONGAO	100,00	2015	100,00	2.623
OPERADOR SOCIAL	12º	323501	EDIMILSON TEIXEIRA MARCONDES SODRE	99,75	NENHUMA	100,00	1.774
OPERADOR SOCIAL	13º	209478	EDNALDO SEVERINO DA SILVA	99,75	2015	100,00	8.272
OPERADOR SOCIAL	14º	215541	MARCIA REGINA DA SILVA	99,75	2015	100,00	7.953
OPERADOR SOCIAL	15º	293134	JANI PADRON NOGUES PINHEIRA	99,75	2015	99,50	2.640
OPERADOR SOCIAL	16º	328765	ORLANDO DE CASTRO LEMOS	99,60	NENHUMA	100,00	1.582
OPERADOR SOCIAL	17º	326009	PAULO HERMES AVELINO DE OLIVEIRA	99,50	NENHUMA	100,00	1.686
OPERADOR SOCIAL	18º	270561	ANDREIA RODRIGUES FERREIRA	99,25	2015	100,00	3.813
OPERADOR SOCIAL	19º	293399	JUNE MARA DEZOTTI GONCALVES SERAFIM	99,25	2015	100,00	2.620
OPERADOR SOCIAL	20º	314542	LETICIA MANEIRA LOPES DUARTE	98,75	NENHUMA	99,00	1.876
OPERADOR SOCIAL	21º	328781	BENTO PAULO CARVALHO LUZ	98,50	NENHUMA	100,00	1.577
OPERADOR SOCIAL	22º	224865	SHIRLEY LEITE LEAO SANTOS	98,50	2014	100,00	7.490
OPERADOR SOCIAL	23º	290106	EMERSON DE OLIVEIRA	98,50	2015	100,00	2.816
OPERADOR SOCIAL	24º	328252	RODRIGO LUIZ FURLANETTI	98,30	NENHUMA	100,00	1.595
OPERADOR SOCIAL	25º	314625	ISABEL CRISTINA MONTEIRO TONI	97,75	NENHUMA	99,00	1.907
OPERADOR SOCIAL	26º	271882	PRISCILA SCHULTZ	97,50	2014	95,50	3.721
OPERADOR SOCIAL	27º	291401	ANA LUIZA MUNIZ QUEIJA DE BARROS SILVA	97,25	2015	100,00	2.700
OPERADOR SOCIAL	28º	314617	CAIO MORANDO	97,20	NENHUMA	100,00	1.907
OPERADOR SOCIAL	29º	328146	ALEXANDRA SAMPAIO TEODOSIO	97,00	NENHUMA	100,00	1.585
OPERADOR SOCIAL	30º	328088	KARINA DAVILA VICTOR SANTOS	96,80	NENHUMA	100,00	1.577
OPERADOR SOCIAL	31º	328070	WELLINTON CANDIDO DA SILVA	95,00	NENHUMA	94,00	1.594
OPERADOR SOCIAL	32º	318766	MARIA CHRISTINA BOVI DIOGO	88,00	NENHUMA	100,00	1.797

PEDREIRO	1º	177618	OSVALDO PEREIRA MARCELINO	100,00	2015	100,00	9.789
PEDREIRO	2º	173310	FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS	99,25	2014	99,50	9.772
PINTOR	1º	163881	ALCEBIADES DA SILVA GONCALVES	95,25	NENHUMA	97,00	9.248
PINTOR	2º	161596	MAURILIO SOARES	86,50	2015	89,50	9.150
PROCURADOR	1º	132282	JOCIANA JUSTINO DE MEDEIROS MACEDO	100,00	2013	100,00	10.382
PROCURADOR	2º	137950	ANGELA REGINA COQUE DE BRITO	100,00	2013	100,00	10.027
PROCURADOR	3º	193342	RENATA HELCIAS DE SOUZA ALEXANDRE FERNANDES	100,00	2013	100,00	9.092
PROCURADOR	4º	195719	ROSA MARIA COSTA ALVES ABELHA	100,00	2013	100,00	8.991
PROCURADOR	5º	199091	ROSANA CRISTINA GIACOMINI	100,00	2013	100,00	8.777
PROCURADOR	6º	257261	FRANCISCO DE ASSIS CORREIA	100,00	2013	100,00	4.077
PROCURADOR	7º	287391	RAFAEL AGUIAR VOLPATO	100,00	2013	100,00	3.059
PROCURADOR	8º	132225	ANGELA SENTO SE	99,75	2013	99,50	10.381
PROCURADOR	9º	194613	LUIZ SOARES DE LIMA	99,75	2013	99,50	9.033
PROCURADOR	10º	274357	PERSIO SANTOS FREITAS	99,75	2013	99,50	3.295
PROCURADOR	11º	137935	LUIZ FRANCISCO ISERN	99,25	2013	98,50	10.064
PROCURADOR	12º	137943	ILZA DE OLIVEIRA JOAQUIM	99,00	2013	99,00	10.056
PROCURADOR	13º	137976	CUSTODIO AMARO ROGE	99,00	2013	98,00	10.064
PROCURADOR	14º	257253	EVERTON LEANDRO FIURST GOM	98,75	2013	100,00	4.078
PROCURADOR	15º	257238	RENATA ARRAES LOPES CARDOSO	98,50	2013	97,00	4.059
PROCURADOR	16º	291286	HAMILTON VALVO CORDEIRO PONTES	97,75	2013	98,00	2.744
PROCURADOR	17º	193839	ELIANE ELIAS MATEUS	97,50	2013	97,50	9.065
PROCURADOR	18º	277541	PATRICIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHAES	97,50	2013	97,50	3.462
PROCURADOR	19º	257246	FLAVIA MARINHO COSTA DE OLIVEIRA	97,25	2013	97,00	4.078
PROCURADOR	20º	132290	DEMIR TRIUNFO MOREIRA	96,25	2013	98,00	10.390
PROF. ADJUNTO I	1º	287888	SONIA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	2.983
PROF. ADJUNTO I	2º	307629	DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA BATISTA	100,00	NENHUMA	100,00	2.028

PROF. ADJUNTO I	3º	309393	RENATA DE LIMA ZULIANI	100,00	NENHUMA	100,00	2.001
PROF. ADJUNTO I	4º	309609	ELIANA GALDINA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	2.000
PROF. ADJUNTO I	5º	309211	ELISABETE DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.992
PROF. ADJUNTO I	6º	307900	ALINE PAIVA BERNARDES LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.986
PROF. ADJUNTO I	7º	308940	FLAVIA ANDREIA FREITAS MULLER ELOI	100,00	NENHUMA	100,00	1.985
PROF. ADJUNTO I	8º	309013	ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA DO VALE	100,00	NENHUMA	100,00	1.983
PROF. ADJUNTO I	9º	309039	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.973
PROF. ADJUNTO I	10º	308932	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ	100,00	NENHUMA	100,00	1.971
PROF. ADJUNTO I	11º	308916	EVELY MAGDA COSTA	100,00	NENHUMA	100,00	1.966
PROF. ADJUNTO I	12º	311001	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO	100,00	NENHUMA	100,00	1.955
PROF. ADJUNTO I	13º	311761	RAQUEL ROZENDO AGUIAR	100,00	NENHUMA	100,00	1.949
PROF. ADJUNTO I	14º	267922	PATRICIA RAMOS SANTOS COSTA	100,00	NENHUMA	100,00	1.949
PROF. ADJUNTO I	15º	309112	JOYCE PINHEIRO DA SILVA E SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.945
PROF. ADJUNTO I	16º	311258	JODHEILCY DE SOUSA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.944
PROF. ADJUNTO I	17º	311290	BRUNA CAZUZA DE SOUSA	100,00	NENHUMA	100,00	1.941
PROF. ADJUNTO I	18º	311092	SIMONE FEITOZA SILVA GRANERO	100,00	NENHUMA	100,00	1.914
PROF. ADJUNTO I	19º	312769	SIMONE DOURADO DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.910
PROF. ADJUNTO I	20º	312611	TAMIRES FERREIRA LOPES	100,00	NENHUMA	100,00	1.910
PROF. ADJUNTO I	21º	312892	BIANCA BACINE DE MOURA	100,00	NENHUMA	100,00	1.907
PROF. ADJUNTO I	22º	312702	GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.899
PROF. ADJUNTO I	23º	315895	MARIA DOLORES MOURA DE ABREU	100,00	NENHUMA	100,00	1.888
PROF. ADJUNTO I	24º	316703	CILMARA VALENTE CORREA	100,00	NENHUMA	100,00	1.875
PROF. ADJUNTO I	25º	316661	MIRIAM CRISTINA SIMONE CHAVES	100,00	NENHUMA	100,00	1.875
PROF. ADJUNTO I	26º	316729	LUCIENE SANTOS PEREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.873
PROF. ADJUNTO I	27º	316711	PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO	100,00	NENHUMA	100,00	1.870

PROF. ADJUNTO I	28º	317214	ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	100,00	NENHUMA	100,00	1.868
PROF. ADJUNTO I	29º	316679	SIMONE BAZO LOURENCO	100,00	NENHUMA	100,00	1.863
PROF. ADJUNTO I	30º	316844	JUCILENE SILVA LINS	100,00	NENHUMA	100,00	1.862
PROF. ADJUNTO I	31º	316018	SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	100,00	NENHUMA	100,00	1.856
PROF. ADJUNTO I	32º	317180	MICHELE MARIA LOPES	100,00	NENHUMA	100,00	1.853
PROF. ADJUNTO I	33º	309666	KLERY ROSSI	100,00	NENHUMA	100,00	1.849
PROF. ADJUNTO I	34º	317222	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.835
PROF. ADJUNTO I	35º	318089	FLAVIA DESIREE COEGO DABUS	100,00	NENHUMA	100,00	1.831
PROF. ADJUNTO I	36º	268813	CRISTIANE DE OLIVEIRA CASELLA	100,00	NENHUMA	100,00	1.810
PROF. ADJUNTO I	37º	320085	CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA	100,00	NENHUMA	100,00	1.806
PROF. ADJUNTO I	38º	320051	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.806
PROF. ADJUNTO I	39º	320119	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA	100,00	NENHUMA	100,00	1.806
PROF. ADJUNTO I	40º	320150	LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO	100,00	NENHUMA	100,00	1.806
PROF. ADJUNTO I	41º	320135	THAIS LIMA CARDIM	100,00	NENHUMA	100,00	1.806
PROF. ADJUNTO I	42º	310987	SELMA MONTEIRO SABINO	100,00	NENHUMA	100,00	1.806
PROF. ADJUNTO I	43º	320317	MARIA JULIA PEREIRA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.805
PROF. ADJUNTO I	44º	320234	NATALIA ARCAS GARCIA	100,00	NENHUMA	100,00	1.805
PROF. ADJUNTO I	45º	320358	ANDREA BLANCO BONFIM AGONDI	100,00	NENHUMA	100,00	1.805
PROF. ADJUNTO I	46º	320283	SUELLEN DINIZ BASTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.805
PROF. ADJUNTO I	47º	319970	ANA LUCIA DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.804
PROF. ADJUNTO I	48º	320564	HELOISA HELENA PEREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.803
PROF. ADJUNTO I	49º	320556	TATIANA BARBOSA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.803
PROF. ADJUNTO I	50º	319988	CAMILA LOURENCO DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.803
PROF. ADJUNTO I	51º	320598	BEATRIZ SANTOS RODRIGUES	100,00	NENHUMA	100,00	1.802
PROF. ADJUNTO I	52º	320069	BIANCA TIRLONI DO CARMO	100,00	NENHUMA	100,00	1.801

PROF. ADJUNTO I	53°	320325	DAMARIS MELO DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO	100,00	NENHUMA	100,00	1.801
PROF. ADJUNTO I	54°	321737	PAULA TEREZA UTRERA	100,00	NENHUMA	100,00	1.796
PROF. ADJUNTO I	55°	320028	ALINE PEDROSO GAZZANI	100,00	NENHUMA	100,00	1.796
PROF. ADJUNTO I	56°	320333	BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES	100,00	NENHUMA	100,00	1.786
PROF. ADJUNTO I	57°	320036	TATHIANA SIMONE VASSAO LUIZ	100,00	NENHUMA	100,00	1.783
PROF. ADJUNTO I	58°	322842	EDILAINE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	100,00	NENHUMA	100,00	1.783
PROF. ADJUNTO I	59°	322933	CRISTINA ALMESIAS DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.783
PROF. ADJUNTO I	60°	322909	ROSANGELA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.781
PROF. ADJUNTO I	61°	320341	FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.780
PROF. ADJUNTO I	62°	322826	SIMONE VILAR DE SOUZA COELHO	100,00	NENHUMA	100,00	1.780
PROF. ADJUNTO I	63°	320143	IVETE RODRIGUES DE CARVALHO	100,00	NENHUMA	100,00	1.778
PROF. ADJUNTO I	64°	322800	DANIELLA ALVES REBOLA	100,00	NENHUMA	100,00	1.774
PROF. ADJUNTO I	65°	192583	ANA ROSA DE BRITO ZUFFO	100,00	NENHUMA	100,00	1.774
PROF. ADJUNTO I	66°	323972	CAMILA VANESSA GROSSO FRANCA	100,00	NENHUMA	100,00	1.705
PROF. ADJUNTO I	67°	324087	ANGELA MARIA BUENO DE JESUS VIEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.705
PROF. ADJUNTO I	68°	323949	ANDREIA SIMONE MOTA DA COSTA	100,00	NENHUMA	100,00	1.705
PROF. ADJUNTO I	69°	323907	JOSEFA DO NASCIMENTO SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.705
PROF. ADJUNTO I	70°	323998	LETICIA SOUSA BERNARDO	100,00	NENHUMA	100,00	1.705
PROF. ADJUNTO I	71°	323931	NILSA FERREIRA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.705
PROF. ADJUNTO I	72°	324186	MARCIA DIONE TOGNETTI	100,00	NENHUMA	100,00	1.705
PROF. ADJUNTO I	73°	324061	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	100,00	NENHUMA	100,00	1.705
PROF. ADJUNTO I	74°	324111	CLAUDIA SABINO MARQUES	100,00	NENHUMA	100,00	1.705
PROF. ADJUNTO I	75°	324095	LUCIETE BARBOSA MATOS FLORENCIO DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.705

PROF. ADJUNTO I	76°	324467	FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.704
PROF. ADJUNTO I	77°	324475	AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU	100,00	NENHUMA	100,00	1.704
PROF. ADJUNTO I	78°	324319	VANESSA MOURARIA QUARESMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.704
PROF. ADJUNTO I	79°	323857	TANIA ADEI HERNANDEZ	100,00	NENHUMA	100,00	1.704
PROF. ADJUNTO I	80°	324251	HELLEN ROSE ALVES LAURENTINO	100,00	NENHUMA	100,00	1.704
PROF. ADJUNTO I	81°	324459	CARLA FERNANDES MEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.704
PROF. ADJUNTO I	82°	324137	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.703
PROF. ADJUNTO I	83°	324145	DANIELA BENITEZ PROVENZANO	100,00	NENHUMA	100,00	1.703
PROF. ADJUNTO I	84°	324053	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS	100,00	NENHUMA	100,00	1.703
PROF. ADJUNTO I	85°	324350	FERNANDA ALVARES CABRAL	100,00	NENHUMA	100,00	1.702
PROF. ADJUNTO I	86°	324293	ADRIANA DUARTE DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.702
PROF. ADJUNTO I	87°	324368	ALEXANDRA BARROS DE MELO	100,00	NENHUMA	100,00	1.701
PROF. ADJUNTO I	88°	324384	LUCIANA CAETANO DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.701
PROF. ADJUNTO I	89°	324707	SONIA LEONARDI	100,00	NENHUMA	100,00	1.701
PROF. ADJUNTO I	90°	324848	DESIREE LIMA MORAIS	100,00	NENHUMA	100,00	1.701
PROF. ADJUNTO I	91°	324855	KATIA RITA REIS	100,00	NENHUMA	100,00	1.701
PROF. ADJUNTO I	92°	324590	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.701
PROF. ADJUNTO I	93°	324772	IVONETE DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.701
PROF. ADJUNTO I	94°	324863	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.701
PROF. ADJUNTO I	95°	323865	CAROLINA ESCOBAR AVOLIO	100,00	NENHUMA	100,00	1.700
PROF. ADJUNTO I	96°	324806	CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.700
PROF. ADJUNTO I	97°	324822	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.700
PROF. ADJUNTO I	98°	324566	SIMONE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	100,00	NENHUMA	100,00	1.700
PROF. ADJUNTO I	99°	324749	CLEONICE SOUSA REIS	100,00	NENHUMA	100,00	1.700
PROF. ADJUNTO I	100°	324756	ANDREIA FRANCISCA ANDREA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.700

PROF. ADJUNTO I	101º	324160	JULIANA PERES DE OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.700
PROF. ADJUNTO I	102º	323980	SAMANTHA CARREGA DA COSTA	100,00	NENHUMA	100,00	1.699
PROF. ADJUNTO I	103º	324236	CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA	100,00	NENHUMA	100,00	1.699
PROF. ADJUNTO I	104º	324715	TATIANA CRISTINA RODRIGUES	100,00	NENHUMA	100,00	1.699
PROF. ADJUNTO I	105º	324830	MARIA ZELIA RUGGIERO	100,00	NENHUMA	100,00	1.698
PROF. ADJUNTO I	106º	324533	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO	100,00	NENHUMA	100,00	1.697
PROF. ADJUNTO I	107º	324103	MARIA FLAVIA MEDEIROS DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.696
PROF. ADJUNTO I	108º	324897	ANA LUCIA DOS SANTOS BARROSO	100,00	NENHUMA	100,00	1.696
PROF. ADJUNTO I	109º	324343	SIMONE DA MOTA BRITO	100,00	NENHUMA	100,00	1.694
PROF. ADJUNTO I	110º	324574	VIVIAN SECCO SIQUEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.693
PROF. ADJUNTO I	111º	324798	PRISCILA MAYARA LIMA SIMOES	100,00	NENHUMA	100,00	1.693
PROF. ADJUNTO I	112º	305136	MARIELLE CECCHI SAO PEDRO	100,00	NENHUMA	100,00	1.693
PROF. ADJUNTO I	113º	324210	WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO	100,00	NENHUMA	100,00	1.691
PROF. ADJUNTO I	114º	325316	VERIDIANA BATISTA RODRIGUES	100,00	NENHUMA	100,00	1.691
PROF. ADJUNTO I	115º	324780	ADRIANA ERNANDES MENDES	100,00	NENHUMA	100,00	1.691
PROF. ADJUNTO I	116º	325209	ALESSANDRA CHAGAS DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.691
PROF. ADJUNTO I	117º	325423	ADRIANA MUNIZ FERREIRA DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.691
PROF. ADJUNTO I	118º	325415	CARLA BARBOSA DE FRANCA	100,00	NENHUMA	100,00	1.691
PROF. ADJUNTO I	119º	325308	ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE	100,00	NENHUMA	100,00	1.691
PROF. ADJUNTO I	120º	325456	MARTA CRISTINA AUXILIADORA AVELINO DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.690
PROF. ADJUNTO I	121º	325282	ENIVALDO DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.690
PROF. ADJUNTO I	122º	323956	PRISCILA PUPO SANTANA	100,00	NENHUMA	100,00	1.689
PROF. ADJUNTO I	123º	325621	RENATA SARRAF DE JESUS VASCONCELOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.687
PROF. ADJUNTO I	124º	325597	ELIANE SANTOS SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.687

PROF. ADJUNTO I	125º	324442	JULIA SILVA DE SOUSA	100,00	NENHUMA	100,00	1.687
PROF. ADJUNTO I	126º	325670	CELIA DA SILVA CORREA	100,00	NENHUMA	100,00	1.687
PROF. ADJUNTO I	127º	325647	ANAI DAS GRACAS DE OLIVEIRA QUEVEDO	100,00	NENHUMA	100,00	1.687
PROF. ADJUNTO I	128º	324657	MARIA IZABEL GOMEZ VARELA	100,00	NENHUMA	100,00	1.686
PROF. ADJUNTO I	129º	324673	ADRIANA CINCERRE	100,00	NENHUMA	100,00	1.686
PROF. ADJUNTO I	130º	325746	SHIRLEY APARECIDA DE MELO SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.686
PROF. ADJUNTO I	131º	325365	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOARES	100,00	NENHUMA	100,00	1.685
PROF. ADJUNTO I	132º	325357	ANDREA MORAES MELO	100,00	NENHUMA	100,00	1.685
PROF. ADJUNTO I	133º	324723	FERNANDA APARECIDA JUNGERS DE ALMEIDA	100,00	NENHUMA	100,00	1.684
PROF. ADJUNTO I	134º	325241	REGINA HELENA DA SILVA CAMPI	100,00	NENHUMA	100,00	1.684
PROF. ADJUNTO I	135º	325688	MARA SELAIBE DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.683
PROF. ADJUNTO I	136º	324517	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	100,00	NENHUMA	100,00	1.683
PROF. ADJUNTO I	137º	325217	JODHEHILCY DE SOUSA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.682
PROF. ADJUNTO I	138º	325258	ANDRESSA LEITE DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.682
PROF. ADJUNTO I	139º	325605	PETALA ROSA BORGES DE CASTRO	100,00	NENHUMA	100,00	1.681
PROF. ADJUNTO I	140º	323881	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.680
PROF. ADJUNTO I	141º	325712	CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES	100,00	NENHUMA	100,00	1.680
PROF. ADJUNTO I	142º	325795	SILVANA SANTIAGO VIANA	100,00	NENHUMA	100,00	1.679
PROF. ADJUNTO I	143º	325167	TATIANA COSTA DE OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.679
PROF. ADJUNTO I	144º	324764	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO	100,00	NENHUMA	100,00	1.678
PROF. ADJUNTO I	145º	325589	SILVANA CARVALHO FELICIANO CAVALCANTI	100,00	NENHUMA	100,00	1.677
PROF. ADJUNTO I	146º	325753	ELENICE ROTILHO DE LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.677
PROF. ADJUNTO I	147º	324624	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO	100,00	NENHUMA	100,00	1.675
PROF. ADJUNTO I	148º	325761	RENATA APARECIDA DA PAIXAO	100,00	NENHUMA	100,00	1.675

PROF. ADJUNTO I	149º	325803	TELMA SANTANA PONTES	100,00	NENHUMA	100,00	1.674
PROF. ADJUNTO I	150º	324681	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO	100,00	NENHUMA	100,00	1.672
PROF. ADJUNTO I	151º	324376	VIVIANE ARAUJO MACEDO	100,00	NENHUMA	100,00	1.668
PROF. ADJUNTO I	152º	325274	CAROLINA SNAIDER MENDOZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.665
PROF. ADJUNTO I	153º	326652	SILVANA REIS DE ANDRADE	100,00	NENHUMA	100,00	1.664
PROF. ADJUNTO I	154º	326561	ANDREA RIBEIRO LUZ VERA	100,00	NENHUMA	100,00	1.663
PROF. ADJUNTO I	155º	324640	GISELDA SOCORRO SANCHES	100,00	NENHUMA	100,00	1.663
PROF. ADJUNTO I	156º	324129	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.662
PROF. ADJUNTO I	157º	326603	CAROLINA GRILLO DE FREITAS	100,00	NENHUMA	100,00	1.662
PROF. ADJUNTO I	158º	325787	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES	100,00	NENHUMA	100,00	1.659
PROF. ADJUNTO I	159º	326611	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA	100,00	NENHUMA	100,00	1.658
PROF. ADJUNTO I	160º	324327	SANDRA FERREIRA LOBO	100,00	NENHUMA	100,00	1.644
PROF. ADJUNTO I	161º	327098	ARLETE DE SOUZA LIMA ALVES	100,00	NENHUMA	100,00	1.642
PROF. ADJUNTO I	162º	327692	LUCIANA PERES MARTINS	100,00	NENHUMA	100,00	1.603
PROF. ADJUNTO I	163º	327627	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO	100,00	NENHUMA	100,00	1.603
PROF. ADJUNTO I	164º	327734	KEILA FABIANE GODOI	100,00	NENHUMA	100,00	1.603
PROF. ADJUNTO I	165º	327874	MARIA DE FATIMA COSTA ISIDORIO	100,00	NENHUMA	100,00	1.602
PROF. ADJUNTO I	166º	327684	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	100,00	NENHUMA	100,00	1.602
PROF. ADJUNTO I	167º	327718	CRISTIANE FERRARI DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.602
PROF. ADJUNTO I	168º	327759	MARIA APARECIDA PEREIRA AULICINO	100,00	NENHUMA	100,00	1.601
PROF. ADJUNTO I	169º	327668	MARGARETH GALLO	100,00	NENHUMA	100,00	1.601
PROF. ADJUNTO I	170º	327676	ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ	100,00	NENHUMA	100,00	1.600
PROF. ADJUNTO I	171º	327767	MARIA EMILIA ARAUJO FRANCA DE ABREU	100,00	NENHUMA	100,00	1.597
PROF. ADJUNTO I	172º	327833	MARIA SUELI SANTOS SANTANA	100,00	NENHUMA	100,00	1.597

PROF. ADJUNTO I	173º	328419	MICHELI CRISTINA KATZOR SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.595
PROF. ADJUNTO I	174º	328427	CRISTHIANE FERNANDES REIS	100,00	NENHUMA	100,00	1.595
PROF. ADJUNTO I	175º	273631	OLAVIO MARCONDES EIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.594
PROF. ADJUNTO I	176º	280396	ERIKA ROBERTA VIEIRA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.585
PROF. ADJUNTO I	177º	328864	FERNANDA DE NAZARETH CAMARANO	100,00	NENHUMA	100,00	1.582
PROF. ADJUNTO I	178º	328773	DOLORES AUGUSTO BORGONOV	100,00	NENHUMA	100,00	1.576
PROF. ADJUNTO I	179º	326769	LETICIA FREIRE BRAZ	100,00	NENHUMA	100,00	1.567
PROF. ADJUNTO I	180º	328906	ROSEMEIRE CARMO DE OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.560
PROF. ADJUNTO I	181º	328914	VANESSA DOS SANTOS MAIA	100,00	NENHUMA	100,00	1.552
PROF. ADJUNTO I	182º	329151	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA	100,00	NENHUMA	100,00	1.550
PROF. ADJUNTO I	183º	324541	MARCELA CRISTINA APARECIDA FONSECA SILVA MARQUES	100,00	NENHUMA	100,00	1.541
PROF. ADJUNTO I	184º	329425	TATIANE CRISTINE MALVEZI	100,00	NENHUMA	100,00	1.537
PROF. ADJUNTO I	185º	329383	ADRIANA FERREIRA FERRAZ DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.534
PROF. ADJUNTO I	186º	329391	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES	100,00	NENHUMA	100,00	1.529
PROF. ADJUNTO I	187º	329656	KENIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA GAMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.490
PROF. ADJUNTO I	188º	329813	ERICA PAES SAMPAULO PAIVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.475
PROF. ADJUNTO I	189º	282657	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	100,00	2013	100,00	3.281
PROF. ADJUNTO I	190º	285023	VERA INES FELL	100,00	2013	100,00	3.246
PROF. ADJUNTO I	191º	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS	100,00	2013	100,00	3.191
PROF. ADJUNTO I	192º	286088	PATRICIA CAMAROTTI CUSTODIO DE BARROS MELLO	100,00	2013	100,00	3.174
PROF. ADJUNTO I	193º	287805	LUCIA HELENA NONATO DA SILVA	100,00	2013	100,00	3.001
PROF. ADJUNTO I	194º	271361	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCA ALMEIDA	100,00	2015	100,00	3.797

PROF. ADJUNTO I	195º	280057	ANA PAULA PEREIRA GUEDES	100,00	2015	100,00	3.386
PROF. ADJUNTO I	196º	279190	RITA DE CASSIA DA SILVA SALAS ARAUJO	100,00	2015	100,00	3.363
PROF. ADJUNTO I	197º	279463	CLAUDIA APARECIDA MENDES FEIJO	100,00	2015	100,00	3.363
PROF. ADJUNTO I	198º	284919	LITZ DE ARAUJO SILVA	100,00	2015	100,00	3.188
PROF. ADJUNTO I	199º	285882	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA	100,00	2015	100,00	3.137
PROF. ADJUNTO I	200º	287177	MONICA DE LIMA LOURENCO	100,00	2015	100,00	3.069
PROF. ADJUNTO I	201º	287276	ANDREA FERNANDES DA SILVA ANDRADE	100,00	2015	100,00	3.004
PROF. ADJUNTO I	202º	287920	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	100,00	2015	100,00	2.977
PROF. ADJUNTO I	203º	287904	LUCIANA LEMOS PEREIRA	100,00	2015	100,00	2.958
PROF. ADJUNTO I	204º	287821	MARCELLY MENEZES AIDE	100,00	2015	100,00	2.949
PROF. ADJUNTO I	205º	287946	ELAINE KARINA MARTINS RODRIGUES PIRES	100,00	2015	100,00	2.905
PROF. ADJUNTO I	206º	290361	ROSEMEIRE CARNEIRO LEMOS	100,00	2015	100,00	2.839
PROF. ADJUNTO I	207º	290353	ANA MARIA FERREIRA	100,00	2015	100,00	2.839
PROF. ADJUNTO I	208º	290528	MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEICAO GOMES	100,00	2015	100,00	2.834
PROF. ADJUNTO I	209º	290320	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	100,00	2015	100,00	2.833
PROF. ADJUNTO I	210º	290312	SANDRA REGINA RIBEIRO	100,00	2015	100,00	2.820
PROF. ADJUNTO I	211º	290668	REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE	100,00	2015	100,00	2.811
PROF. ADJUNTO I	212º	291047	ANDREA MURIAS TRAVASSOS	100,00	2015	100,00	2.768
PROF. ADJUNTO I	213º	291161	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA	100,00	2015	100,00	2.751
PROF. ADJUNTO I	214º	291054	ROSANGELA SANTOS DA CAL	100,00	2015	100,00	2.748
PROF. ADJUNTO I	215º	291484	PAULA NETTO TEIXEIRA	100,00	2015	100,00	2.720
PROF. ADJUNTO I	216º	292607	FABIANA DA SILVA CARDOSO	100,00	2015	100,00	2.718
PROF. ADJUNTO I	217º	291476	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO	100,00	2015	100,00	2.715
PROF. ADJUNTO I	218º	291906	LEONTINA IZABEL FERRARES	100,00	2015	100,00	2.714

PROF. ADJUNTO I	219º	291930	DORINETE ANDRADE DA SILVA	100,00	2015	100,00	2.710
PROF. ADJUNTO I	220º	291922	CLEONICE PEREIRA GOMES	100,00	2015	100,00	2.683
PROF. ADJUNTO I	221º	292144	INGRID RODRIGUES DA SILVA	100,00	2015	100,00	2.659
PROF. ADJUNTO I	222º	320382	VALERIA MARTINEZ FEITOSA RODRIGUEZ	99,80	NENHUMA	100,00	1.805
PROF. ADJUNTO I	223º	320424	EDILENE TEREZINHA ALVES ANDRADE	99,80	NENHUMA	100,00	1.795
PROF. ADJUNTO I	224º	324400	CAROLINA GRILLO DE FREITAS	99,75	NENHUMA	100,00	1.702
PROF. ADJUNTO I	225º	329409	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA	99,75	NENHUMA	100,00	1.537
PROF. ADJUNTO I	226º	324152	SHEILA BLUM	99,60	NENHUMA	100,00	1.696
PROF. ADJUNTO I	227º	324632	NAYARA FERNANDES DO VALE ANCELMO	99,60	NENHUMA	100,00	1.665
PROF. ADJUNTO I	228º	327593	IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA	99,60	NENHUMA	100,00	1.597
PROF. ADJUNTO I	229º	281659	FLAVIA SANTOS PINTO MARCONDES DE OLIVEIRA	99,50	NENHUMA	100,00	2.991
PROF. ADJUNTO I	230º	323238	ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA	99,50	NENHUMA	99,00	1.743
PROF. ADJUNTO I	231º	324335	APARECIDA FATIMA DE SOUZA FREITAS	99,50	NENHUMA	99,00	1.704
PROF. ADJUNTO I	232º	325779	CARLA DE ALMEIDA MARTINS	99,50	NENHUMA	99,00	1.686
PROF. ADJUNTO I	233º	325514	NIVIA PAULA RODRIGUES	99,40	NENHUMA	100,00	1.687
PROF. ADJUNTO I	234º	326595	ANUNCIATINA CAMPANELLA ALMADA	99,25	NENHUMA	100,00	1.665
PROF. ADJUNTO I	235º	327858	JAMILE DE PAULA RIBEIRO	99,00	NENHUMA	100,00	1.603
PROF. ADJUNTO I	236º	327882	ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	99,00	NENHUMA	100,00	1.602
PROF. ADJUNTO I	237º	289306	MARIA THEREZA DO AMARAL PEREIRA GOMES	99,00	2015	100,00	2.911
PROF. ADJUNTO I	238º	289785	MARIA REGINA MARQUES MAZZEO	99,00	2015	100,00	2.890
PROF. ADJUNTO I	239º	325480	SONIA APARECIDA DE ASSIS	98,75	NENHUMA	97,50	1.687
PROF. ADJUNTO I	240º	310870	FERNANDA DOS REIS MIRANDA SATO	98,50	NENHUMA	100,00	1.942
PROF. ADJUNTO I	241º	311274	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA	98,50	NENHUMA	100,00	1.938

PROF. ADJUNTO I	242º	321570	ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS	98,50	NENHUMA	100,00	1.789
PROF. ADJUNTO I	243º	324244	AMANDA BALASZ	98,50	NENHUMA	100,00	1.704
PROF. ADJUNTO I	244º	324277	FERNANDA MARA DE SOUZA	98,50	NENHUMA	100,00	1.704
PROF. ADJUNTO I	245º	323899	ADRIANA DIAS CARVALHO	98,50	NENHUMA	100,00	1.700
PROF. ADJUNTO I	246º	324483	ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO	98,50	NENHUMA	100,00	1.690
PROF. ADJUNTO I	247º	325720	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	98,50	NENHUMA	100,00	1.632
PROF. ADJUNTO I	248º	328872	DANIELLA DOS SANTOS FLEYS	98,50	NENHUMA	100,00	1.566
PROF. ADJUNTO I	249º	309385	SUSY MARIA FREITAS ALVES	98,50	NENHUMA	97,00	1.979
PROF. ADJUNTO I	250º	316828	VIVIANE PADRON ARMADA VALENTE	98,50	NENHUMA	97,00	1.848
PROF. ADJUNTO I	251º	320309	FLAVIANA MARIA GOGGIN DE ASSIS	98,50	NENHUMA	97,00	1.803
PROF. ADJUNTO I	252º	320127	DENISE CORREIA CABRAL CORREA	98,50	NENHUMA	97,00	1.792
PROF. ADJUNTO I	253º	322891	TANIA ADEI HERNANDEZ	98,50	NENHUMA	97,00	1.780
PROF. ADJUNTO I	254º	322867	VANUSA DA SILVEIRA SOUZA FELIX	98,50	NENHUMA	97,00	1.780
PROF. ADJUNTO I	255º	322776	MARIA HELIA CESAR	98,50	NENHUMA	97,00	1.780
PROF. ADJUNTO I	256º	323790	SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS MELLO	98,50	NENHUMA	97,00	1.720
PROF. ADJUNTO I	257º	324285	MARCELA DOS SANTOS LEITAO	98,50	NENHUMA	97,00	1.704
PROF. ADJUNTO I	258º	324178	SHIRLEINE MENEZES DA SILVA	98,50	NENHUMA	97,00	1.700
PROF. ADJUNTO I	259º	324905	NEIDE XAVIER MARQUES SAMAMEDE	98,50	NENHUMA	97,00	1.696
PROF. ADJUNTO I	260º	324012	JULIANA MICIONEIRO BICUDO DE ALMEIDA	98,50	NENHUMA	97,00	1.695
PROF. ADJUNTO I	261º	325373	RITA DE CASSIA SABINO RIBEIRO	98,50	NENHUMA	97,00	1.676
PROF. ADJUNTO I	262º	325233	DENISE ELAINE ALMEIDA SERENO	98,50	NENHUMA	97,00	1.655
PROF. ADJUNTO I	263º	327726	PAULA CRISTINA VASQUEZ GUADALUPE	98,50	NENHUMA	97,00	1.602
PROF. ADJUNTO I	264º	327643	FABIANA GOMES SIMPLICIO DA SILVA	98,50	NENHUMA	97,00	1.595
PROF. ADJUNTO I	265º	329607	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	98,50	NENHUMA	97,00	1.487

PROF. ADJUNTO I	266º	279117	CLAUDIA GAGLIARDI DE JESUS	98,50	2015	100,00	3.389
PROF. ADJUNTO I	267º	289827	PATRICIA VALERIA CEZAR CARUSSO	98,50	2015	97,00	2.866
PROF. ADJUNTO I	268º	291070	ADALGISA DOS SANTOS	98,50	2015	97,00	2.768
PROF. ADJUNTO I	269º	325472	MARCIA FERREIRA DE CAMPOS DEL VECCHIO	98,30	NENHUMA	100,00	1.675
PROF. ADJUNTO I	270º	329466	GRACIONE GOMES DA SILVA	98,25	NENHUMA	99,50	1.516
PROF. ADJUNTO I	271º	324699	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA	97,75	NENHUMA	100,00	1.700
PROF. ADJUNTO I	272º	320267	VERA LUCIA BRANDAO	97,25	NENHUMA	97,50	1.775
PROF. ADJUNTO I	273º	309104	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA	97,00	NENHUMA	100,00	1.992
PROF. ADJUNTO I	274º	328948	SANDRA REGINA ROMERA ROBERTO	97,00	NENHUMA	94,00	1.544
PROF. ADJUNTO I	275º	326777	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	96,50	NENHUMA	100,00	1.660
PROF. ADJUNTO I	276º	290536	GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ	96,50	2015	95,50	2.803
PROF. ADJUNTO I	277º	325290	ANDREA SILVA COSTA	95,50	NENHUMA	94,00	1.673
PROF. ADJUNTO I	278º	290510	MARCIA APARECIDA HURTADO	95,50	2015	97,00	2.770
PROF. ADJUNTO I	279º	325449	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	94,90	NENHUMA	100,00	1.610
PROF. ADJUNTO I	280º	328930	EDILEUZA DA SILVA DESIDEIRO DE MOURA	94,80	NENHUMA	90,00	1.565
PROF. ADJUNTO I	281º	278556	CRISTIANE CARMELITA NASCIMENTO DOS SANTOS	94,00	2015	97,00	3.406
PROF. ADJUNTO I	282º	291377	TARCISO BERNARDES RODRIGUES	92,75	2015	94,00	2.721
PROF. ADJUNTO I	283º	236885	FLAVIO COSTA	92,50	2013	91,00	5.801
PROF. ADJUNTO I	284º	323915	ANDREA DE ARAUJO SILVA	90,60	NENHUMA	88,00	1.645
PROF. ADJUNTO I	285º	326637	ERIKA CHOVAN	90,40	NENHUMA	82,00	1.656
PROF. ADJUNTO I	286º	291146	MARIA APARECIDA PAN FIDALGO	83,50	NENHUMA	91,00	2.705
PROF. ADJUNTO II	1º	311076	JOSE MACHADO DE LIMA NETO	100,00	NENHUMA	100,00	1.952
PROF. ADJUNTO II	2º	315960	FABIO EDUARDO VALENTE GOMES	100,00	NENHUMA	100,00	1.888
PROF. ADJUNTO II	3º	315747	DANIELA COSTA PARADA SAMPAIO	100,00	NENHUMA	100,00	1.886
PROF. ADJUNTO II	4º	322115	MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA VIEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.795

PROF. ADJUNTO II	5º	322065	MARIA JOSEILDA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.795
PROF. ADJUNTO II	6º	322081	IVONE PEREIRA DE SANTANA	100,00	NENHUMA	100,00	1.789
PROF. ADJUNTO II	7º	322230	ANDREA PARISI DOS SANTOS PINHEIRO	100,00	NENHUMA	100,00	1.788
PROF. ADJUNTO II	8º	322792	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BATISTA	100,00	NENHUMA	100,00	1.783
PROF. ADJUNTO II	9º	322875	THAIS MARINHO DE OLIVEIRA CARDOSO	100,00	NENHUMA	100,00	1.783
PROF. ADJUNTO II	10º	323006	JORGE ANDRE ESTEVES	100,00	NENHUMA	100,00	1.782
PROF. ADJUNTO II	11º	322099	LUCIANA BEZERRA PERES	100,00	NENHUMA	100,00	1.781
PROF. ADJUNTO II	12º	322941	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.779
PROF. ADJUNTO II	13º	322784	DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO	100,00	NENHUMA	100,00	1.775
PROF. ADJUNTO II	14º	322966	ELIANA SCARPA BOSSO	100,00	NENHUMA	100,00	1.768
PROF. ADJUNTO II	15º	322206	MARIA CRISTINA MARTINEZ SILVEIRA VIEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.740
PROF. ADJUNTO II	16º	325076	MAXIMILIANI ELENO	100,00	NENHUMA	100,00	1.698
PROF. ADJUNTO II	17º	325068	MONICA PESTANA URSINI	100,00	NENHUMA	100,00	1.698
PROF. ADJUNTO II	18º	325084	CAROLINA APARECIDA FERREIRA SILVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.698
PROF. ADJUNTO II	19º	325100	PATRICIA NUNES GONCALVES BRAZ	100,00	NENHUMA	100,00	1.697
PROF. ADJUNTO II	20º	325019	LUCYMARA SILVA PONCE ALONSO	100,00	NENHUMA	100,00	1.697
PROF. ADJUNTO II	21º	325035	DEBORA MARA GARCIA SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.694
PROF. ADJUNTO II	22º	325001	LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA	100,00	NENHUMA	100,00	1.688
PROF. ADJUNTO II	23º	326025	JEANE FERREIRA VIDAL LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.686
PROF. ADJUNTO II	24º	325936	MARCIA VALERIA PIRES DE ANDRADE	100,00	NENHUMA	100,00	1.686
PROF. ADJUNTO II	25º	325944	FATIMA GONCALVES TANAKA	100,00	NENHUMA	100,00	1.686
PROF. ADJUNTO II	26º	326033	MICHELLE DA COSTA PUPIN	100,00	NENHUMA	100,00	1.686
PROF. ADJUNTO II	27º	325902	LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.685
PROF. ADJUNTO II	28º	326041	RAQUEL BORGES DE SOUZA PEREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.682

PROF. ADJUNTO II	29º	326454	IONE APARECIDA OSHIDA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.676
PROF. ADJUNTO II	30º	325860	RIVALDO JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.661
PROF. ADJUNTO II	31º	327122	ROSEMEIRE SOARES DE OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.641
PROF. ADJUNTO II	32º	327866	VALERIA ALVES MARTIN	100,00	NENHUMA	100,00	1.602
PROF. ADJUNTO II	33º	258194	SIMONE SANTOS DO AIDO	100,00	NENHUMA	100,00	1.601
PROF. ADJUNTO II	34º	328013	ANA PAULA SOARES DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.601
PROF. ADJUNTO II	35º	327940	ELIANE SILVA FERNANDES	100,00	NENHUMA	100,00	1.601
PROF. ADJUNTO II	36º	327965	JACQUELINE AZEVEDO DE LUCENA	100,00	NENHUMA	100,00	1.599
PROF. ADJUNTO II	37º	316521	MARCELA MATIAS PINTO	100,00	NENHUMA	100,00	1.598
PROF. ADJUNTO II	38º	328989	ALEX NUNES ALVES VAZ	100,00	NENHUMA	100,00	1.559
PROF. ADJUNTO II	39º	329052	NELSON JOSE MARTINS	100,00	NENHUMA	100,00	1.559
PROF. ADJUNTO II	40º	329060	LUIZ AURELIO RODRIGUES JUNIOR	100,00	NENHUMA	100,00	1.557
PROF. ADJUNTO II	41º	329029	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	100,00	NENHUMA	100,00	1.554
PROF. ADJUNTO II	42º	329284	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.544
PROF. ADJUNTO II	43º	329573	ANTONIO LUCIO MARTINS NETO	100,00	NENHUMA	100,00	1.510
PROF. ADJUNTO II	44º	329730	JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES	100,00	NENHUMA	100,00	1.467
PROF. ADJUNTO II	45º	330605	LEANDRO GRANDE BRANDAO	100,00	NENHUMA	100,00	1.400
PROF. ADJUNTO II	46º	269449	JOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	100,00	2013	100,00	1.686
PROF. ADJUNTO II	47º	277707	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO QUADROS MENDES	100,00	2015	100,00	3.119
PROF. ADJUNTO II	48º	289058	ANDRE LUIZ SEIXAS ROMUALDO	100,00	2015	100,00	2.932
PROF. ADJUNTO II	49º	289132	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	100,00	2015	100,00	2.930
PROF. ADJUNTO II	50º	289165	LETICIA BUENO SANTOS PEREIRA	100,00	2015	100,00	2.929
PROF. ADJUNTO II	51º	289041	FABIANA SOARES ILHOSA	100,00	2015	100,00	2.926
PROF. ADJUNTO II	52º	289066	ROSELI MARINELLI DE MAGALHAES	100,00	2015	100,00	2.919

PROF. ADJUNTO II	53°	289199	MARCIA REGINA DA SILVA	100,00	2015	100,00	2.912
PROF. ADJUNTO II	54°	289702	ELIANA MARCIA VICTOR PINTO	100,00	2015	100,00	2.893
PROF. ADJUNTO II	55°	290742	THAIS JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	100,00	2015	100,00	2.786
PROF. ADJUNTO II	56°	291021	SERGIO BATISTA DA COSTA	100,00	2015	100,00	2.747
PROF. ADJUNTO II	57°	291252	AUDILETE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	100,00	2015	100,00	2.744
PROF. ADJUNTO II	58°	291674	ANTONIO FALCO RODRIGUES	100,00	2015	100,00	2.720
PROF. ADJUNTO II	59°	291724	IVENS PAIVA	100,00	2015	100,00	2.720
PROF. ADJUNTO II	60°	291542	MIRIAM BRAZ LIMA	100,00	2015	100,00	2.715
PROF. ADJUNTO II	61°	292128	VALERIA GALVAO DE SOUZA PECHIBELLA	100,00	2015	100,00	2.713
PROF. ADJUNTO II	62°	292359	EDILEUSA COSMA DA SILVA SOARES	100,00	2015	100,00	2.710
PROF. ADJUNTO II	63°	291625	ANA PAULA LITRENTA DE OLIVEIRA	100,00	2015	100,00	2.710
PROF. ADJUNTO II	64°	291849	PAULO JORGE SANTOS	100,00	2015	100,00	2.703
PROF. ADJUNTO II	65°	291641	MARCO ANTONIO COUTO E SILVA	100,00	2015	100,00	2.686
PROF. ADJUNTO II	66°	291823	LUCIANA DO NASCIMENTO SOUZA	100,00	2015	100,00	2.684
PROF. ADJUNTO II	67°	325043	EDILENE DE CARVALHO MELO	99,25	NENHUMA	100,00	1.669
PROF. ADJUNTO II	68°	322339	ANA PAULA DUENHAS	99,00	NENHUMA	100,00	1.760
PROF. ADJUNTO II	69°	292193	SOLANGE FELIX FIGUEIREDO	99,00	2015	100,00	2.719
PROF. ADJUNTO II	70°	308106	NATALIA PASSOS FERREIRA	98,50	NENHUMA	100,00	1.997
PROF. ADJUNTO II	71°	323527	FLAVIO JESUS DA SILVA	98,50	NENHUMA	100,00	1.770
PROF. ADJUNTO II	72°	327064	ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO	98,50	NENHUMA	97,00	1.634
PROF. ADJUNTO II	73°	327973	RENATO SANTOS GONCALVES	98,50	NENHUMA	97,00	1.598
PROF. ADJUNTO II	74°	327999	JACIARA SANTOS MIGUEL	98,50	NENHUMA	97,00	1.598
PROF. ADJUNTO II	75°	290767	THIAGO BATISTA AGOSTINHO	98,50	2015	100,00	2.789
PROF. ADJUNTO II	76°	289553	FERNANDA DE FREITAS	98,50	2015	97,00	2.858
PROF. ADJUNTO II	77°	292391	SANDRA RODRIGUES JUNIOR FERRAZ	98,50	2015	97,00	2.706
PROF. ADJUNTO II	78°	317958	STEFFANY CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA SANTOS	98,25	NENHUMA	100,00	1.815

PROF. ADJUNTO II	79°	329227	ALLAN REYNALDO	98,00	NENHUMA	100,00	1.557
PROF. ADJUNTO II	80°	325134	ILTON JOSE DA SILVA	98,00	NENHUMA	96,00	1.692
PROF. ADJUNTO II	81°	291815	MILTON CESAR MUNIZ DA SILVA	97,75	2015	98,50	2.713
PROF. ADJUNTO II	82°	325845	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS	97,50	NENHUMA	100,00	1.669
PROF. ADJUNTO II	83°	329078	BRUNO FERREIRA ANDREOLI BISPO	97,00	NENHUMA	100,00	1.552
PROF. ADJUNTO II	84°	328815	LUCILA GARCIA MOREIRA	97,00	NENHUMA	97,00	1.575
PROF. ADJUNTO II	85°	325050	ROSANGELA FORTUNATO PRIETO	97,00	NENHUMA	94,00	1.678
PROF. ADJUNTO II	86°	291716	ALZIRA SIMONE TURCHETTI	97,00	2015	97,00	2.700
PROF. ADJUNTO II	87°	291880	CARLOS ROBERTO DE MESSIAS	95,50	NENHUMA	94,00	2.581
PROF. ADJUNTO II	88°	322347	EDSON APARECIDO DA ANUNCIACAO	95,50	NENHUMA	91,00	1.785
PROF. ADJUNTO II	89°	326066	VANESSA DOS PASSOS TEODORO	95,50	NENHUMA	91,00	1.675
PROF. ADJUNTO II	90°	284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	95,50	2013	97,00	3.253
PROF. ADJUNTO II	91°	325837	MARCELO FERRAZ RIBEIRO	94,75	NENHUMA	94,00	1.680
PROF. ADJUNTO II	92°	292078	THATIANA ANTUNES DUARTE	92,25	2015	90,00	2.673
PROF. ADJUNTO II	93°	290718	ELIANE ALVES RAMOS	91,25	2015	87,00	2.766
PROF. ADJUNTO II	94°	288761	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA	88,00	2015	94,00	2.877
PROF. ADJUNTO II	95°	289546	DEYSE FERREIRA BARBOZA DE MATOS	87,75	NENHUMA	97,00	2.779
PROF. ADJUNTO II	96°	291518	ANDREA DE OLIVEIRA SALLES	86,50	2015	100,00	2.700
PROF. ADJUNTO II	97°	313015	THIAGO EDUARDO DE MORAIS LIMA	86,00	NENHUMA	94,00	1.895
PROF. ADJUNTO II	98°	291773	AUTA MARIA BALDO FERREIRA	85,50	NENHUMA	88,00	2.656
PROF. ADJUNTO II	99°	292383	JOSE EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO	81,00	2015	97,00	2.655
PROF. ADJUNTO II	100°	291740	THARIN POLHEIM ALVES	76,50	2015	86,00	2.683
PROF. ADJUNTO II	101°	310920	GEORGE MARCEL DENIZ ROSA	76,00	NENHUMA	58,00	1.930
PROF. ADJUNTO II	102°	322958	LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	76,00	NENHUMA	55,00	1.764
PROF. ADJUNTO II	103°	324939	DANIELA BONAPARTE PEREIRA	75,95	NENHUMA	87,50	1.662

PROF. ED. BASICA I	1º	240069	ADRIANA COSTA FAUSTINO	100,00	NENHUMA	100,00	5.056
PROF. ED. BASICA I	2º	278515	PATRICIA SOARES FERREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	3.425
PROF. ED. BASICA I	3º	276261	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	2.117
PROF. ED. BASICA I	4º	266809	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES RODERO	100,00	NENHUMA	100,00	1.912
PROF. ED. BASICA I	5º	271312	CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	676
PROF. ED. BASICA I	6º	237214	MAYSA SARCO	100,00	2013	100,00	4.807
PROF. ED. BASICA I	7º	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	100,00	2013	100,00	4.775
PROF. ED. BASICA I	8º	239905	FABIANA OLIVEIRA DE MELLO	100,00	2013	100,00	3.281
PROF. ED. BASICA I	9º	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA	100,00	2013	100,00	3.244
PROF. ED. BASICA I	10º	262642	CLAUDIA PEREIRA SILVA E BENEDITO	100,00	2013	100,00	2.189
PROF. ED. BASICA I	11º	255935	VALERIA CRISTINA GARCIA	100,00	2013	100,00	2.187
PROF. ED. BASICA I	12º	256586	SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA	100,00	2013	100,00	2.161
PROF. ED. BASICA I	13º	263699	MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI	100,00	2013	100,00	2.161
PROF. ED. BASICA I	14º	256172	REGIANE CRISTINA MOREIRA GUEDES	100,00	2013	100,00	2.155
PROF. ED. BASICA I	15º	262634	FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ	100,00	2013	100,00	2.153
PROF. ED. BASICA I	16º	277939	DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA	100,00	2013	100,00	594
PROF. ED. BASICA I	17º	130781	ELIANA FERNANDES DE SOUZA	100,00	2014	100,00	8.259
PROF. ED. BASICA I	18º	275313	ANA CAROLINA CORREIA COSTA DE OLIVEIRA	100,00	2014	100,00	3.560
PROF. ED. BASICA I	19º	204255	SHEILA BLUM	100,00	2014	100,00	3.415
PROF. ED. BASICA I	20º	285155	VIVIANE ALVES SANTANA DE JESUS	100,00	2014	100,00	3.212
PROF. ED. BASICA I	21º	246546	SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI	100,00	2014	100,00	2.922
PROF. ED. BASICA I	22º	275354	FABIANA MORAES FALBO	100,00	2014	100,00	2.187
PROF. ED. BASICA I	23º	266114	MARA IZABEL DOS SANTOS MARIANO PACHECO	100,00	2014	100,00	2.183

PROF. ED. BASICA I	24°	263079	MARINA FIORI DA SILVA	100,00	2014	100,00	2.176
PROF. ED. BASICA I	25°	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA	100,00	2014	100,00	2.159
PROF. ED. BASICA I	26°	263202	PRISCILLA TRINDADE DE CASTRO JUSTUS	100,00	2014	100,00	2.142
PROF. ED. BASICA I	27°	275222	ERICKA ODOLGAN RODRIGUES SILVA	100,00	2014	100,00	2.077
PROF. ED. BASICA I	28°	255679	ADRIANA SANTANA MOTA ALVES	100,00	2014	100,00	2.048
PROF. ED. BASICA I	29°	276832	MARIA FABIANA DE SOUZA FERREIRA	100,00	2014	100,00	1.969
PROF. ED. BASICA I	30°	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA	100,00	2014	100,00	734
PROF. ED. BASICA I	31°	134064	ELIANE APARECIDA FRANCA ALTAFIG	100,00	2015	100,00	8.766
PROF. ED. BASICA I	32°	218651	ELIANE APARECIDA FRANCA ALTAFIG	100,00	2015	100,00	6.791
PROF. ED. BASICA I	33°	219725	LEA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA PAES LANDIN	100,00	2015	100,00	6.763
PROF. ED. BASICA I	34°	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO	100,00	2015	100,00	6.577
PROF. ED. BASICA I	35°	220947	MARIA IZABEL DE ABREU CARDOSO	100,00	2015	100,00	6.374
PROF. ED. BASICA I	36°	231027	DULCEMARA GUIMARAES SALES	100,00	2015	100,00	4.794
PROF. ED. BASICA I	37°	237230	SIMONE CANTANO	100,00	2015	100,00	4.713
PROF. ED. BASICA I	38°	228965	SILMARA DE ALMEIDA XAVIER	100,00	2015	100,00	4.614
PROF. ED. BASICA I	39°	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN	100,00	2015	100,00	3.406
PROF. ED. BASICA I	40°	280792	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA	100,00	2015	100,00	3.382
PROF. ED. BASICA I	41°	280800	EVA VILMA SILVA DE ALMEIDA	100,00	2015	100,00	3.373
PROF. ED. BASICA I	42°	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	100,00	2015	100,00	3.239
PROF. ED. BASICA I	43°	287631	POLIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	100,00	2015	100,00	3.038
PROF. ED. BASICA I	44°	288456	TANIA BAPTISTA ROSSI	100,00	2015	100,00	2.962
PROF. ED. BASICA I	45°	288134	ERIKA DORANTE SOARES	100,00	2015	100,00	2.910
PROF. ED. BASICA I	46°	288399	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA	100,00	2015	100,00	2.866
PROF. ED. BASICA I	47°	290494	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	100,00	2015	100,00	2.834

PROF. ED. BASICA I	48°	239897	MONICA GALVANESE VARELA	100,00	2015	100,00	2.424
PROF. ED. BASICA I	49°	266189	IVANA DE MOURA VILLACA	100,00	2015	100,00	2.187
PROF. ED. BASICA I	50°	262071	VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA	100,00	2015	100,00	2.184
PROF. ED. BASICA I	51°	262865	ANA CRISTINA BARRIO FERNANDES LUQUET	100,00	2015	100,00	2.181
PROF. ED. BASICA I	52°	263442	CAMILA RIBEIRO MERA	100,00	2015	100,00	2.180
PROF. ED. BASICA I	53°	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS	100,00	2015	100,00	2.174
PROF. ED. BASICA I	54°	263756	ANA PAULA FERREIRA SOARES	100,00	2015	100,00	2.173
PROF. ED. BASICA I	55°	263582	CAMILA DE ALMEIDA MARTINS	100,00	2015	100,00	2.171
PROF. ED. BASICA I	56°	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	100,00	2015	100,00	2.167
PROF. ED. BASICA I	57°	257436	ANA PAULA PEREIRA GUEDES	100,00	2015	100,00	2.155
PROF. ED. BASICA I	58°	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO	100,00	2015	100,00	2.154
PROF. ED. BASICA I	59°	271122	ALESSANDRA MARCONI BRANCOVAN	100,00	2015	100,00	2.150
PROF. ED. BASICA I	60°	220186	SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR	100,00	2015	100,00	2.143
PROF. ED. BASICA I	61°	271478	SABRINA MORAES CAMARA	100,00	2015	100,00	2.128
PROF. ED. BASICA I	62°	271148	DANIELA PASTORELLO ASSUNCAO DA SILVA	100,00	2015	100,00	2.114
PROF. ED. BASICA I	63°	278952	CELIA VILAR SERRA	100,00	2015	100,00	730
PROF. ED. BASICA I	64°	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	100,00	2015	100,00	712
PROF. ED. BASICA I	65°	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO	100,00	2015	100,00	702
PROF. ED. BASICA I	66°	278754	SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA	100,00	2015	100,00	690
PROF. ED. BASICA I	67°	277871	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES	100,00	2015	100,00	684
PROF. ED. BASICA I	68°	277848	SANDRA RAMOS DE LIMA	100,00	2015	100,00	683
PROF. ED. BASICA I	69°	279729	SONIA CUSTODIO PERALTA	100,00	2015	100,00	648
PROF. ED. BASICA I	70°	278648	SILMARA DE ALMEIDA XAVIER	100,00	2015	100,00	577
PROF. ED. BASICA I	71°	278549	DENISE BATAGLINI RIBEIRO	100,00	2015	100,00	536

PROF. ED. BASICA I	72°	180232	ELISABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA	100,00	2015	100,00	500
PROF. ED. BASICA I	73°	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS	99,75	NENHUMA	100,00	2.126
PROF. ED. BASICA I	74°	279703	MARIA DE FATIMA SANTOS FERNANDES COSTA	99,50	2013	100,00	680
PROF. ED. BASICA I	75°	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA	99,50	2015	99,50	2.146
PROF. ED. BASICA I	76°	263749	MARIA DE FATIMA TAVARES REGATEIRO	99,50	2015	99,00	461
PROF. ED. BASICA I	77°	237149	SUSANE GRANDE	98,50	2013	100,00	4.803
PROF. ED. BASICA I	78°	286963	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	98,50	2013	97,00	3.075
PROF. ED. BASICA I	79°	263004	GLADSTON ELIAS MERHY	98,50	2014	100,00	2.189
PROF. ED. BASICA I	80°	285288	TELMA SOUZA REIS	98,50	2015	100,00	3.212
PROF. ED. BASICA I	81°	228908	ELIZANGELA FIGUEIREDO OLIVEIRA	98,50	2015	97,00	4.827
PROF. ED. BASICA I	82°	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA	98,50	2015	97,00	2.168
PROF. ED. BASICA I	83°	272757	LUCIANA CAVALCANTE OLIVEIRA	98,50	2015	97,00	1.846
PROF. ED. BASICA I	84°	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO	97,00	2014	97,00	2.185
PROF. ED. BASICA I	85°	231548	MARIA LUCIA MARCHESE PUZZI	97,00	2015	97,00	6.125
PROF. ED. BASICA I	86°	232835	VANESSA SAMPAIO FRIAS	92,50	2015	97,00	6.147
PROF. ED. BASICA I	87°	231332	ELIZABETH MONTE SERRAT DA SILVA CUNHA	92,50	2015	85,00	6.200
PROF. ED. BASICA I	88°	106781	LEILA FARIA PENNA	89,50	2014	94,00	13.016
PROF. ED. BASICA I	89°	139352	ANA PAULA DO AMARAL MOREIRA	89,25	NENHUMA	100,00	8.533
PROF. ED. BASICA I	90°	271338	FABIANA DE MORAES CORREIA	78,50	2014	82,00	2.059
PROF. ED. BASICA II	1°	180091	SELMA VICENTE D AGRELLA	100,00	NENHUMA	100,00	4.765
PROF. ED. BASICA II	2°	265132	MARCIONILA KERTES NASCIMENTO DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.876
PROF. ED. BASICA II	3°	247023	FABIO HENRIQUE BISPO TRINDADE	100,00	2013	100,00	3.293
PROF. ED. BASICA II	4°	256511	TEREZA CRISTINA DE MARIA DE ARRUDA	100,00	2013	100,00	2.189
PROF. ED. BASICA II	5°	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA	100,00	2013	100,00	2.189

PROF. ED. BASICA II	6º	281238	VANESSA GODKE LUZ BUENO	100,00	2013	100,00	728
PROF. ED. BASICA II	7º	257691	EDGAR HERRERA PEREIRA	100,00	2014	100,00	2.184
PROF. ED. BASICA II	8º	133553	IEDA AUGUSTO	100,00	2015	100,00	9.793
PROF. ED. BASICA II	9º	208645	LUIZA APARECIDA PEDRO BIZ	100,00	2015	100,00	8.337
PROF. ED. BASICA II	10º	208074	MONICA LUPIAO LOBARINHAS	100,00	2015	100,00	8.155
PROF. ED. BASICA II	11º	212548	VALERIA DA SILVA LIBANIO	100,00	2015	100,00	8.044
PROF. ED. BASICA II	12º	246835	ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS	100,00	2015	100,00	3.207
PROF. ED. BASICA II	13º	248898	SILVANA ROSSI NOGUEIRA	100,00	2015	100,00	3.162
PROF. ED. BASICA II	14º	289728	ELIANE SANTOS MARQUES	100,00	2015	100,00	2.854
PROF. ED. BASICA II	15º	290338	MARCOS ANTONIO MOURA DOS SANTOS	100,00	2015	100,00	2.826
PROF. ED. BASICA II	16º	290940	ANGELICA CARREIRA BELA ALVES	100,00	2015	100,00	2.791
PROF. ED. BASICA II	17º	266049	DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO	100,00	2015	100,00	2.181
PROF. ED. BASICA II	18º	272047	RITA DE CASSIA MENDES LIMA	100,00	2015	100,00	2.179
PROF. ED. BASICA II	19º	258582	MICHELLE ALVES DIAS	100,00	2015	100,00	2.172
PROF. ED. BASICA II	20º	264960	CARLA CRISTINA DIAS MARANSALDI	100,00	2015	100,00	2.167
PROF. ED. BASICA II	21º	256537	DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO A DE ALMEIDA	100,00	2015	100,00	2.155
PROF. ED. BASICA II	22º	264952	KEILA LETICIA DA SILVA SIQUEIRA	100,00	2015	100,00	2.141
PROF. ED. BASICA II	23º	292433	GISELE CRISTINA LEITE	100,00	2015	100,00	733
PROF. ED. BASICA II	24º	291799	SHEILA DE OLIVEIRA DANTAS	100,00	2015	100,00	733
PROF. ED. BASICA II	25º	292227	RAQUEL ROZENDO AGUIAR	100,00	2015	100,00	733
PROF. ED. BASICA II	26º	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS	100,00	2015	100,00	733
PROF. ED. BASICA II	27º	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS	100,00	2015	100,00	732
PROF. ED. BASICA II	28º	292177	VALDEMIR DE OLIVEIRA VITOR	100,00	2015	100,00	732
PROF. ED. BASICA II	29º	290775	ANGELA LOPES AVELINO RAMOS	100,00	2015	100,00	714

PROF. ED. BASICA II	30°	292284	ROSANGELA FONSECA CASAGRANDE	100,00	2015	100,00	714
PROF. ED. BASICA II	31°	291617	CRISTIANE DE OLIVEIRA BERNARDES DOS SANTOS	100,00	2015	100,00	706
PROF. ED. BASICA II	32°	291567	MARIA ELIZA SANTOS SANTEJO	100,00	2015	100,00	55
PROF. ED. BASICA II	33°	289231	CLOVIS RODRIGUES MARTINS	100,00	2015	100,00	-4
PROF. ED. BASICA II	34°	258442	RENATA CRISTINA MOREIRA VASCONCELLOS DIAS	99,50	2015	100,00	2.181
PROF. ED. BASICA II	35°	272963	REGINA HELENA TJADER GUIMARAES	99,50	2015	100,00	2.159
PROF. ED. BASICA II	36°	232454	JULIANA LEO PEREIRA	98,50	2013	100,00	4.651
PROF. ED. BASICA II	37°	265785	ISRAEL MOTA DE ANDRADE	98,50	2013	100,00	2.177
PROF. ED. BASICA II	38°	277715	RENATA DO NASCIMENTO DENIS ROSA	98,50	2013	97,00	707
PROF. ED. BASICA II	39°	264986	ESTELA MARIS DE OLIVEIRA	98,50	2014	100,00	2.168
PROF. ED. BASICA II	40°	272013	FERNANDA COSTA ANTONIASSE	98,50	2015	100,00	2.161
PROF. ED. BASICA II	41°	208777	LUZIA SERAPICOS MARTINS DINIZ COUTO	98,50	2015	97,00	8.292
PROF. ED. BASICA II	42°	273243	ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS	98,50	2015	97,00	2.152
PROF. ED. BASICA II	43°	261982	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	97,50	2015	100,00	3.923
PROF. ED. BASICA II	44°	265876	VANDERLAN DA SILVA SOARES	97,00	2015	100,00	2.054
PROF. ED. BASICA II	45°	288688	MARIA APARECIDA SOUZA PRUDENCIO	97,00	2015	100,00	679
PROF. ED. BASICA II	46°	290791	LIANE VEIGA DOMINGUES CASASCO	97,00	2015	97,00	679
PROF. ED. BASICA II	47°	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	95,50	NENHUMA	97,00	620
PROF. ED. BASICA II	48°	248369	MARIA DE FATIMA LOURENCO PEREIRA	92,00	2015	97,00	3.202
PROF. ED. BASICA II	49°	207688	SERGIO RICARDO FRANCISCO FERREIRA	88,75	2014	81,50	8.202
PROF. ED. BASICA II	50°	248153	PAULO ROBERTO SILVA	87,75	2015	82,00	3.180
PROF. ED. BASICA II	51°	291989	THIAGO DE ALMEIDA REIS	83,50	2015	94,00	710
PROF. ED. BASICA II	52°	220673	MARCELINO JOSE DE SOUZA	82,00	2015	82,00	4.622

PROF. ED. BASICA II	53º	258426	SHIRLEY SILVA DE SOUZA	77,75	2014	82,50	2.132
PROF. ED. BASICA II	54º	291831	MARIA CECILIA CASTANHO PRZYBYLSKI	74,50	2015	85,00	707
PROF. EDUC. FISICA	1º	287748	CAIO PINHEIRO DE ARAUJO SILVA	100,00	2014	100,00	3.023
PROF. EDUC. FISICA	2º	152843	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	100,00	2015	100,00	9.822
PROF. EDUC. FISICA	3º	287466	JULIANA CAMARGO DA SILVA	100,00	2015	100,00	3.042
PROF. EDUC. FISICA	4º	328328	JOELMIR OLIVEIRA BARBOSA	98,50	NENHUMA	97,00	1.567
PROF. EDUC. FISICA	5º	288803	RAFAEL TOFETTI CAMPANELLA	97,50	2015	100,00	2.945
PROF. EDUC. FISICA	6º	287672	VINICIUS GOMES PESTANA	97,50	2015	98,00	3.027
PROF. EDUC. FISICA	7º	287458	RONNIE SOARES	93,75	2015	96,50	3.042
PSICOLOGO	1º	315572	LISLAINE SANTOS GUIMARAES	100,00	NENHUMA	100,00	1.895
PSICOLOGO	2º	323352	BIANCA BERALDO DOS REIS VALVERDE	100,00	NENHUMA	100,00	1.775
PSICOLOGO	3º	323782	FABIO DE JESUS LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.722
PSICOLOGO	4º	328138	BRUNO OLIVEIRA MAIA	100,00	NENHUMA	100,00	1.599
PSICOLOGO	5º	327916	ANA MARIA DIAS DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.573
PSICOLOGO	6º	289884	EDMILSON BRITO DE CARVALHO	100,00	2015	100,00	2.883
PSICOLOGO	7º	290262	ROSA GIL MARSAL	100,00	2015	100,00	2.839
PSICOLOGO	8º	319657	RENATA DE OLIVEIRA	99,50	NENHUMA	99,00	1.812
PSICOLOGO	9º	329201	SANDRA MARIELA STEINBERG GONZAGA DE OLIVEIRA	99,30	NENHUMA	99,00	1.557
PSICOLOGO	10º	326314	VALERIA NANCY DE FREITAS	99,25	NENHUMA	99,50	1.713
PSICOLOGO	11º	260430	RITA DE SOUZA PAIVA ANTUNES	99,00	NENHUMA	100,00	3.899
PSICOLOGO	12º	323345	AMANDA FERREIRA DA SILVA	99,00	NENHUMA	100,00	1.758
PSICOLOGO	13º	328096	RENATO CORREA DA SILVA	99,00	NENHUMA	100,00	1.599
PSICOLOGO	14º	289876	FABIANA GOMES SILVA VALGODE	98,75	2015	99,00	2.883
PSICOLOGO	15º	327957	MARTA PRIOLLI DE OLIVEIRA	98,55	NENHUMA	97,50	1.602
PSICOLOGO	16º	318451	PRISCILA VICENTE	98,25	NENHUMA	100,00	1.824
PSICOLOGO	17º	329722	RALPH STRATZ	98,25	NENHUMA	96,50	1.490

PSICOLOGO	18º	328484	LETICIA BRANQUINHO DORIGAN	98,10	NENHUMA	97,00	1.581
PSICOLOGO	19º	328211	LILIANA BLASIOLI BARBIERI	97,40	NENHUMA	100,00	1.599
PSICOLOGO	20º	326504	ROSANGELA SANTOS DE ALBUQUERQUE	96,05	NENHUMA	97,50	1.651
PSICOLOGO	21º	323840	FABIO DOS SANTOS CASCAIS	95,50	NENHUMA	99,00	1.712
RECEPCIONISTA BILINGUE	1º	262451	JUSSARA SANDOMINGO SOUZA ALVAREZ	100,00	2013	100,00	3.195
RECEPCIONISTA BILINGUE	2º	199307	RICHARD EMANUEL PERSAUD	100,00	2014	100,00	8.473
RECEPCIONISTA BILINGUE	3º	209189	ROMILDA LORENZO GOMES	100,00	2015	100,00	7.544
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	1º	288951	ARIANNA ANTUNES DE CASTRO	100,00	NENHUMA	100,00	2.900
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	2º	317271	ANA PAULA SOARES FERREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.846
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	3º	323436	ROSEMEIRE ALMEIDA DANTAS RIBEIRO	100,00	NENHUMA	100,00	1.775
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	4º	270181	EDUARDO VALENTIM DE ABREU DIAS	100,00	NENHUMA	100,00	1.614
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	5º	191379	IDALINA ANTONIA TURATO DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.538
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	6º	234591	FABIANA TAKAKI ANDRADE	100,00	2013	100,00	6.247
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	7º	264754	CRISTIANE LISBAO DA SILVA SAMPAIO	100,00	2014	100,00	3.823
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	8º	288910	VANIA CORREIA DE SOUZA	100,00	2015	100,00	2.944
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	9º	290429	VALDNER MONDELO PEREIRA	100,00	2015	100,00	2.838
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	10º	286831	CRISTIANE CARREIRA COELHO	100,00	2015	100,00	2.838
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	11º	290981	FERNANDA PIRES MARIA	100,00	2015	100,00	2.745
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	12º	293142	TATIANA PEIXOUTO SANTOS	100,00	2015	100,00	2.695
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	13º	264747	ALBERTO CIPRIANI NETO	100,00	2015	100,00	2.693
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	14º	293043	DILAYDE FERREIRA GRILLO LERMY	100,00	2015	100,00	2.692
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	15º	293076	KATIA CRISTINA JOAO NISHI	100,00	2015	100,00	2.673
SECRET. DE UNIDADE ESCOLAR	16º	160010	SALVADOR MELLO JUNIOR	98,50	2015	97,00	2.810
SONOPLASTA	1º	212670	ROGERIO CATARINO	96,58	2015	100,00	8.170

TEC.AUX.DE ADM.	1º	153544	MARIO BERNARDINO ROSA FILHO	100,00	NENHUMA	100,00	11.514
TEC.AUX.DE ADM.	2º	151407	MARCELO FERREIRA BUENO	100,00	NENHUMA	100,00	9.395
TEC.AUX.DE ADM.	3º	175919	FERNANDA EMILIA BASTOS ALVES	100,00	2015	100,00	9.789
TEC.AUX.DE ADM.	4º	155143	NELSON LOPES RICO	99,25	2015	99,00	9.822
TEC.AUX.DE ADM.	5º	156059	CLAUDIO SOLE	99,00	2015	98,00	9.823
TEC.AUX.DE ADM.	6º	153551	FERNANDO WAGNER FERNANDES CHAGAS	98,25	2015	98,00	9.144
TEC.DE ABASTECIMENTO	1º	144253	RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	100,00	2015	100,00	8.919
TEC.DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	1º	254128	FRANCISCO JOSE ALVARO DE AZEVEDO	100,00	2014	100,00	4.241
TEC.DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	2º	238691	CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA QUAGLIA	100,00	2015	100,00	5.911
TEC.DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	3º	238675	GISELIA JESUS DA SILVA	99,50	2014	100,00	5.918
TEC.DE SEGURANCA DO TRABALHO	1º	307173	ROSANE BASTOS DE SOUZA	100,00	NENHUMA	100,00	1.744
TEC.DE SEGURANCA DO TRABALHO	2º	326215	SUZANA CUNHA DE OLIVEIRA LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.684
TECNICO DE CONTABILIDADE	1º	152371	EDSON RAMOS COSTA	100,00	2015	100,00	9.809
TECNICO DE ENFERMAGEM	1º	295170	ELISANGELA CRISTINA DA CONCEICAO	100,00	NENHUMA	100,00	2.433
TECNICO DE ENFERMAGEM	2º	295956	EDILEINE SANTOS LOPES	100,00	NENHUMA	100,00	2.397
TECNICO DE ENFERMAGEM	3º	296855	LUCIVANDA DA CONCEICAO MOREIRA	100,00	NENHUMA	100,00	2.371
TECNICO DE ENFERMAGEM	4º	297457	GLEICER LUCIENE DOS SANTOS SOARES	100,00	NENHUMA	100,00	2.369
TECNICO DE ENFERMAGEM	5º	298299	FABIANA TAVARES DA COSTA	100,00	NENHUMA	100,00	2.363
TECNICO DE ENFERMAGEM	6º	298521	ELIEZER ASSUNCAO CARLOS	100,00	NENHUMA	100,00	2.357
TECNICO DE ENFERMAGEM	7º	297721	ANA CRISTINA GONCALVES DE BRITO	100,00	NENHUMA	100,00	2.349
TECNICO DE ENFERMAGEM	8º	296905	RENATA NISHIMURA ASADA EVANGELISTA	100,00	NENHUMA	100,00	2.349
TECNICO DE ENFERMAGEM	9º	297689	ALINE DA CONCEICAO EVANGELISTA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	2.305
TECNICO DE ENFERMAGEM	10º	299826	CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	2.288

TECNICO DE ENFERMAGEM	11º	299909	CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	2.239
TECNICO DE ENFERMAGEM	12º	302281	NANCI PEREIRA DE LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	2.169
TECNICO DE ENFERMAGEM	13º	302307	TATIANA CIRIACO DE SOUSA	100,00	NENHUMA	100,00	2.146
TECNICO DE ENFERMAGEM	14º	316380	JESSICA TEIXEIRA CERQUEIRA SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.881
TECNICO DE ENFERMAGEM	15º	317867	ADALTO SOUSA LIMA	100,00	NENHUMA	100,00	1.844
TECNICO DE ENFERMAGEM	16º	317776	JANAINA DE ARAUJO DIAS HEISTIMAN	100,00	NENHUMA	100,00	1.844
TECNICO DE ENFERMAGEM	17º	318253	CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS RODRIGUES	100,00	NENHUMA	100,00	1.832
TECNICO DE ENFERMAGEM	18º	318378	JOSE DE FREITAS ALEXANDRE	100,00	NENHUMA	100,00	1.831
TECNICO DE ENFERMAGEM	19º	318345	JACQUELINE APARECIDA FREITAS	100,00	NENHUMA	100,00	1.831
TECNICO DE ENFERMAGEM	20º	318386	ADRIANA MARQUES ALVES CORREIA	100,00	NENHUMA	100,00	1.830
TECNICO DE ENFERMAGEM	21º	318428	MARIA LIMA CORREIA	100,00	NENHUMA	100,00	1.825
TECNICO DE ENFERMAGEM	22º	317941	JONATHA LEANDRO FREITAS DE OLIVEIRA	100,00	NENHUMA	100,00	1.823
TECNICO DE ENFERMAGEM	23º	318337	CLAUDIA FRANCISCA FLORES	100,00	NENHUMA	100,00	1.811
TECNICO DE ENFERMAGEM	24º	318121	BRUNA EMILIA PACAGNELLA SOARES CHAVES	100,00	NENHUMA	100,00	1.810
TECNICO DE ENFERMAGEM	25º	323063	ROZINALDA FELIX DE OLIVEIRA CONCEICAO	100,00	NENHUMA	100,00	1.781
TECNICO DE ENFERMAGEM	26º	323089	ROSANA APARECIDA VAZ DE ALMEIDA JORGE	100,00	NENHUMA	100,00	1.781
TECNICO DE ENFERMAGEM	27º	323295	AMANDA LAPO BATISTA	100,00	NENHUMA	100,00	1.775
TECNICO DE ENFERMAGEM	28º	323121	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIBARINO	100,00	NENHUMA	100,00	1.754
TECNICO DE ENFERMAGEM	29º	323162	ADRIENNE GARCIA BEZERRA DA SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.746
TECNICO DE ENFERMAGEM	30º	326850	ANA PAULA DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.663
TECNICO DE ENFERMAGEM	31º	327031	IEDA SOUZA SKURTINSKI	100,00	NENHUMA	100,00	1.659
TECNICO DE ENFERMAGEM	32º	326900	CRISTIANE DOS SANTOS	100,00	NENHUMA	100,00	1.644
TECNICO DE ENFERMAGEM	33º	328286	JEANE MARCIA DE JESUS	99,80	NENHUMA	100,00	1.595

TECNICO DE ENFERMAGEM	34°	328898	ALCIONE CARVALHO BESSA	99,80	NENHUMA	100,00	1.578
TECNICO DE ENFERMAGEM	35°	296913	JESSICA RICE	99,75	NENHUMA	100,00	2.365
TECNICO DE ENFERMAGEM	36°	317610	REGIANE DE JESUS PINTO SOLIDADE	99,75	NENHUMA	99,50	1.845
TECNICO DE ENFERMAGEM	37°	317933	MARIA ISABEL DA ROCHA	99,75	NENHUMA	99,50	1.839
TECNICO DE ENFERMAGEM	38°	317792	RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO	99,75	NENHUMA	99,50	1.826
TECNICO DE ENFERMAGEM	39°	326827	MARCELA CARITA NEVES PAIVA	99,60	NENHUMA	100,00	1.663
TECNICO DE ENFERMAGEM	40°	326868	FLAVIA REGINA DE ALMEIDA TRALDI	99,60	NENHUMA	100,00	1.657
TECNICO DE ENFERMAGEM	41°	329714	SERGIO MIGUEL BARRAGAN LOPES MATTOS	99,60	NENHUMA	100,00	1.490
TECNICO DE ENFERMAGEM	42°	302364	MICHELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO	99,50	NENHUMA	100,00	2.140
TECNICO DE ENFERMAGEM	43°	312363	VERONICA GAMA FERREIRA	99,50	NENHUMA	100,00	1.892
TECNICO DE ENFERMAGEM	44°	298000	SUELLEN DO NASCIMENTO MENEZES	99,50	NENHUMA	99,50	2.341
TECNICO DE ENFERMAGEM	45°	317842	ROSIMEIRE DE LIMA	99,50	NENHUMA	99,50	1.844
TECNICO DE ENFERMAGEM	46°	323055	SORAIA ANGELICA JUSTINO	99,50	NENHUMA	99,50	1.781
TECNICO DE ENFERMAGEM	47°	323147	MANOEL JORGE DE LIMA FILHO	99,50	NENHUMA	99,50	1.781
TECNICO DE ENFERMAGEM	48°	326785	ROSANGELA DOS SANTOS LOURENCO	99,50	NENHUMA	99,00	1.652
TECNICO DE ENFERMAGEM	49°	300855	KATIA LELLIANE FERNANDES DOS SANTOS	99,25	NENHUMA	100,00	2.217
TECNICO DE ENFERMAGEM	50°	317784	TATIANE SOARES DA SILVA	99,25	NENHUMA	99,50	1.814
TECNICO DE ENFERMAGEM	51°	326876	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	99,25	NENHUMA	99,50	1.653
TECNICO DE ENFERMAGEM	52°	239210	GIANNA MARIA NOLASCO	99,25	NENHUMA	99,50	1.644
TECNICO DE ENFERMAGEM	53°	302240	VANESSA QUIRINO DOS SANTOS	99,25	NENHUMA	98,50	2.147
TECNICO DE ENFERMAGEM	54°	312371	TATIANA SOARES DE LIMA LOUREIRO SERRA DANTAS	99,10	NENHUMA	99,00	1.917
TECNICO DE ENFERMAGEM	55°	329557	ANA PAULA SIQUEIRA	99,10	NENHUMA	99,00	1.470

TECNICO DE ENFERMAGEM	56°	323204	ARIADNE GOMES SAPIENSA	99,00	NENHUMA	100,00	1.753
TECNICO DE ENFERMAGEM	57°	328807	LUCIANA COUTO DE OLIVEIRA	98,75	NENHUMA	99,50	1.582
TECNICO DE ENFERMAGEM	58°	317834	ROSELI DOS SANTOS ABREU	98,75	NENHUMA	99,00	1.844
TECNICO DE ENFERMAGEM	59°	317826	TATYANA MONTEMOR DE MATOS	98,75	NENHUMA	99,00	1.844
TECNICO DE ENFERMAGEM	60°	317875	LUCIANA NATARIO SAMPAIO DE SOUZA	98,75	NENHUMA	99,00	1.785
TECNICO DE ENFERMAGEM	61°	312694	ELISA ALMEIDA LOPES	98,75	NENHUMA	98,50	1.889
TECNICO DE ENFERMAGEM	62°	298588	CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	98,75	NENHUMA	98,00	2.343
TECNICO DE ENFERMAGEM	63°	299073	CRISTIANE CUSTODIO FERREIRA	98,75	NENHUMA	97,50	2.337
TECNICO DE ENFERMAGEM	64°	318402	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO	98,75	NENHUMA	97,50	1.800
TECNICO DE ENFERMAGEM	65°	317586	JANAINA BISPO DOS SANTOS SILVA	98,50	NENHUMA	100,00	1.835
TECNICO DE ENFERMAGEM	66°	323188	ANA CRISTINA DE FRANCA	98,50	NENHUMA	99,50	1.781
TECNICO DE ENFERMAGEM	67°	295121	PRISCILLA MASSUIA MARINHO	98,50	NENHUMA	98,50	2.448
TECNICO DE ENFERMAGEM	68°	297283	THAMILYS ISIS DA SILVA RIBEIRO	98,50	NENHUMA	98,50	2.337
TECNICO DE ENFERMAGEM	69°	323170	TATIANE CRISTTNA DOS SANTOS	98,50	NENHUMA	98,50	1.781
TECNICO DE ENFERMAGEM	70°	326967	MONICA PEREIRA CORDEIRO	98,30	NENHUMA	97,00	1.614
TECNICO DE ENFERMAGEM	71°	318006	MARCIA VAZ COSTA DE OLIVEIRA	98,25	NENHUMA	99,50	1.836
TECNICO DE ENFERMAGEM	72°	317727	LILIAN MOREIRA FERREIRA RODRIGUES	98,25	NENHUMA	96,50	1.832
TECNICO DE ENFERMAGEM	73°	326892	RODRIGO VASQUES REBELLATTO	98,20	NENHUMA	100,00	1.663
TECNICO DE ENFERMAGEM	74°	326843	JOSE RICARDO XIMENES	98,10	NENHUMA	97,00	1.651
TECNICO DE ENFERMAGEM	75°	326801	DANIELLI SOUZA NASCIMENTO	98,05	NENHUMA	98,50	1.633
TECNICO DE ENFERMAGEM	76°	328310	VERONICA DOS SANTOS MACEDO	98,05	NENHUMA	98,50	1.589
TECNICO DE ENFERMAGEM	77°	317685	ROSANGELA VIEIRA	98,00	NENHUMA	97,00	1.832
TECNICO DE ENFERMAGEM	78°	326819	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	97,95	NENHUMA	99,50	1.657
TECNICO DE ENFERMAGEM	79°	318436	ENEDINA CRISTINA BERTOLDO DA COSTA	97,95	NENHUMA	96,00	1.795

TECNICO DE ENFERMAGEM	80°	268821	MARCOS ROBERTO CORREIA DE SANTANA	97,80	NENHUMA	98,00	1.568
TECNICO DE ENFERMAGEM	81°	329888	CLEYANE LIMA NOGUEIRA	97,75	NENHUMA	99,50	1.477
TECNICO DE ENFERMAGEM	82°	317552	ADRIANA GARRIDO	97,75	NENHUMA	99,00	1.837
TECNICO DE ENFERMAGEM	83°	317594	OSVAIR ANTONIO RODOVALHO	97,50	NENHUMA	100,00	1.845
TECNICO DE ENFERMAGEM	84°	328971	GEYZA DOS SANTOS CARDOSO	97,50	NENHUMA	95,00	1.532
TECNICO DE ENFERMAGEM	85°	323196	RONNEY HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS	97,25	NENHUMA	97,50	1.766
TECNICO DE ENFERMAGEM	86°	327106	MARIA APARECIDA DE MELO SILVA E SILVA	97,25	NENHUMA	94,50	1.636
TECNICO DE ENFERMAGEM	87°	312413	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	96,75	NENHUMA	100,00	1.907
TECNICO DE ENFERMAGEM	88°	317305	THAYNA SANTOS DE CAIRES	96,75	NENHUMA	93,50	1.837
TECNICO DE ENFERMAGEM	89°	326934	GENICE ALVES DE SOUZA	96,50	NENHUMA	100,00	1.663
TECNICO DE ENFERMAGEM	90°	329490	CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	96,30	NENHUMA	100,00	1.521
TECNICO DE ENFERMAGEM	91°	323212	MARIO VANDERLEI TIMOTEO DOMINGOS	96,25	NENHUMA	93,00	1.765
TECNICO DE ENFERMAGEM	92°	315622	TATIANA PEREIRA DA SILVA	96,25	NENHUMA	92,50	1.894
TECNICO DE ENFERMAGEM	93°	328302	ADRIANA LORENA DE SOUZA CARDOSO	95,95	NENHUMA	95,50	1.595
TECNICO DE ENFERMAGEM	94°	318329	DARCI FERREIRA DA SILVA VALERIO	95,75	NENHUMA	95,00	1.803
TECNICO DE ENFERMAGEM	95°	326991	SORAIA BARCENA BARBOSA	95,50	NENHUMA	99,00	1.632
TECNICO DE ENFERMAGEM	96°	323071	CRISTIANO AMARO DA SILVA	95,25	NENHUMA	99,50	1.764
TECNICO DE ENFERMAGEM	97°	327072	LAURICI LAUDICEA DA SILVA	94,95	NENHUMA	93,50	1.642
TECNICO DE ENFERMAGEM	98°	318394	DANIELA DE MATOS OLIVEIRA SOARES	94,00	NENHUMA	96,00	1.820
TECNICO DE ENFERMAGEM	99°	327007	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	93,15	NENHUMA	95,50	1.662
TECNICO DE ENFERMAGEM	100°	317024	ROSANGELA MOREIRA DE ARAUJO	92,50	NENHUMA	95,00	1.869
TECNICO DE ENFERMAGEM	101°	329698	NATHALIE DOS SANTOS PEREIRA	91,60	NENHUMA	88,00	1.490
TECNICO DE ENFERMAGEM	102°	328674	TATIANA TELES DE MENEZES	89,60	NENHUMA	90,00	1.592
TECNICO DE ENFERMAGEM	103°	323048	FLAVIO VASCONCELOS PEREIRA	76,50	NENHUMA	82,00	1.742

TECNICO DE ENFERMAGEM	104º	326926	KARINA SCARPA ANTOLIN	70,45	NENHUMA	93,50	1.624
TECNICO DE INFORMATICA	1º	318246	LOAMI SANTOS FRANCA	100,00	NENHUMA	100,00	1.833
TECNICO DE INFORMATICA	2º	307041	ANDERSON AZEVEDO MASCARENHAS SILVA	99,75	NENHUMA	99,50	1.888
TECNICO DE INFORMATICA	3º	329862	ALBERT EINSTEIN GARCIA DA SILVA	99,60	NENHUMA	100,00	1.477
TECNICO DE INFORMATICA	4º	326538	HUGO UESUGUI	98,50	NENHUMA	97,00	1.671
TECNICO DE INFORMATICA	5º	304014	ADELSON PINTO JUNIOR	88,50	NENHUMA	89,00	2.107
TECNICO DE LABORATORIO	1º	289918	LUCIANA APARECIDA CORREA BRAGA	98,50	2015	100,00	2.882
TECNICO DE RAO X	1º	323139	JAILSON DOS SANTOS SILVA	100,00	NENHUMA	100,00	1.781
TECNICO DE RAO X	2º	326629	KATIA CRISTINA ANDRADE RIBEIRO	100,00	NENHUMA	100,00	1.664
TECNICO DE RAO X	3º	238394	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	100,00	2013	100,00	5.932
TECNICO DE RAO X	4º	304444	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	99,75	NENHUMA	100,00	2.096
TECNICO DE RAO X	5º	326744	JEFFERSON DE JESUS SOUSA	98,75	NENHUMA	97,50	1.664
TECNICO DE RAO X	6º	316026	RODRIGO FERNANDES MOUTINHO DIAS	98,50	NENHUMA	99,50	1.887
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1º	287474	LETICIA DA MOTA NERI	99,00	2015	99,50	3.022

PORTARIA Nº 165-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO, registro nº 21.948-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Lilian Cristina dos Santos, por férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 166-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS, registro nº 24.642-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luciana de Lima Costa Coelho, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 171-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MAIRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO, registro nº 23.118-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rose Mary Martinho de Carvalho, por licença-prêmio, no período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 172-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KÁTIA YAMAMURA IGARI, registro nº 12.944-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maira Esteves de Lima Fidalgo, no período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 173-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES, registro nº 26.377-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Kátia Yamamura Igari, no período de 01 a 28 de fevereiro de

2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 201-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSA MARIA NEIVA CAVACO, registro nº 21.671-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Lucia de Souza Oliveira, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 202-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MANI CIBELE DOS SANTOS, registro nº 29.236-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosa Maria Neiva Cavaco, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 248-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ROSINEY DO NASCIMENTO, registro nº 22.902-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de janeiro a 15 de outubro e 15 de novembro a 31 de dezembro de 2019, nos

termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 249-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSEMEIRE SILVA RITTES, registro nº 26.322-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosiney do Nascimento, nos períodos de 01 de fevereiro a 15 de outubro e 15 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 253-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES, registro nº 21.108-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de janeiro a 07 de agosto e 07 de setembro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 254-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA CRISTINA BORGES COR-

REA, registro nº 25.556-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Elaine Zipoli Martinez Novaes, nos períodos de 01 de fevereiro a 07 de agosto e 07 de setembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 256-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ROBERTA BRUNO COUTO, registro nº 23.054-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de janeiro a 31 de julho e 31 de agosto a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 257-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MAGNA APARECIDA SILVA MARTINS, registro nº 26.637-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Roberta Bruno Couto, nos períodos de 01 de fevereiro a 31 de julho e 31 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 188-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA AYROSA ALVIM COSTA, registro nº 25.881-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, nível P, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Escolas de Esportes Radicais, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gilberto Senger Antunes, no período de 07 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 203-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA GOMES GERAIS PETRONI, registro nº 34.513-2, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Barracas da Praia, Coordenadoria de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Pedro Paulo de Mello de Souza Lima, no período de 02 a 18 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 204-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALBERTO DA SILVA RAMOS ARRUDA, registro nº 26.449-9, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento do Sr. Tibério Ramos Leandro, no período

de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 206-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA DE MELO, registro nº 31.624-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Subprefeitura da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elizabeth Conceição Valente de Aragão, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 210-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSEMARY CRAVO ARAUJO, registro nº 15.710-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível I, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Escolas de Esporte, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alexsander José Guedes, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 212-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 07 de janeiro de 2019, a Portaria nº 3286-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. CLAUDIO RICARDO SABINO, registro nº 16.391-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro

Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura -Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 218-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BERNADETE BOCAMINO MOUSSALLI, registro nº 35.755-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, nível C, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Aline Barbisa Gomes, no período de 26 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 10 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 221-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 14 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1606-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. TANIA MARIA DA CONCEICAO BENTO, registro nº 17.303-9, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 224-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 14 de janeiro de 2018, a Sra. TANIA MARIA DA CONCEICAO BENTO, registro nº 17.303-9,

ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 225-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de setembro de 2018, a Sra. ISMAELA FERNANDA DE MELO FERREIRA, registro nº 32.339-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 250-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 07 de janeiro de 2019, a Portaria nº 2114-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. RAPHAEL FEITOSA FISORI, registro nº 33.451-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento de Pessoal – Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 251-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usan-

do dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1868-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. RENATA RODRIGUES CORDELLA, registro nº 30.668-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Infanto-Juvenil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 255-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 07 de janeiro de 2019, a Sra. MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO, registro nº 23.189-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I-Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 258-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ERIKA MARUCCI LANGELLO, Registro nº 26.469-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível G do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atendimento à Rede e Prevenção em Saúde Bucal, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Regina Baptista, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 270-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEONARDO JOSÉ DA SILVA, registro nº 34.752-6, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Juvino dos Santos Junior, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 271-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de janeiro de 2019, o Sr. THIAGO AGGIO ZANAROLI, registro nº 28.249-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Infanto-Juvenil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE JANEIRO DE 2019

Processos Números: 4.806/2016-62,
127.644/2011-34, arquivem assunto solucionado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 262184/2018-48 - JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262061/2018-06 - ELISABETE DO RÓCIO CUNHA MENDONÇA ARAÚJO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261477/2018-81 - MILENE APARECIDA RAMALHO - Indeferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 261364/2018-94 - GISELA APARECIDA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261240/2018-81 - SANDRA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 260391/2018-21 - LETÍCIA DA MOTA NERI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 30/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 260209/2018-04 - ROBERTA HERREIRA ESTEVAM - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258840/2018-81 - VANIA DE OLIVEIRA SOUZA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258392/2018-51 - ANA CLAUDIA DE SOUZA DUTRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258116/2018-84 - ISABEL IEDA UBEDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258010/2018-53 - ANDREA DUARTE PITOMBEIRA DE MORAES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 28/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257910/2018-29 - ALDENISE FEITOSA DA LUZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/01/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256764/2018-23 - GILTON LUIS NUNES NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256130/2018-34 - SIMONE SPICACCI

TAVARES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 243443/2018-87 - ANDRÉ LUIZ BATISTA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 201101/2019-06 - TATIANA NUNES DE ALMEIDA COELHO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 201081/2019-92 - MARIA DO SOCORRO SOARES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 200756/2019-21 - ELAINE OLIVEIRA DA SILVA MANCINI - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 258542/2018-72 - VALDIR JESUS DA CRUZ - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 258267/2018-60 - LINCOLN CARDOSO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 258207/2018-38 - VINÍCIUS SANTOS SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 256785/2018-01 - ERNANI MONTI BACHA - Indeferido. Assunto sendo tratado no P.A. 77576/2018-77.

Processo nº 256581/2018-53 - OSVALDO LUIS GONCALVES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 256577/2018-86 - MARCIA ORTEGA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 256481/2018-17 - ERNANI MONTI BACHA - Indeferido. Assunto está sendo tratado no P.A. 77576/2018-77.

Processo nº 255501/2018-89 - MARCOS ANTONIO DA COSTA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Afastamento para participação em Congresso

Processo digital nr.: 260159/2018-20 - JULIANA CABRAL FRANCISCO DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 264380/2018-57 - ANA ALICE IZIDÓRIO FERNANDES - Indefiro nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 264115/2018-04 - HERIKESON RIECHELMANN JUNIOR - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 14/01/2019, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA RETIRAR AS CARTEIRINHA DO SESC NO DEGEPAT –
RUA RIACHUELO, Nº 104, CENTRO – DAS 9:00 ÀS 17:00 HORAS.**

REGISTRO	REGIME	NOME
181131	ESTATUTÁRIO	ADEMIR ANDRADE DOS SANTOS
269001	ESTATUTÁRIO	ADRIANA PINTO DA SILVA
269746	ESTATUTÁRIO	ALDER LEDESMA LOMBARDI
261388	ESTATUTÁRIO	ALECSANDRA DE MORAIS BONI CONCEIÇÃO
359844	ESTATUTÁRIO	ALEX CHAGAS SANTOS
203646	ESTATUTÁRIO	ALEXSANDRO DA SILVA FELIX
312025	ESTATUTÁRIO	ALTAIR ALESSANDRO GATTI
323295	ESTATUTÁRIO	AMANDA LAPO BATISTA
315606	ESTATUTÁRIO	ANA LUCIA BARBOSA
200931	ESTATUTÁRIO	ANA LUCIA DOS SANTOS PEDRO
217406	ESTATUTÁRIO	ANA SILVIA PEREIRA PIZZO
325647	ESTATUTÁRIO	ANAI DAS GRACAS DE OLIVEIRA QUEVEDO
338772	ESTATUTÁRIO	ANDRE LUIS DE SA ROLIM
330514	ESTATUTÁRIO	ANDREA AMADO DA COSTA
280347	ESTATUTÁRIO	ANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
329151	ESTATUTÁRIO	ANGELA CRISTINA PERON COBRA CORREIA
165068	ESTATUTÁRIO	ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS
353912	ESTATUTÁRIO	AUREO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
328781	ESTATUTÁRIO	BENTO PAULO CARVALHO LUZ
271312	ESTATUTÁRIO	CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA
320077	ESTATUTÁRIO	CAROLINA PIMENTEL PEREIRA SERPA EDINGTON
278879	ESTATUTÁRIO	CAROLINA QUATTRER PINHEIRO DA SILVA
268771	ESTATUTÁRIO	CAROLINE PRADO E SOUZA
218214	ESTATUTÁRIO	CHRISTIANE DE MELLO BARTOLO
263160	ESTATUTÁRIO	CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA
364570	ESTATUTÁRIO	CINTIA MARIA ROSA FARIA DA COSTA
364786	ESTATUTÁRIO	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO
178848	ESTATUTÁRIO	CLAUDIA RODRIGUES DE QUEIROZ
364026	ESTATUTÁRIO	CONRADO DE JESUS DA CONCEIÇÃO
282129	ESTATUTÁRIO	CRISTIANE GALVÃO RIBEIRO
247734	ESTATUTÁRIO	CRISTINA RIBEIRO ALVES
315192	ESTATUTÁRIO	DALVA SEVERINA DE SOUZA

332908	ESTATUTÁRIO	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS
305441	ESTATUTÁRIO	DANIEL ANDRADE ROBERTO
361667	ESTATUTÁRIO	DANIEL CALADO NUNES E SOUZA
328583	ESTATUTÁRIO	DANIELA AZEVEDO TAIRUM ALMADA
232900	ESTATUTÁRIO	DEBORA GIL SOUZA
334037	ESTATUTÁRIO	DIEGO DA COSTA SILVA
352765	ESTATUTÁRIO	DYEINE SIQUEIRA BRANDÃO DE AQUINO
316133	ESTATUTÁRIO	EDSON JESUS DA SILVA
303511	ESTATUTÁRIO	ELAINE CRISTINE PEREIRA
269324	ESTATUTÁRIO	ELISABETE PILLILINI
343418	ESTATUTÁRIO	ELIZETE RICARTE NUNES
274779	ESTATUTÁRIO	FABIANA CORREIA CORTES
245837	ESTATUTÁRIO	FABIANO VEIGA LOPES
306316	ESTATUTÁRIO	FATIMA PEREIRA DE BRITO
294074	ESTATUTÁRIO	FELLIPE MIRANDA LEAL
289553	ESTATUTÁRIO	FERNANDA DE FREITAS
276733	ESTATUTÁRIO	FLAVIA DOMICIANO DABUS
268573	ESTATUTÁRIO	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA
316083	ESTATUTÁRIO	FLAVIA SANTOS QUINTO
339333	ESTATUTÁRIO	FLAVIO VIANA BARBOSA
297127	ESTATUTÁRIO	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS DANTAS
267310	ESTATUTÁRIO	FRANK DOUGLAS DE ARAUJO ROCHA
363788	ESTATUTÁRIO	GABRIEL CORREIA FLORENCIO
195404	ESTATUTÁRIO	GEANFABIO GOLDSZTEJN BRITO
268367	ESTATUTÁRIO	GILCEANE EDITE FERREIRA MACIEL
315762	ESTATUTÁRIO	GILMARA PEREIRA DOS SANTOS
341636	ESTATUTÁRIO	GIOVANNA ALONSO MASELLI ALVES
263004	ESTATUTÁRIO	GLADSTON ELIAS MERHY
285726	ESTATUTÁRIO	GLEYCE FERREIRA AZEVEDO PINTO
271833	ESTATUTÁRIO	HANNY KATHERINNY FREITAS DE MELO SOUSA
326256	ESTATUTÁRIO	HELIOMAR CARVALHO NEIVA
324251	ESTATUTÁRIO	HELLEN ROSE ALVES LAURENTINO
256040	ESTATUTÁRIO	ISABEL CRISTINA COSTA COMPIANI SANTOS
107748	ESTATUTÁRIO	ITA FANG
308395	ESTATUTÁRIO	JANE NUNES

365148	ESTATUTÁRIO	JARDEL SEVERIANO DA SILVA
360990	ESTATUTÁRIO	JEANE DA SILVA MACIEIRA
348086	ESTATUTÁRIO	JEANE DA SILVA OLIVEIRA
281568	ESTATUTÁRIO	JESSE CAMATARI REIS
311852	ESTATUTÁRIO	JESSICA CALVES DA COSTA
355420	ESTATUTÁRIO	JOCIMARA CUNHA DE MORAES
154146	ESTATUTÁRIO	JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR
293084	ESTATUTÁRIO	JOSE ERIQUE ALVES DE LIRA
292813	ESTATUTÁRIO	JOSE LINHARES BELO BEZERRA
140434	ESTATUTÁRIO	JOSE RENATO SPINA MARTINS
334326	ESTATUTÁRIO	JULIANA MARIA FASSIS
265231	ESTATUTÁRIO	JULIANA PESTANA DE AZEVEDO RIBEIRO
256255	ESTATUTÁRIO	KATIA DE OLIVEIRA
272989	ESTATUTÁRIO	KELBER DE MOURA GAZZANI
347948	ESTATUTÁRIO	KELLY AVELINA DA SILVA SANTOS
325340	ESTATUTÁRIO	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO
282665	ESTATUTÁRIO	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMÕES
270397	ESTATUTÁRIO	LEONOR MOREIRA SOUTO SANTOS
291658	ESTATUTÁRIO	LETICIA CARLA DOS SANTOS BARCELLOS
364869	ESTATUTÁRIO	LILIANE TAVARES DOS SANTOS
265900	ESTATUTÁRIO	LUCAS ELIAS CEGARRA MAGALHÃES
340356	ESTATUTÁRIO	LUIS VITOR PIRES HILSDORF
364927	ESTATUTÁRIO	LUIZA GOMES DE SOUSA
239855	ESTATUTÁRIO	MAGALI APARECIDA TORICELLI PINTO
363762	ESTATUTÁRIO	MAGDA CRISTINA BRUNETTO
116277	ESTATUTÁRIO	MANOEL AUGUSTO NETO
336990	ESTATUTÁRIO	MARCELA CASTELLI AMARAL
316521	ESTATUTÁRIO	MARCELA MATIAS PINTO
346734	ESTATUTÁRIO	MARCELA SOFFIATI TARDELLI
357053	ESTATUTÁRIO	MARCELLA ALVES DE ANDRADE
270876	ESTATUTÁRIO	MARCELLO SEIFFERT SCARANO
355586	ESTATUTÁRIO	MARCIA MARIA SOUZA CORREIA DE ALMEIDA
282772	ESTATUTÁRIO	MARCIA REGINA DE SOUSA BEZERRA
215475	ESTATUTÁRIO	MARIA APARECIDA BARROS DE ANDRADE
246306	ESTATUTÁRIO	MARIA APARECIDA CORDEIRO GONÇALVES

327106	ESTATUTÁRIO	MARIA APARECIDA DE MELO SILVA
336388	ESTATUTÁRIO	MARIA DO SOCORRO CHAVES HERNANDES
362707	ESTATUTÁRIO	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
365437	ESTATUTÁRIO	MICHELE GONÇALVES ACCIOLY HIPOLITO
219394	ESTATUTÁRIO	MIRIAM BLUM CARDOSO
277616	ESTATUTÁRIO	NADIA CRISTINA CORREA SOARES
281774	ESTATUTÁRIO	NARAYANA DOS SANTOS FIDA GARCIA MAMEDE
363812	ESTATUTÁRIO	NATHALIA DA FONSECA PAGLIUSO
347245	ESTATUTÁRIO	NICOLAU DE JESUS HOEPERS
133777	ESTATUTÁRIO	PATRICIA LEITE SILVA
315226	ESTATUTÁRIO	PATRICIA MATOS DE LIMA BARRETO
326884	ESTATUTÁRIO	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
314484	ESTATUTÁRIO	PAULO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA LEITE
240671	ESTATUTÁRIO	PAULO SERGIO BARJA CABRAL
360594	ESTATUTÁRIO	RAMON DO COUTO SANTOS
200022	ESTATUTÁRIO	RENATA BITTENCOURT PAIVA
256198	ESTATUTÁRIO	RENATA DA SILVA ROCHA
354027	ESTATUTÁRIO	RENATO PRIETO RODRIGUES
258673	ESTATUTÁRIO	RICARDO ROCHA BARRIO
340190	ESTATUTÁRIO	RITA DE CASSIA ROLEMBERG MOURA
165159	ESTATUTÁRIO	ROBERTO SILVA DE ALMEIDA
322909	ESTATUTÁRIO	ROSANGELA DA SILVA
291054	ESTATUTÁRIO	ROSANGELA SANTOS DA CAL
112151	ESTATUTÁRIO	ROSE MARY MARTINHO DE CARVALHO
329979	ESTATUTÁRIO	ROSELI CANELOI DOS SANTOS
200188	ESTATUTÁRIO	ROSEMEIRY APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA
358739	ESTATUTÁRIO	SAMUEL OLIVEIRA DE SANTANA
212753	ESTATUTÁRIO	SANDRA APARECIDA ALVES E SILVA
209452	ESTATUTÁRIO	SANDRA REGINA RICOY
360008	ESTATUTÁRIO	SANDRO GONZALEZ FERREIRA
275610	ESTATUTÁRIO	SHEILA LEITE DE OLIVEIRA
364711	ESTATUTÁRIO	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA
321497	ESTATUTÁRIO	SIMONE CALDAS CAMPBELL
281436	ESTATUTÁRIO	SIMONE GANNOUM
301952	ESTATUTÁRIO	SIMONE JARDIM AOKI

257519	ESTATUTÁRIO	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS
187799	ESTATUTÁRIO	SUELI DA CUNHA FRANCO
291377	ESTATUTÁRIO	TARCISO BERNARDES RODRIGUES
317784	ESTATUTÁRIO	TATIANE SOARES DA SILVA
317826	ESTATUTÁRIO	TATYANA MONTEMOR DE MATOS
317198	ESTATUTÁRIO	THAMIRIS DE JESUS PAPA
269696	ESTATUTÁRIO	VALERIA MONTEIRO DOS SANTOS GODOI
266783	ESTATUTÁRIO	VANESSA ALVES BRIOSCHI
203075	ESTATUTÁRIO	VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
179689	ESTATUTÁRIO	VANIA MONTEIRO DOS SANTOS GODOI
205237	ESTATUTÁRIO	VILMA MOURA DOS SANTOS
299123	ESTATUTÁRIO	VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
333518	ESTATUTÁRIO	WALTER MOTTA DO NASCIMENTO
238592	ESTATUTÁRIO	WASHINGTON LUIZ GONÇALVES
261826	ESTATUTÁRIO	WASHINGTON OBERTAN DA SILVA
333484	ESTATUTÁRIO	WDIRLEY RIBEIRO COSTA

**RITA DE CASSIA FRUTUOSO
PRESIDENTE DO COMVIVER**

ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Readaptação

Numero Processo Digital: 247272/2018-38 - JOSE MOISES DE LIMA NEVES - Readaptação Profissional concluída em 13/12/2018 na função de AGENTE DE PORTARIA. Archive-se.

Numero Processo Digital: 227983/2018-13 - VANIA APARECIDA DOS SANTOS - Readaptação Profissional concluída em 09/11/2018 na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO. Archive-se.

Numero Processo Digital: 224896/2018-12 - ANDRE BATISTA DOS SANTOS - Readaptação Profissional concluída em 04/09/2018 na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO. Archive-se.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13082/2018 – Processo nº 67373/2018-63**, resultou fracassado.

Santos, 14 de janeiro de 2019

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - PREGOEIRA – COMLIC I
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 09/01 A 11/01

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra	
			UN	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,96	5,88	1,90	5,69	2,00	5,99
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,79	12,56	2,59	11,66	1,99	8,96
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,99	2,99	3,59	3,59	3,39	3,39
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,09	6,27	1,98	5,94	2,09	6,27
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,99	2,99	2,49	3,74	1,69	2,54
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	19,90	119,40	23,90	143,40	26,09	156,54
7	LEITE	7,50	litro	1,89	14,18	2,09	15,68	1,80	13,50
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	9,98	59,88	9,90	59,40	9,70	58,20
9	CAFÉ	0,60	kg	15,98	9,59	17,58	10,55	16,72	10,03
10	MANTEIGA	0,75	kg	30,98	23,24	36,40	27,30	22,75	17,06
11	BATATA	6,00	kg	2,29	13,74	3,29	19,74	1,26	7,56
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,98	14,85	3,39	25,43	2,75	20,63
13	TOMATE	9,00	kg	3,29	29,61	6,20	55,80	6,29	56,61
TOTAL					315,18		387,92		367,28

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **MARCIO HERRERA SAVARIS, (CPF nº 800.403.658-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **537092-9/2007** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCIO HERRERA SAVARIS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCIO HERRERA SAVARIS (CPF nº 800.403.658-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39257/2007**, com Executivo Fiscal nº **537092-9/2007**, valor **R\$ 1.257,64**, em janeiro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ILZA MARA DOMINGUES, (CPF nº 162.282.938-77)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521994-0/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ILZA MARA DOMINGUES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ILZA MARA DOMINGUES (CPF nº 162.282.938-77)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de

Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36573/2005**, com Executivo Fiscal nº **521994-0/2005**, valor **R\$ 2.902,39**, em janeiro de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AMANDA DA SILVA FERREIRA, (CPF nº 192.779.458-77)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527153-3/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AMANDA DA SILVA FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AMANDA DA SILVA FERREIRA (CPF nº 192.779.458-77)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33895/2005**, com Executivo Fiscal nº **527153-3/2008**, valor **R\$ 2.434,46**, em julho de 2016, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CRISTIANO FIRMINO DOS SANTOS, (CPF nº 266.964.728-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528867-31/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CRISTIANO FIRMINO DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CRISTIANO FIRMINO DOS SANTOS (CPF nº 266.964.728-60)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35753/2008**, com Executivo Fiscal nº **0528867-31/2008**, valor **R\$ 1.490,11**, em novembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO ROBERTO SANCHES (CPF nº 170.800.748-27)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0508205-17/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PAULO ROBERTO SANCHES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO ROBERTO SANCHES (CPF nº 170.800.748-27)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38475/2005**, com Executivo Fiscal nº **0508205-17/2006**, valor **R\$ 1.707,04**, em novembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital

EDITAL de Citação de **ALESSANDRA FALCONERES DE ARAUJO (CPF nº 254.268.518-59)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526664-28/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALESSANDRA FALCONERES DE ARAUJO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALESSANDRA FALCONERES DE ARAUJO (CPF nº 254.268.518-59)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36591/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526664-28/2010**, valor **R\$ 1.354,23**, em novembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital

EDITAL de Citação de **REINALDO JULIO DA SILVA (CPF nº 130.489.998-50)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0510024-86/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **REINALDO JULIO DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **REINALDO JULIO DA SILVA (CPF nº 130.489.998-50)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40497/2005**, com Executivo Fiscal nº **0510024-**

86/2006, valor **R\$ 1.106,29**, em novembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital.

EDITAL de Citação de **EDIVALDO ISIDIO DOS SANTOS (CPF nº 729.171.998-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0500582-33/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDIVALDO ISIDIO DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDIVALDO ISIDIO DOS SANTOS (CPF nº 729.171.998-49)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35853/2004**, com Executivo Fiscal nº **0500582-33/2005**, valor **R\$ 3.359,03**, em novembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital.

EDITAL de Citação de **SIDNEI CASTANHO DA COSTA (CPF nº 267.914.878-95)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0508061-43/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SIDNEI CASTANHO DA COSTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SIDNEI**

CASTANHO DA COSTA (CPF nº 267.914.878-95), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38323/2005**, com Executivo Fiscal nº **0508061-43/2006**, valor **R\$ 1.707,04**, em novembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital.

EDITAL de Citação de **JOSE MAURO BRITO LOPES JUNIOR (CPF nº 781.728-968-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525357-39/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE MAURO BRITO LOPES JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE MAURO BRITO LOPES JUNIOR (CPF nº 781.728-968-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35161/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525357-39/2010**, valor **R\$ 1.927,60**, em novembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital.

EDITAL de Citação de **JORGE LUO TSONG (CPF nº 492.605.458-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0050485-31/2004** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JORGE LUO TSONG**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JORGE LUO TSONG (CPF nº 492.605.458-20)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **17581/2004**, com Executivo Fiscal nº **0050485-31/2004**, valor **R\$ 2.938,26**, em novembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital.

EDITAL de Citação de **VERONICA INACIO FERREIRA (CPF nº 133.967.158-10)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0509784-97/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VERONICA INACIO FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VERONICA INACIO FERREIRA (CPF nº 133.967.158-10)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40195/2005**, com Executivo Fiscal nº **0509784-97/2006**, valor **R\$ 1.347,94**, em novembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital.

EDITAL de Citação de **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS (CPF nº 287.510.088-23)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533316-4/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS (CPF nº 287.510.088-23)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39081/2006**, com Executivo Fiscal nº **533316-4/2006**, valor **R\$ 1.637,31**, em novembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital.

EDITAL de Citação de **ROSANGELA PANCHORRA MENDES (CPF nº 080.573.068-07)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533193-6/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROSANGELA PANCHORRA MENDES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROSANGELA PANCHORRA MENDES (CPF nº 080.573.068-07)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38957/2006**, com Executivo Fiscal nº **533193-6/2006**, valor **R\$ 1.637,31**, em novembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital.

EDITAL de Citação de **CECILIANO NUNES, na pessoa do inventariante MARIA ISABEL SOARES (CPF nº)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **5527/2000** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CECILIANO NUNES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CECILIANO NUNES, na pessoa do inventariante MARIA ISABEL SOARES (CPF nº)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base de **1999** e exercício de **1999** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **10955/2000**, com Executivo Fiscal nº **5527/2000**, valor **R\$ 2.500,06**, em novembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital.

EDITAL de Citação de **ALEX FABIANO VELARDI, (CPF nº 265.190.008-76)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528214-8/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALEX FABIANO VELARDI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALEX FABIANO VELARDI (CPF nº 265.190.008-76)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de

Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38219/2010**, com Executivo Fiscal nº **528214-8/2010**, valor **R\$ 1.360,01**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALBERTO CESAR AVELAR, (CPF nº 332.242.856-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522082-8/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALBERTO CESAR AVELAR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALBERTO CESAR AVELAR (CPF nº 332.242.856-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30589/2009**, com Executivo Fiscal nº **522082-8/2009**, valor **R\$ 1.787,59**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VIVIANE DOS SANTOS FREITAS, (CPF nº 297.947.478-90)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **529638-6/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VIVIANE DOS SANTOS FREITAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VIVIANE DOS SANTOS FREITAS (CPF nº 297.947.478-90)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39767/2011**, com Executivo Fiscal nº **529638-6/2012**, valor **R\$ 677,60**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **rita de CÁSSIA SORRENTI VELOSO, (CPF nº 003.277.498-22)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528537-9/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **rita de CÁSSIA SORRENTI VELOSO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **rita de CÁSSIA SORRENTI VELOSO (CPF nº 003.277.498-22)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38923/2009**, com Executivo Fiscal nº **528537-9/2009**, valor **R\$ 1.426,51**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LIZANDRA GUIMARAES**

DE MENEZES, (CPF nº 159.038.738-47), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527224-8/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LIZANDRA GUIMARAES DE MENEZES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LIZANDRA GUIMARAES DE MENEZES (CPF nº 159.038.738-47)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37559/2009**, com Executivo Fiscal nº **527224-8/2009**, valor **R\$ 1.426,51**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RENATO ELIAS RIBEIRO SORO, (CPF nº 271.939.668-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527772-3/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RENATO ELIAS RIBEIRO SORO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RENATO ELIAS RIBEIRO SORO (CPF nº 271.939.668-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38135/2009**, com Executivo Fiscal nº **527772-3/2009**, valor **R\$ 1.426,51**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE RODRIGUES PAIVA, (CPF nº 158.308.208-30)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **500035-1/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE RODRIGUES PAIVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE RODRIGUES PAIVA (CPF nº 158.308.208-30)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE OCUPAÇÃO DE AREA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33961/2004**, com Executivo Fiscal nº **500035-1/2005**, valor **R\$ 2.748,74**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MOISES VENANCIO DA SILVA, (CPF nº 226.592.168-86)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528444-0/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MOISES VENANCIO DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MOISES VENANCIO DA SILVA (CPF nº 226.592.168-86)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Códig-

go de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38825/2009**, com Executivo Fiscal nº **528444-0/2009**, valor **R\$ 1.426,51**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCIO TIEPO THOME, (CPF nº 689.848.631-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527593-4/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCIO TIEPO THOME**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCIO TIEPO THOME (CPF nº 689.848.631-49)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37947/2009**, com Executivo Fiscal nº **527593-4/2009**, valor **R\$ 1.426,51**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ FERNANDO BICALHO MENDES VINAGRE, (CPF nº 197.651.548-36)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525541-0/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIZ FERNANDO BICALHO MENDES VINAGRE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ FERNANDO BICALHO MENDES VINAGRE (CPF nº 197.651.548-36)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35723/2009**, com Executivo Fiscal nº **525541-0/2009**, valor **R\$ 2.040,53**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCELO GOBBI MARCIANO, (CPF nº 142.145.828-45)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527668-1/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCELO GOBBI MARCIANO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCELO GOBBI MARCIANO (CPF nº 142.145.828-45)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38025/2009**, com Executivo Fiscal nº **527668-1/2009**, valor **R\$ 1.426,51**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE ANDRE CELESTINO**,

(CPF nº 253.963.938-07), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527604-9/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE ANDRE CELESTINO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE ANDRE CELESTINO (CPF nº 253.963.938-07)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37959/2009**, com Executivo Fiscal nº **527604-9/2009**, valor **R\$ 1.426,51**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCELO LORICCHIO, (CPF nº 152.997.268-05)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528501-1/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCELO LORICCHIO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCELO LORICCHIO (CPF nº 152.997.268-05)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38885/2009**, com Executivo Fiscal nº **528501-1/2009**, valor **R\$ 1.426,51**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada

Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de NElfasa Construtora Administração Ltda (CPF nº 58.139.395/0001-98), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 3174/2003**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NELFASA CONSTRUTORA ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2002**, exercício **2002**, Lançamento: **77.004.031.002**, lançado no imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, nº49. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 14 de dezembro de 2009, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O imóvel consistente do escritório nº01, localizado no 2º pavimento ou andar intermediário do Condomínio Edifício Torumã, sito à Rua Oswaldo Cochrane, nº49, confrontando na frente com escadas, poços dos elevadores, hall de circulação e loja nº01, do lado direito com o espaço de recuo lateral direito e de outro com o espaço de recuo lateral esquerdo e nos fundos com o espaço de recuo de divisa. Tudo conforme cópia do registro da matrícula nº49.792 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, em forma reprográfica nos termos do parágrafo do 1º do art.19 da Lei nº6.015/73. Proprietários: NElfasa Construtora Administração Ltda.. Valor Venal: R\$126.627,06. Depositário: Dra. Nice Aparecida de Souza Moreira - OAB nº 107.554, Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de IDALINA DE JESUS DA COSTA FERNANDES (CPF nº 227.591.048-42), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0506708-26.2010.8.26.0562, IDA nº 6903/2010,**

movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **IDALINA DE JESUS DA COSTA FERNANDES**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2009**, exercício **2009**, Lançamento: **69.032.028.004**, lançado no imóvel situado à Avenida Affonso Penna, 631 apt 21. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 11 de abril de 2013, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O apartamento nº 21, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício situado à Avenida Afonso Pena, 631, contendo as seguintes acomodações: sala, cozinha, área de serviço, banheiro, dois quartos, passagem, tendo esse apartamento a área útil de 69, 60 m², área comum de 18,802 m², no total de 98,402 m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais partes comuns, uma fracção ideal equivalente a 12, 4250% do todo, confrontando na frente com o primeiro hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e espaço de área de recuo lateral esquerdo, de um lado com o mesmo hall, escadaria e apartamento nº 22, de outro lado com o espaço de área de recuo frontal e nos fundos com o espaço de área de recuo lateral direito. Fica vinculado a esse apartamento a vaga nº 21, localizada no andar térreo ou 1º pavimento, com a área útil de 10 m² confrontando com a área de recuo lateral direita, por onde tem sua entrada, de um lado com a vaga nº 11, do outro com a vaga nº 31 e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda. O terreno está descrito e confrontado na especificação condominal." Matrícula 58.409 - 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS,. Valor Venal R\$ 88.436,08 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos). Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom - OAB nº 225.671 - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de EDOVIRE PEREIRA MACHADO (CPF nº 048.132.768-14), ODARCY ARNALDO (CPF Nº 161.067.848-68), THEREZINHA

PEREIRA (CPF Nº 344.298.598-68), ALCEU PEREIRA (CPF Nº 729.736.928-49), MAURICIO PEREIRA CASASCO (CPF Nº 093.931.228-06), GLAUCIA PEREIRA CASASCO (CPF Nº 032.505.278-66), LAURO MACHADO CASASCO (CPF Nº 072.576.198-91), ADRIANA RIBEIRO GONÇALVES (CPF Nº 183.911.178-04), ROSANA RIBEIRO GONÇALVES (CPF Nº 064.668-028-50), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0513894-08.2007.8.26.0562, IDA nº 8309/2007,** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EDOVIRES PEREIRA MACHADO e outro (s),** com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M.** Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR,** ano base **2006,** exercício **2006, Lançamento: 56.028.005.004,** lançado no imóvel situado à Av. Afonso Pena, 44, ap 101 (bloco 1 – inclui 42). Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 25 de junho de 2014, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: “ O imóvel gerador do tributo, objeto do lançamento nº 56.028.005.004, matrícula nº 31907, ficha 1, do 2º C.R.I. de Santos, cuja descrição consta, dos autos, sito no endereço supra. Valor da Avaliação: R\$180.606,30.” Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra “in albis”, haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da ARMAZENS GERAIS PIRATININGA S/A (CNPJ Nº 60.872.470/0001-77), que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0507388-16.2007.8.26.0562** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ARMAZENS GERAIS PIRATININGA S/A**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M.** Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR,** ano base **2006,** exercício **2006, Lançamento:**

36.006.026.000, lançado no imóvel situado à Rua João Pessoa nº 458. O referido imóvel foi penhorado em 29 de agosto de 2011 na cidade de Santos e que assim se descreve: O armazém sob os nºs 456 e 458, da Rua João Pessoa, no perímetro urbano desta comarca e seu respectivo terreno, medindo 27,00m de frente, por 56,00m mais ou menos da frente aos fundos. Confrontam: pela frente com a mencionada rua, de um lado com Francisco Rodrigues; do outro lado com Hermínia de Oliveira e, nos fundos com quem de direito, tudo conforme cópia do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos – Valor venal de R\$ 1.132.754,78. Fica nomeado como Depositário a Prefeitura Municipal de Santos na pessoa da sua Procuradora, Dra. Flávia Marinho Costa Oliveira – RG nº 19.757.627, CPF nº 112.451.248-97. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra “in albis”, estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de JOAO EDISON FERREIRA VASCONCELOS (CPF nº 801.741.248-72) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0515947-59.2007.8.26.0562, IDA nº 10859/2007,** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOÃO EDISON FERREIRA VASCONCELOS,** com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M.** Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR,** ano base **2006,** exercício **2006, Lançamento: 78.022.012.001,** lançado no imóvel situado à R. Engenheiro Alfredo Capelache, 103/21. O referido imóvel foi penhorado em 30 de setembro de 2011 nesta Cidade de Santos e que assim se descreve: “ O apartamento nº 21 da Rua Eng. Alfredo Capalache 103, contendo sala, passagem, 2 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque, com a área útil e com área comum de 25,00 m², totalizando 95,00 m², e uma área de terreno de 41140 m² de seu todo, confrontando pela frente com área livre, de um lado com o apto de final 2 da Rua Eng. Alfredo Capalache 101, de outro com o hall de escadas e apartamento de final 2, e nos fundos com o poço de iluminação. Matrícula nº 32529, ficha 1, do livro nº 2 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Valor Venal: 67.174,86 (sessenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Fica nomeado como Depositário a Fa-

zenda Publica de Santos na pessoa de seu procurador, Dr. Everton Leandro Fiurst Gom – OAB/SP nº225.671.Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra “in albis”, estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO DA PENHORA do ESPÓLIO DE GENARIO ANDRADE na pessoa de ALIETE DE SOUZA ANDRADE , (CPF nº 133.912.028-31), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0508675-09.2010.8.26.0562, IDA nº 9503/2010,** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ESPÓLIO DE GENARIO ANDRADE**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2009**, exercício 2009, **Lançamento: 78.062.025.033**, lançado no imóvel situado à Avenida Coronel Joaquim Montenegro, 81 apt. 91.O referido imóvel foi penhorado em 08 de abril de 2013 na cidade de Santos e que assim se descreve: “O apartamento nº 91, localizado no nono andar ou décimo pavimento do Edifício Crystal Hill, situado na Avenida Coronel Joaquim Montenegro número 81, confronta pela frente com o hall social, por onde tem sua entrada principal, elevadores e apartamento tipo 04, do lado direito com o apartamento tipo 02, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, nos fundos com a área de recuo fronteira à Avenida Cel. Joaquim Montenegro, tem a área útil de 114,60 m², área de garagem de 25,00 m², área comum de 33,42 m² e área total de 173,02 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 2,060% do todo. É de propriedade exclusiva do apartamento 91, e ao mesmo fica vinculada a garagem dupla nº 14, sita no subsolo, confronta na frente com a área de manobra, do lado direito com a garagem dupla nº 15, do lado esquerdo com a garagem dupla nº 13, e nos fundos com a parede do prédio.” Matrícula: 59.799 do 2º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS. Avalio-o o em R\$ 248.677,37 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). Fica nomeado como Depositário a Fazenda Publica de Santos na pessoa de seu procurador, Dr. Everton Leandro

Fiurst Gom – OAB/SP nº225.671.Findo o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra “in albis”, estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 dias para eventuais embargos.E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de MONICA DA COSTA ANDRADE (CPF nº 070.249.958-74), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 505715-6/2009, IDA nº 7173/2009,** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MONICA DA COSTA ANDRADE**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2008**, exercício **2008**, **Lançamento: 55.002.022.039**, lançado no imóvel situado à Rua Bernadino de Campos,nº 242, apto nº61. O referido imóvel foi penhorado em 08 de novembro de 2013 nesta Cidade de Santos e que assim se descreve: “Imóvel localizado na Avenida Dr. Bernadino de Campos, nº242,ap61,Vila Belmiro, CEP: 11065-911, lançamento nº 55.002.022.039,Matriculado no 3º Cartório de Registro de Imóveis sob o número 25.004, Ficha 01.Avalio esse imóvel, segundo seu valor venal, em R\$83.756,25”. Fica nomeado como Depositário a Prefeitura Municipal de Santos na pessoa de seu procurador Dr. Rafael Aguiar Volpato - OAB nº 237.654. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra “in albis”, estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de MANOEL DE JESUS SANTOS , que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0506482-21.2010.8.26.0562, IDA nº6617/2010,** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MANOEL DE JESUS SANTOS**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILI-**

LIAR, ano base **2009**, exercício **2009**, **Lançamento: 67.018.022.003**, lançado no imóvel situado à Rua Bento de Abreu, 52. O referido imóvel foi penhorado em 08 de abril de 2013, na cidade de Santos e que assim se descreve: “Uma casa assobradada à Rua Bento de Abreu, nº52, casa 3, e seu respectivo terreno constituído pela área nº4, distanciada 18,60 metros mais ou menos do alinhamento da Rua Bento de Abreu, medindo 7,00 metros de frente para a rua Particular, por 5,10 metros da frente aos fundos, confrontando pelo lado da rua Bento de Abreu com a área número 3, com a qual tem meação de muros e pelos fundos com Antonio Terres ou sucessores, e uma sétima parte ideal correspondente a citada área n.4, na faixa de terreno ocupada pela rua Particular, com 1,90 metros de largura, cujo leito assim descreve: começa na Rua Bento de Abreu, onde tem o n.52, e segue em reta, com a largura de 1,90 metros, paralelamente e junto a divisa lateral do terreno pelo lado da rua Alvares de Azevedo, por uma distancia de 43,00 metros, confrontando pelo lado da rua Alvarez de Azevedo com Manuel Salgado ou sucessores, pelo outro lado e nos fundos com parte remanescente do terreno, perfazendo à área de 81,70m2.” Avaliação R\$ 98.948,10. Feita a penhora, nomeei depositário dos bens penhorados a FAZENDA MUNICIPAL DE SANTOS na pessoa da procuradora Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966.CPF – 112.451.248-97 – RG 19.757.627. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra “in albis”, estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de FORTUNATA APPARECIDA DA COSTA (CPF Nº 055.724.628-88), que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0507860-12.2010.8.26.0562, IDA nº10455/2010**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FORTUNATA APPARECIDA DA COSTA**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2009**, exercício **2009**, **Lançamento: 68.004.032.004**, lançado no imóvel situado à Rua Visconde de Itabohary, nº14, apto nº4. O referido imóvel foi penhorado em 11 de abril de 2013, na cidade de Santos e que assim se descreve: “O apartamento sob nº4, localizado no 1º pavimento

(térreo), bloco B, situado à Praça Visconde de Itabohary nº 14, confrontando pela frente onde tem sua entrada, com a area lateral esquerda do prédio, de um lado com a área que separa o bloco B; de outro lado com o apartamento 7 e escada de acesso ao apartamento 5, e pelos fundos com a area lateral direita do prédio, contendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro completo e terraço de serviço com tanque, com a área construída de 57,00m2, e correspondendo no terreno a parte ideal de 75,70m2, mais ou menos estando o terreno descrito na respectiva especificação condominial”. Avaliação R\$ 79.098,63. Feita a penhora, nomei depositário dos bens penhorados a FAZENDA MUNICIPAL DE SANTOS na pessoa da procuradora Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966.CPF – 112.451.248-97 – RG 19.757.627. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra “in albis”, estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de REOLANDO CEARENSE E S/MULHER (CPF nº 782.276.668-68), que se encontram em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 504228-7/2005, IDA nº 5383/2004**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **REOLANDO CEARENSE E S/MULHER**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2003**, exercício **2003**, **Lançamento: 36.027.088.000**, lançado no imóvel situado à Rua Doutor Córchrane, nº236. O referido imóvel foi penhorado em 31 de outubro de 2012 na cidade de Santos e que assim se descreve: “O prédio residencial à rua Dr.Cochrane.236, nesta cidade, com seu respectivo terreno que mede 9,40 ms de frente, mais ou menos, por 20,00ms da frente aos fundos, do lado que divide com o prédio nº234, de frente para a rua Dr. Cochrane; 12,80ms mais ou menos, da frente aos fundos do prédio nº33 da Rua Vereador Freitas Guimarães e 9,40ms mais ou menos, nos fundos, onde divide com o prédio 31 da rua Vereador Freitas Guimarães” Avaliação – R\$100.469,24. Feita a penhora, nomeei depositário dos bens penhorados a FAZENDA MUNICIPAL DE SANTOS na pessoa da procuradora Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966.CPF

– 112.451.248-97 – RG 19.757.627. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra “in albis”, estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de WILSON RODRIGUES DOS REIS e outros, na pessoa de WILSON RODRIGUES DOS REIS (CPF nº728.644.948-68) e JORGINA MARIA AURELIO DOS REIS (CPF Nº 782.022.308-10), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 0049819-98.2002.8.26.0562, IDA nº2851/2002,** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **WILSON RODRIGUES DOS REIS**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2001**, exercício **2001**, **Lançamento: 88.014.018.023**, lançado no imóvel situado à Av. Epitácio Pessoa, nº683, apto683. O referido imóvel foi penhorado em 13 de maio de 2013 nesta Cidade de Santos e que assim se descreve: “O apartamento nº82, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Monte Real, situado à Av. Epitácio Pessoa, nº683, confrontando de um lado com a área livre, do outro lado com o apartamento final 1, hall de circulação, área de iluminação e ventilação, escadaria e com o apartamento de final 3, nos fundos com as áreas de iluminação e ventilação, apartamento de final 3 e com a área livre e na frente com uma área livre fronteira à Av. Epitácio Pessoa, tendo uma área útil de 141,44m², uma área comum de 52,284,m², num total de 193,724m², pertencendo-lhe, tanto no terreno, como nas demais partes comuns, uma fração de 3,526% do todo”. Avaliado em R\$187,353,60. Matrícula nº29.061. Fica nomeado como Depositário a Fazenda Publica de Santos na pessoa de seu procurador, Dr. Everton Leandro Fiurst Gom – OAB/SP nº225.671. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra “in albis”, estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de **MARIA TERESA DE SOUSA**

E SILVA FERNANDES BEYRÓ, ROBERTO ANTONIO FERNANDEZ BEYRÓ, MARIA DO CARMO DE SOUZA E SILVA SCHIFF e HORTENCIO SCHIFF, (CPF nº 128.662.531-91, 463.916.907-82, 017.956.638-55 e 072.507.208-30), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1181/1999** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA TERESA DE SOUSA E SILVA FERNANDES BEYRÓ, ROBERTO ANTONIO FERNANDEZ BEYRÓ, MARIA DO CARMO DE SOUZA E SILVA SCHIFF e HORTENCIO SCHIFF**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA TERESA DE SOUSA E SILVA FERNANDES BEYRÓ, ROBERTO ANTONIO FERNANDEZ BEYRÓ, MARIA DO CARMO DE SOUZA E SILVA SCHIFF e HORTENCIO SCHIFF (CPF nº 128.662.531-91, 463.916.907-82, 017.956.638-55 e 072.507.208-30),** citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base de **1998** e exercício de **1998** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **1595/1999**, com Executivo Fiscal nº **1181/1999**, valor **R\$ 17.681,94**, em fevereiro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de MARIA APARECIDA MILANEZ PROTTI E OUTRO (S) (CPF nº 412.935.098-68), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0510566-36.2008.8.26.0562, IDA nº 12501/2008,** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIA APARECIDA MILANEZ PROTTI E OUTRO (S)**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança

de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2007**, exercício **2007**, **Lançamento: 54.033.001.006**, lançado no imóvel situado à Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 775 apt 21. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 12 de novembro de 2012, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O apartamento nº 21, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do prédio que recebeu o nº 121 da Rua Alberto Veiga e nº 769, 771, 773 e 777 da Rua Carvalho de Mendonça, tendo entrada pelo nº 775, contendo dois dormitórios, sendo um com terraço, hall, banheiro, sala, cozinha e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada e apartamento tipo 2, do lado direito com a Rua Carvalho de Mendonça, do lado esquerdo com a área de recuo dos fundos do prédio e nos fundos com a Rua Alberto Veiga, tendo a área útil de 80,63 m², área comum de 5,16 m², no total de 85,70 m²." Certidão emitida pelo 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS, Matrícula 32.130. Valor Venal R\$ 51.677,31 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). Depositário: Dr. Rafael Aguiar Volpato - OAB nº 237.654 - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de FRANCESCO RUFFO (CPF nº 286.004.798-00), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0055020-03.2004.8.26.0562, IDA nº 29751/2004**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FRANCESCO RUFFO**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2003**, exercício **2003**, **Lançamento: 78.058.014.000**, lançado no imóvel situado à Rua Guaibê, 10. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 29 de outubro de 2013, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O prédio de moradia e seu respectivo terreno, situado na rua Guaibê, nº 10, fazendo parte integrante da quadra "N", parte do lote 8 dos terrenos

da vila Júlio Pontes, medindo o terreno 12,00 metros de frente para a referida via pública, por 27,60 metros do lado direito que divide com o imóvel de propriedade de Moacis concílio, 26,05 metros do lado esquerdo, onde divide terreno adquirido por Celio Rodrigues de Araújo Cintra, e 12,25 metros na linha dos fundos, onde confronta com terreno de Canuto Waldemar Nogueira Ortiz.". Tudo conforme consta na Certidão emitida pelo 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS, Matrícula 13.124. Valor Venal R\$ 267.629,29 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Depositário: Dra. Flávia Marinho Costa Oliveira - OAB nº 139.966 - Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de VIRGINIA DO NASCIMENTO NUNES (CPF nº 972.778.198-53), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0503311-56.2008.8.26.0562, IDA nº 2699/2010**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **VIRGINIA DO NASCIMENTO NUNES**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2009**, exercício **2009**, **Lançamento: 46.057.025.000**, lançado no imóvel situado à Rua Borges, 294. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 21 de maio de 2013, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "Um prédio consistente em uma casa de moradia antiga, suas dependências, instalações, benfeitorias e o seu terreno situado à Rua Borges, sob nº 294, medindo o terreno 5,15 metros de frente por 44,25 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o prédio nº 296 do Espólio de Marcelo Flamínio de Camargo ou sucessores, de outro lado, com o prédio nº 292, de Constantino Grili e nos fundos com propriedade do Centro Espírita Ismênia de Jesus. Certidão emitida pelo 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS, Matrícula 7.017. Valor Venal R\$ 175.123,58 (cento e setenta e cinco mil, cento e vinte e três re-

ais e cinquenta e oito centavos). Depositário: Dra. Flavia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966 - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de SAMUEL D'ATTILIO E OUTROS (CPF nº 000.904.338-15), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0054351-47.2004.8.26.0562, IDA nº 27801/2004**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **SAMUEL D'ATTILIO E OUTROS**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2003**, exercício **2003**, **Lançamento: 77.004.048.006**, lançado no imóvel situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 43 apt 22. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 04 de outubro de 2013, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O apartamento nº 22 do Edifício Santa Terezinha, primeiro prédio, Bloco A, de um grupo de 5, que constituem o conjunto Ocian, situado na Av. Bartolomeu de Gusmão nº 43 e Av. Epitácio Pessoa nº 198; correspondente à fração ideal de 21,629/5.180 avos no terreno, com área construída de 105,967 m², com vestíbulo de entrada, living room, dois dormitórios, banheiro, cozinha, despensa, WC e terraço de serviço. Certidão emitida pelo 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS, Matrícula 45.348, livro 1. Valor Venal R\$ 131.418,59 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). Depositário: Dra. Flavia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966 - Procuradora do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Ci-

dade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de DURVAL MONTEIRO E S/M (CPF nº 973.510.168-87), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0507438-71.2009.8.26.0562, IDA nº 9333/2009**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DURVAL DO MONTEIRO E S/M**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2008**, exercício **2008**, **Lançamento: 68.028.001.000**, lançado no imóvel situado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 128. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 22 de janeiro de 2014, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "Uma fração do imóvel situado no endereço acima referente a uma moradia conjugada com o número 130, sobrado com 2 pavimentos com frente para a Rua Comendador Alfaia Rodrigues nº 128, bairro do Embaré, contendo um pavimento, sala de jantar, saleta, cozinha, WC, tanque externo e terraço e no 2º pavimento, 2 dormitórios, quarto e hall, tudo construído em terreno próprio e mede 7,50 m de frente para a referida rua por 30 m de fundos, perfazendo uma área total de 225 m² confrontando do lado esquerdo com terrenos pertencentes à Abel Conceição ou seus sucessores, do lado direito com o imóvel nº 130. Transcrição nº 8.643 emitida pelo 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS. Valor Venal R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Depositário: Dra. Flavia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966 - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de IVO RIOS DOS SANTOS (CPF nº 047.925.728-00), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0503085-51.2010.8.26.0562, IDA nº 2431/2010**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **IVO**

RIOS DOS SANTOS, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2009**, exercício **2009**, **Lançamento: 68.045.218.000**, lançado no imóvel situado à Rua Almirante Tamandaré, 241. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 17 de Maio de 2013, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "Um terreno correspondente aos lotes nº 40 e 41 da Vila Bacia à Avenida Almirante Tamandaré nº 241 e 243 medindo 20 mts de frente, por 22 mts da frente aos fundos mais ou menos, dividindo de uma lado com o imóvel com o nº 239, de José Lopes, de outro lado, com o nº 245 de Ana Patrocínio e nos fundos com quem de direito, existindo no mesmo um chalé de madeira sob o nº 243. Tudo conforme consta na Certidão emitida pelo 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS, Matrícula 60.115. Valor Venal R\$ 186.982,84 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom - OAB nº 225.671- Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA de RUI NICOLAU DA SILVA (CPF nº 783.912.108-04), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 504602-67.2005.8.26.0562, IDA nº 14871/2004**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RUI NICOLAU DA SILVA**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2003**, exercício **2003**, **Lançamento: 56.017.011.004**, lançado no imóvel situado à Rua Campos Melo, 450 apt 14. O referido imóvel foi penhorado em 08 de novembro de 2013 nesta Cidade de Santos e que assim se descreve: "O

apartamento nº 14, tipo "4", localizado no 1º andar tipo do Edifício Residencial Horizontes, situado à Rua Campos Melo, 450, composto de: sala, terraço, hall de circulação, dois dormitórios, banheiro social, cozinha, área de serviço, contendo a área privativa bruta de 56,59 m², área comum de 43,2248 m², perfazendo a área total de 99,8148 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,669426% do terreno, confrontando pela frente com o recuo frontal do prédio, pelo lado direito com o apartamento final "3", pelo lado esquerdo com o recuo lateral esquerdo e nos fundos com o vazio que separa os apartamentos de final "4" e "5" e halls dos elevadores esquerdos. Ao apartamento cabe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, com concurso de manobrista. O terreno se acha descrito na respectiva especificação condominial." Avaliação: R\$ 115.708,07 (cento e quinze mil, setecentos e oito reais e sete centavos) Fica nomeado como Depositário a Prefeitura Municipal de Santos na pessoa de sua procuradora Dra. Flávia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de MASSA FALIDA DE AUTORAMAMA-ADM.DE CONSÓRCIOS S/C LTDA (CNPJ nº 78.115.709/0001-04)), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0501817-30.2008.8.26.0562, IDA nº 2011/2008**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MASSA FALIDA DE AUTORAMAMA-ADM.DE CONSÓRCIOS S/C LTDA**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2007**, exercício **2007**, **Lançamento: 66.051.057.009**, lançado no imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, 467 apt 51. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 10 de maio de 2012, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O apartamento sob nº 51, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Bloco A do Condomínio Naha, à rua Oswaldo Cruz, 467, contendo: terraço, um dormitório com closet e banheiro privativo, dois dormitórios, corredor, dois banheiros

sociais, living, copa cozinha, escritório, área de serviço, quarto e WC de empregada com a área útil de 149,50 m², a área comum de 21,00 m², a área total de 170,50 m², confrontando pela frente com a área de recuo fronteira à Rua Oswaldo Cruz, de um lado com a área lateral direita do prédio; de outro lado com o apartamento nº 52 e nos fundos com a área que separa o Bloco A do Bloco B, pertencendo-lhe no terreno e demais coisas comuns a fração ideal equivalente a 3,94% do todo. O terreno acha-se descrito na respectiva especificação condominial. Certidão emitida pelo 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS, Matrícula 22.211. Valor Venal R\$ 213.581,55 (duzentos e treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Depositário: Dra. Flavia Marinho Costa de Oliveira - OAB nº 139.966 - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA e INTIMAÇÃO de CLORIVALDO SAMEIRA LINO VIEIRA (CPF Nº 885.850.938-20), ANA MARIA GARDINAL VIEIRA (CPF Nº 733.362.118-91) e PEDRO SAMEIRO LINO VIEIRA (CPF Nº 783.534.758-04) que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL nº 0511989-65.2007.8.26.0562, IDA nº 5989/2007**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **CLORIVALDO SAMEIRO LINO VIEIRA e outros**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base **2006**, exercício **2006**, **Lançamento:54.034.022.015**, lançado no imóvel situado à Rua Saturnino de Brito, nº 198/43. Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em dezesseis de janeiro de 2014, o imóvel situado em Santos que assim se descreve: "O imóvel, apartamento nº43, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do "Condomínio Itajaú", sito à Rua Saturnino de Brito, nº198, desta Comarca de Santos, contendo: dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, passagem, WC de empregada, e área de serviço com tan-

que, tendo área útil de 77,26 m², área comum de 34,511m², no total de 121,77m², pertencendo-lhe uma fração ideal correspondente a 2,75% do todo e a garagem nº09, situada no sub-solo, com área útil de 10,00m². Tudo conforme matrícula nº17.805, ficha 01, livro 02 – registro geral, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos. Avaliado em R\$ 103.530,50. Depositário: Dr. Everton Leandro Fiurst Gom OAB/SP nº225.671 - Procurador do Município. Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento ou indicação de bens à penhora, caso transcorra "in albis", haverá conversão automática do arresto em penhora, saindo os executados intimados, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

EDITAL de Citação de ANDREA ROCHA CAPRA, (CPF nº133.809.598-63), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **500824-16/2010** movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ANDREIA ROCHA CAPRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANDREIA ROCHA CAPRA (CPF nº133.809.598-63)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **SALDO DE PARCELAMENTO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº**41913/2010**, com Executivo Fiscal nº**500824-16/2010**, valor **R\$757,81**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de CITAÇÃO, CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA de MANUEL REIS (CPF Nº 125.789.678-49), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido: nos autos de **Execução**

Fiscal nº 0503481-28.2010.8.26.0562 movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MANUEL REIS**, com prazo de 30(trinta) dias.

O **Dr. JOSÉ VÍTOR TEIXEIRA DE FREITAS**, M.M. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, que perante este Juízo e Cartório processam-se os autos em epígrafe para cobrança de **IPTU**, ano base 2009, exercício 2009, **Lançamento:47.017.026.001**, lançado no imóvel situado à Rua Vinte e oito de setembro,84.Não tendo sido encontrado o devedor, foi arrestado em 28 de fevereiro de 2013,o imóvel situado em Santos que assim se descreve: " O prédio sob nº84 da Rua 28 de setembro e seu respectivo terreno medindo 7,00 metros de frente para a referida rua ,por 61,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo à direita, com terrenos que fazem frente para a rua Borges, à esquerda com terreno de Manuel Tavares da Silva e sua mulher, e, nos fundos com Helena do Castelo e outros.tudo conforme consta na Certidão emitida pelo 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS, Matrícula 58.409.Valor Venal R\$186.843,62 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três e sessenta e dois centavos).Depositário:Dra Flávia Marinho Costa de Oliveira – OAB nº139.966 – Procuradora do Município.Findo o prazo de 5 (cinco) dias para pagamento, caso transcorra "in albis", estará o executado intimado, passando a correr daí o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais embargos.E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente Edital que será fixado no local público de costume e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Santos.

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo – Retificação

Processo Digital Nº 255686/2018-86 - MARCELO MONTEIRO PEREZ - INDEFIRO, porquanto a propriedade não foi transferida na forma da lei civil, e a CDA e o lançamento espelham corretamente o registro imobiliário.

Processo Digital Nº 255676/2018-22 - MARCELO MONTEIRO PEREZ - INDEFIRO, porquanto a propriedade não foi transferida, de modo que a CDA e o lançamento espelham corretamente o registro imobiliário.

Processo Digital Nº 255197/2018-70 - NICOLA FELICE GRANATO NETO - DEFIRO, tendo em vista a documentação apresentada, que demonstra a transferência da propriedade, cabendo ao DEATRI a renovação dos lançamentos não alcançados pela caducidade.

Polo Passivo - Exclusão

Processo Digital Nº 248625/2017-91 - DOUGLAS FLORENZANO - DEFIRO, para redirecionamento das execuções fiscais para os sócios remanescentes, em vista da comprovação da retirada do requerente em momento anterior aos fatos geradores dos débitos pendentes.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos e convidamos os demais interessados para participarem da **reunião** que será realizada no dia **22 de janeiro de 2018, das 10:00h às 12h**, na Sala de Situação do Paço Municipal, localizado na Praça Mauá, s/n, 1º andar, Centro / Santos.

Pauta:

1. Definições de procedimentos internos;
2. Apresentação das Diretrizes de Transparência Municipal.

Santos, 14 de janeiro de 2019.

MARIANO BRAZ GONÇALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE JANEIRO DE 2019

Processo nº 2936/1997-62 – JORGE BEZERRA DA SILVA FILHO – Mantenho o indeferimento.

Processo nº 19084/2013-71 – GUSTAVO ARAÚJO NUNES – Mantenho o indeferimento.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 05 /2019 – SEDUC DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a organização inicial das Unidades Municipais de Educação - UMEs que atendem Educação Infantil, no período de 6 a 15 de fevereiro de 2019.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- o compromisso com a qualidade de ensino;
- a importância de receber, acolher, conquistar e envolver os alunos e as famílias na rotina da escola;
- o desenvolvimento de um planejamento de acordo com a realidade;
- a importância da adaptação da criança ao contexto escolar;
- os Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil / MEC.

RESOLVE:

Art. 1º A organização inicial das Unidades Municipais de Educação - UMEs que atendem Educação Infantil deve seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O período de adaptação inicial será de 6 a 15/2/2019 conforme estabelecido nos art. 3º e 4º desta Portaria.

Parágrafo Único. Serão levadas em consideração, no período de organização, as peculiaridades de cada grupo para que a inserção na unidade escolar seja prazerosa.

Art. 3º As UMEs de período parcial atenderão os discentes conforme abaixo:

I- dias 6, 7 e 8/2 nos seguintes horários:

a) Manhã: das 7h30 às 10h30

b) Tarde: das 13h30 às 16h30

II- dias 11, 12, 13, 14 e 15/2 nos seguintes horários:

a) Manhã: das 7h às 11h

b) Tarde: das 13h às 17h

Art. 4º As UMEs que atendem em período integral deverão se organizar da seguinte forma:

BERÇÁRIO I, BERÇÁRIO II, MATERNAL I E MATERNAL II

DATAS	HORÁRIOS	OBSERVAÇÃO
6 e 7/2	Turma I 7h45 às 10h45 Turma II 13h30 às 16h30	Grupo-classe dividido em 2 turmas: 50% manhã e 50% tarde
8 e 11/2	Turma II 7h45 às 10h45 Turma I 13h30 às 16h30	Grupo-classe dividido em 2 turmas: 50% manhã e 50% tarde
12, 13, 14 e 15/2	7h45 às 15h	Todo o grupo-classe

JARDIM E PRÉ

DATAS	HORÁRIOS	OBSERVAÇÃO
6/2	Turma I 7h45 às 10h45 Turma II 13h30 às 16h30	Grupo-classe dividido em 2 turmas: 50% manhã e 50% tarde
7/2	7h45 às 11h30	Todo o grupo-classe
8/2	13h às 16h45	Todo o grupo-classe
11 a 15/2	7h45 às 16h45	Todo o grupo-classe

Art. 5º A Equipe Gestora das UMEs deverá elaborar um novo horário em impresso próprio, com a anuência dos pais/responsáveis e o parecer circunstanciado da Supervisão de Ensino para os casos de alunos que necessitem de ampliação do período de adaptação.

Art. 6º Os alunos que forem matriculados durante o ano letivo de 2019 poderão participar do período de adaptação, de acordo com a necessidade apresentada, levando em consideração os artigos 3º e 4º desta Portaria.

Art. 7º O período exploratório, compreendido entre 6 a 22/2/2019, será utilizado para que os professores/educadores possam avaliar o desenvolvimento do grupo-classe, com vistas à elaboração do planejamento contextualizado.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvidas a Supervisão de Ensino e a Seção de Educação Infantil.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

- REUNIÃO - REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO - COMUL E MORADORES DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS 1 - PANTANAL DE CIMA

Convidamos os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL e moradores da Zona Especial de Interesse Social - Zeis 1 - PANTANAL DE CIMA, para participar de **reunião** que será realizada no dia **17 de janeiro de 2019 (quinta-feira), às 19 horas**, no salão da Igreja Assembleia de Deus - Ministério de Santos, localizada na Rua Oito, nº 740, Morro Santa Maria, para tratar das questões que envolvem o processo de Regularização Fundiária e Urbanística da área, com a presença do representante do Ministério Público Estadual.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS N.º 02/2019

Atendendo ao disposto na Portaria 015/2018 - GAB SMS, no inciso III do artigo 2º e artigo 5º, que institui a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Pesquisas e Projetos de Extensão CAAPP, divulgamos abaixo os membros da Comissão, ano 2019-2020:

1. ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS - REG. N.º 23.360-1
2. BEATRIZ CESAR LAURIA - REG. N.º 25.329-4
3. BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO - REG. N.º 32.270-1
4. CARLA BORNHAUSEN GONZAGA - REG. N.º 19.055-3
5. CAROLINA OZAWA - REG. N.º 35.269-0
6. CHRISTIANE ALVES ADBALA - REG. N.º 21.603-6

7. EDUARDO CARVALHO DE SOUZA - REG. N.º 36.590-8
8. FERNANDO JORGE DE PAULA - REG. N.º 22.417-0
9. GLAUCIA MAZON CAGNIN - REG. N.º 19.040-5
10. HUGO LEONARDO FERRAZ FREIRE - REG. N.º 26.478-8
11. LAÉRCIO FLORÊNCIO DE CARVALHO - REG. N.º 27.029-8
12. ROSICLER APARECIDA DA SILVA - REG. N.º 18.891-2
13. RUBENS GOULART PANICO - REG. N.º 25.946-5
14. RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE - REG. N.º 23.369-2
15. SILVANO APARECIDO DA SILVA - REG. N.º 24.167-9
16. SIMONE PERCÍNCULA ANDRADE DA ROCHA BARBOSA - REG. N.º 21.300-9
17. TEREZA CRISTINA DA COSTA BENELLI - REG. N.º 19.978-6
18. VILMA HELENA DA CONCEIÇÃO FEITOSA - REG. N.º 90.423-5

A CAAPP fica sob a presidência de CHRISTIANE ALVES ADBALA no biênio 2019/2020.

O indicado pela COFORM-SMS para Secretário da CAAPP é o servidor IVALDO REIS DOS SANTOS - REG 36.473-7.

Santos, 11 de Janeiro de 2019.

DENIS VALEJO CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 200134/2019-11 - G. WISNIEWSKI CABELEIREIROS - indeferido

Processo nº 264366/2018-26 - ANA FÁTIMA DA SILVA AGRIA - Indeferido

Processo nº 264172/2018-30 - ESPAÇO JESSICA CAPAZZO SAUDE E BEM ESTAR - Indeferido

Processo nº 263921/2018-20 - CLARICE MARIA ALVES-ME - Concedo 30 dias a partir de 31/12/2018

Processo nº 263863/2018-25 - FONTES & ZANASI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - Concedo 30 dias a partir de de 19/01/2019, exceto itens 10 e 14

Processo nº 263765/2018-14 - PADARIA E CONFEITARIA SUISSA LTDA-EPP - Indeferido

Processo nº 262930/2018-85 - GUEDES DA SILVA E ANDRADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - Concedo 30 dias a partir de 08/12/2018

Processo nº 261228/2018-86 - PANIFICADORA A PREFERIDA DE SANTOS LTDA - Concedo 30 dias a

partir de 06/12/2018

Processo nº 262775/2018-24 - CHRISTIAN NUSS-BAUMER - Concedo 30 dias a partir de 01/12/2018

Processo nº 262699/2018-48 - SIDIA MORENO VIVEIRO - Concedo 30 dias a partir de 23/12/2018

Processo nº 262370/2018-22 - METRÓPOLIS SALLÃO DE CABELEIREIROS LTDA - Indeferimento

Processo nº 261741/2018-77 - SO CHEUK KAN - Concedo 30 dias a partir de 14/12/2018

Processo nº 261658/2018-25 - RESIDENCIAL BEM VIVER LTDA-ME - Indeferido

Processo nº 261409/2018-21 - ADIENO SIMÕES - Concedo 30 dias a partir de 14/12/2018

Processo nº 260625/2018-31 - ASSOCIAÇÃO LAR CRISTÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Concedo 30 dias a partir de 28/11/2018

A SEVISA - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno 333, 14º andar, sala 1404, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

79457/2018-59 - CENTRO ODONTOLÓGICO SARABANDO LTDA - ME

82310/2018-19 - BORGHETTI & ALMEIDA SAÚDE PRIME LTDA.

83751/2018-10 - H. OLHOS GROTTONE - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO LTDA.

83770/2018-64 - REPASANTOS CONTAINERS LTDA - ME

83791/2018-34 - AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A

83817/2018-26 - PGV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

83828/2018-42 - I.A.N. INSTITUTO AVANÇADO NEUROL.DE SANTOS LTDA - ME

83861/2018-18 - MARCIO MEDEIROS PADEIRO

83864/2018-14 - ERICA MACHADO PADEIRO

83973/2018-41 - CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO RÁDIO CLUBE

84012/2018-81 - DOLORES PIRES SNEIG CLÍNICA

84123/2018-42 - LUCIANA MARIA CORREIA DE SOUZA HEPNER

84246/2018-92 - HOS ESPECIALIDADES EIRELI - EPP

84344/2018-10 - ORAL SAÚDE - CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA.

84376/2018-06 - CONTE OUTRA VEZ LTDA

84498/2018-85 - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. JOÃO JORGE RODRIGUES LTDA

84499/2018-48 - LF & BF CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

84532/2018-11 - MARIA CRISTINA CHINEN

84631/2018-01 - MICHELE FIGUEIRA DE FARIA LUCAS

84777/2018-49 - RENATA FERREIRA DE VASCONCELOS CAVASSA

84845/2018-05 - RICARDO MONTANI CASEIRO

84846/2018-60 - MARLI SALES DE OLIVEIRA MONTANI CASEIRO

84866/2018-77 - THAIS RUANO LAZZARINI PAES

84906/2018-90 - TANATOSANTOS EIRELI - ME

85081/2018-30 - GLOBAL SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS LTDA - ME

85118/2018-48 - HESTIA - CUIDADOS A IDOSOS LTDA.

85179/2018-32 - SORRIETTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI - ME

85405/2018-30 - QUANTUM ODONTOLOGIA EIRELI

85440/2018-31 - DEPÓSITO DE SUCATA IRMÃOS SANTA MARIA LTDA

85516/2018-09 - MARIA CRISTINA BANANAL DE MELO

FERNANDO JORGE DE PAULA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, publica o DEFERIMENTO da ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, tendo em vista tratar-se de Ponto de Referência não tendo enquadramento na Portaria CVS 01/2018, para os seguintes processos:

72805/2018-85 - KENKO CLINIC - ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - ME

83964/2018-51 - ELIDA RODRIGUES GOMES DA COSTA

85944/2018-14 - VIAMMAR ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

86332/2018-01 - DESIREE HOSSRI CHAGAS 31361054867

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, publica o DEFERIMENTO da ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, tendo em vista que as atividades desenvolvidas não tem enquadramento na Portaria CVS 01/2018, para os seguintes processos:

79996/2018-33 - COFCO INTERNACIONAL COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE GRÃOS LTDA.

83818/2018-99 - TECKNIKA TRANSPORTES DO LITORAL

84717/2018-17 - EDNA TAVARES MASANO

85290/2018-10 - TECKNIKA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA.

85798/2018-54 – A4 PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI

86384/2018-05 – ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF

86924/2018-42 – ACL LINE TRANSPORTES LTDA.

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital a lavradora o Auto de Infração nº 001463, em nome de RESIDENCIAL LAR DOCE LAR LTDA - ME, CNPJ nº 09.244.241/0002-31, situado à Av. Senador Cesar Lacerda de Vergueiro nº 38 – Santos /SP.

Data da lavratura: 06/03/2018

Descrição da infração: Possuía alimentos com prazo de validade superado, conforme auto de inutilização 180306. Pelo não cumprimento da intimação nº 006754 de 14/11/2017 nos itens : 1 mudança de uso; 2 ralos escamoteáveis; 6 pintura do primeiro e último degraus da escada; 8 troca dos cilindros 02 vazios; 9 kit de emergência andar superior e 11 eliminação da umidade do teto e parede.

Infração: arts. 49, 115 e 578, § 3º da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: arts. 603, III da Lei Municipal 3531/68

Valor da multa: 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital a lavradora o Auto de Infração nº 001162, em nome de AVANTI COM. ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº, situado à Rua Alexandre Martins nº 80 – 1º pav. lj 232 – Santos /SP.

Data da lavratura: 13/03/2018

Descrição da infração: verificou-se que o manipulador de alimentos também efetua a cobrança (manipula dinheiro) no quiosque do andar terreo

Infração: arts. 13 da CVS 5/2013; 4.6.5 RDC 216/04 e 115 da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: 603 inc. III da Lei Municipal 3531/68

Valor da multa: 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital a lavradora o Auto de Infração nº 001777, em nome de DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 03.476.811/0713-34, situado à Rua João Pessoa, 184 – Santos /SP.

Data da lavratura: 21/03/2018

Descrição da infração: não cumprimento dos itens da intimação 008011 e 008012: 5) proporcionar conforto térmico para os funcionários, 6) climatização de toda a loja, 7) consertar infiltração e reparo de mofo do estoque (não armazenar alimentos em local com mofo), 8) colocar forro no teto do estoque, 9) desobstruir passagem para área externa da loja, 10) local apropriado para guardar produtos danificados e/ou vencidos, separados dos produtos para a venda e identificados.

Infração: arts. 115 da Lei Municipal 3531/68 e 122, XX da Lei 10083/98

Penalidade: 603, III da Lei Municipal 3531/68

Valor da multa: 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº

917/2015, torna público por este edital a lavradora o Auto de Infração nº 001252, em nome de HORTIGIL HORTIFRUTI S/A, CNPJ nº 31.487.473/0079-59, situado à Avenida Dr. Epitácio Pessoa nº 215 – Santos /SP.

Data da lavratura: 28/03/2018

Descrição da infração: venda de carne previamente moída (6 bandejas de carne patinho já moída) (termo de inutilização 01/18 AVL)

Infração: art. 96 e 115 da Lei 3531/68

Penalidade: 603 inc. III da Lei Municipal 3531/68 mod. L.C. 450/2001

Valor da multa: 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e tres centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital a lavradora o Auto de Infração nº 001906, em nome de ALINE OLIVEIRA MARTINS SALVADOR – RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE - ME, CNPJ nº 11.017.256/0001-28, situado à Rua Imperatriz Leopoldina nº 34 – Santos /SP.

Data da lavratura: 03/04/2018

Descrição da infração: ocorreu que restou mantidas as infrações do Auto de Infração anterior nº 001902: falta de higiene geral; falta de uso de tela em aberturas da cozinha; falta de cardápio diário; falta de cardápio por patologia por paciente; falta de 6 refeições diárias e falta de estoque de alimentos suficientes nesta data.

Infração: arts. 1º, 2º e 3º da RDC 283/05 referente aos itens do Regulamento Técnico 4.7.3, 5.5.3, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3 item d, art. 115 da Lei Municipal 3531/68 – Lei 10.741/03.

Penalidade: art. 603 inc. III e 616 B, 614 da Lei Municipal 3531/68 mod. pela L.C. 450/02 comb. c/ art. 1º 5736/10 – decreto municipal.

Valor da multa: 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e tres centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador

Bueno nº 333 – 14º andar sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital a lavradora o Auto de Infração nº 001907, em nome de ALINE OLIVEIRA MARTINS SALVADOR – RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE - ME, CNPJ nº 11.017.256/0001-28, situado à Rua Imperatriz Leopoldina nº 34 – Santos /SP.

Data da lavratura: 03/04/2018

Descrição da infração: não cumpriu os itens 2, 3, 7, 10, 14 e 17 restando mantidas as infrações a saber: falta de R.T. enfermagem; falta de RT médico – CREMESP; falta do PAIS; falta de ventilação na lavanderia; falta de rejunte de azulejo em pia da cozinha – torneira ao redor da mesma; falta de retirada da infiltração e pintura; falta de POP de limpeza e da lavanderia (normas e procedimentos)

Infração: arts. 1º, 2º e 3º da RDC 283/05 referente aos itens do Reg. Téc. 4.5.3, 5.2.3, 5.3.3, 5.4, 5.4.1 e art. 115 da Lei Municipal 3531/68 – Lei 10.741/03

Penalidade: art. 603 inc. III, 616 B da Lei Municipal 3531/68 mod. pela L.C. 450/02 comb. c/ art. 1º do Decr. Municipal 5736/10

Valor da multa: 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e tres centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital a lavradora o Auto de Infração nº 001805, em nome de

INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DE CABEÇA E PESCOÇO LTDA - ME, CNPJ nº 58.215.385/0001-94, situado à Avenida Conselheiro Nébias nº 580 conj. 43 – Santos /SP.

Data da lavratura: 20/03/2018

Descrição da infração: não cumprimento dos itens 2 e 3 do Termo Intimação 008017, sendo: 1) mantendo líquido para desinfecção de instrumental sem a devida identificação e 2) mantendo material de uso único imerso no líquido de desinfecção.

Infração: art. 7º, inc. I; art. 8º, inc. III e 57 da RDC 63/11 c/c art. 115 da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: 603 inc. IV mod. pela Lei Compl. 450/2002

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital a lavradora o Auto de Infração nº 001353, em nome de CRECHE RESIDENCIAL NOBRE LTDA - EPP, CNPJ nº 20.467.211/0001-46, situado à Rua Nelson Guimarães nº 12 – Santos /SP.

Data da lavratura: 27/03/2018

Descrição da infração: não cumpriu os itens: 4) campanha em todos os quartos; 5) documentos assinados e carimbados; 7) prescrição com nome genérico – intimação 6756 de 12/12/2017

Infração: art. 578, § 3º da Lei Municipal 3531/68

Penalidade: 603, inc. III da Lei Municipal 3531/68

Valor da multa: 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conse-

quente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital a lavradora o Auto de Infração nº 001263, em nome de CASTELINHO KIDES BUFFET LTDA, CNPJ nº 17.359.160/0001-24, situado à Rua Mato Grosso nº 194 – Santos /SP.

Data da lavratura: 19/12/2018

Descrição da infração: falta de lixeiras com tampa e pedal; falta de dispensas de sabonete líquido e papel toalha nos sanitários; falta de ralos escamoteáveis; sujeira na coifa, panelas e demais áreas na cozinha.

Infração: arts. 115 da Lei 3531/68

Penalidade: 603 inc. III da Lei Municipal 3531/68, mod. pela Lei compl. 450/2002

Valor da multa: 1.734,23 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital a lavradora o Auto de Infração nº 001265, em nome de CASTELINHO KIDES BUFFET LTDA, CNPJ nº 17.359.160/0001-24, situado à Rua Mato Grosso nº 194 – Santos /SP.

Data da lavratura: 29/12/2018

Descrição da infração: descumprimento do Auto de Embargo 000329 lavrado em 27/12/2018

Infração: arts. 115 da Lei 3531/68

Penalidade: 610 inc. III da Lei Municipal 3531/68, mod. pela Lei compl. 450/2002

Valor da multa: R\$ 6.936,92 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá ofere-

cer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital a lavradora o Auto de Infração nº 001264, em nome de CASTELINHO KIDES BUFFET LTDA, CNPJ nº 17.359.160/0001-24, situado à Rua Mato Grosso nº 194 – Santos /SP.

Data da lavratura: 27/12/2018

Descrição da infração: não cumprimento da intimação 11755, 11756 e 11757 a saber: falta de higiene em todo o estabelecimento, presença de insetos em área de manipulação de alimentos e brinquedos, falta de ralos escamoteáveis e lixeiras adequadas, paredes inadequadas da cozinha.

Infração: arts. 115 da Lei 3531/68

Penalidade: 603 inc. III da Lei Municipal 3531/68, mod. pela Lei compl. 450/2002

Valor da multa: R\$ 3.468,46 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar sala 1404, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE CONF.EMENDA Nº 10 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

4º BIMESTRE 2018

MÊS	EMPRESA	VALOR - R\$
07/2018	IMPrensa ESCRITA	R\$ 44.753,18
	RÁDIO, TV E MÍDIAS DIVERSAS	R\$ 165.108,54
	EDITAIS	R\$ 46.261,22
	SUBTOTAL	R\$ 256.122,94
08/2018	IMPrensa ESCRITA	R\$ 89.377,30
	RÁDIO, TV E MÍDIAS DIVERSAS	R\$ 185.763,02
	EDITAIS	R\$ 24.866,84
	SUBTOTAL	R\$ 300.007,16
TOTAL GERAL		R\$ 556.130,10
TOTAL GERAL RECEITA BIMESTRE		R\$ 416.800.983,21
RELAÇÃO RECEITA/GASTOS PUBL.		0,13%

(*) EDITAIS: De acordo com a Lei nº 8.666, a Prefeitura passou a ser obrigada a publicar editais de licitação no Diário Oficial do Estado, a partir de 21.6.93.

FONTE: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ DIAS GUIMARÃES
Secretário de Comunicação

MAURÍCIO FRANCO
Secretário de Finanças

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002-GAB/SESEG/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 850, de 03 de outubro de 2014, revoga a portaria que designou o servidor abaixo relacionado, para recebimento da gratificação de desempenho de atividades de fiscalização:

Portaria	Nome	Registro	a partir de
306-P DEGEP/2015	WALTER ÁLVARO RIBEIRO DA SILVA	33.375-7	06/12/2018
001/2019-GAB/SESEG	WALTER ÁLVARO RIBEIRO DA SILVA	33.375-7	06/12/2018

Santos, 08 de janeiro de 2019.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2019 – SECULT DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL LEAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art.1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção responsável pela análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº9/2018, publicado em 27/12/2018, para credenciamento de profissionais das áreas artística e cultural para realização de cursos de formação, do Projeto “Fábrica Cultural” em equipamentos públicos no Município de Santos, os seguintes membros:

1 - André Luiz de Oliveira Nascimento – registro nº 31.020-1

2 - Luís Pereira de Carvalho Junior – registro nº 21.470-0

3 - Marcio de Souza – registro nº 21.468-4

4 - Raquel Cristina Pellegrini Almeida – registro nº 34.765-8

5 - Vinícius Cesar Sergio – registro nº 34.086-9

Art 2º Compete ao Secretário Municipal de Cultura a responsabilidade pela homologação do resultado no Diário Oficial do Município.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Santos, 14 de janeiro de 2019.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1016367-26.2015.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: **AMADOENOS DE OLIVEIRA ME**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1016367-26.2015.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **AMADOENOS DE OLIVEIRA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12656723/0001-22, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a

correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 19 (dezenove) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa CNC-9949 no valor de R\$ 2.162,57 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até maio/2015 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº 0004238-40.2014.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: **C.L GONZALEZ CONFECÇÕES ME**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº 0004238-40.2014.8.26.0562**

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **C.L GONZALEZ CONFECÇÕES ME**, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que apresente sua contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, para quitação da importância referente a cobrança de R\$5.148,74 (cinco mil, cento e quarenta e oito centavos e setenta e quatro reais) correspondente à multas do veículo de placas DMP2115, de propriedade do réu, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento e acrescidos de juros legais. E encontrando-se a requerida, em local ignorado, foi determinada a citação por edital. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 28 de maio de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº 3016251-54.2013.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: **DV LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS CL EPP**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº 3016251-54.2013.8.26.0562**

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **DV LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS CL EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07051465/0001-10, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 12 (doze) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa DVS-1879 no valor de R\$ 1.642,50 (mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), atualizado até dezembro/2013 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº 3014317-61.2013.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: **JEANE CAVALCANTE PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº 3014317-61.2013.8.26.0562**

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **JEANE CAVALCANTE PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.349.728-43, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até julho de 2018 em R\$ 2.594,72, sendo R\$ 1.988,91 valor principal, custas e despesas processuais em

R\$ 406,92 e honorários advocatícios em R\$ 198,89, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15(quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 20 de julho de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1032835-41.2015.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: **JOSEANA SILVA SANTOS**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº 1032835-41.2015.8.26.0562**

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **JOSEANA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o Nº 010.470.805-08, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 7 (sete) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa EPY-7383 no valor de R\$ 872,81 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), atualizado até junho/2015 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 20 de julho de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1016196-06.2014.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: **LEONARDO MARQUES DO NASCIMENTO**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº 1016196-06.2014.8.26.0562**

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **LEONARDO MARQUES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o Nº 283.570.298-92, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 10 (dez) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa BWX-3580 no valor de R\$ 1.344,52 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até junho/2014, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0010040-77.2018.8.26.0562

Classe/Assunto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: **MESSIAS GOMES DE MOURA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº 0010040-77.2018.8.26.0562**

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **MESSIAS GOMES DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 39.258.493-04, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, no presente cumprimento de sentença, para pagamento espontâneo do valor de R\$ 2.733,70 atualizado até abril de 2018, acrescidos de honorários a serem arbitrados na execu-

ção, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10%(dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 1016426-48.2014.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: **N S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1016426-48.2014.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **N S COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.742.731/0001-59, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até julho de 2014 em R\$ 1.525,68, sendo R\$ 938,73 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 399,20 e honorários advocatícios em R\$ 187,75, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15(quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 1012043-27.2014.8.26.0562

Classe/Assunto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: **RONALDO BORGES MINAS ME**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1012043-27.2014.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **RONALDO BORGES MINAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 057.736.06/0001-83, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até setembro de 2018 em R\$ 1.005,06, sendo R\$ 647,31 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 228,29, honorários advocatício sem R\$ 129,46, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº 0002079-27.2014.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: **SOL TURISMO GUARUJÁ LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0002079-27.2014.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **SOL TURISMO GUARUJÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01542374/0001-00, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até novembro de 2018 em R\$ 1.640,51, sendo R\$ 1.016,66 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 420,52 honorários advocatícios em R\$ 203,33, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP - JABAQUARA

Data: 17/01/2019

Horário: 08h00 às 15h00

Interdição Total: R. Manoel Nascimento Júnior entre Av. Rangel Pestana e R. Major Quintino de Lacerda.

Rota Alternativa: R. Gastão Vidigal.

02)REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP - BOQUEIRÃO

Data: 17/01/2019

Horário: 09h00 às 12h00

Interdição Total: R. da Paz entre Av. Vicente de Carvalho e R. Lincoln Feliciano.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro).

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/12/2018

Processo nº 81814/2018-67: Alexandre Kraimbucher de Carvalho – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 006/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente,

com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. ALEXANDRE KRAIMBUCHER DE CARVALHO, registro nº 11.315-9, no cargo de Procurador, Nível N-O do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 21 de dezembro de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 PROCESSO Nº 2080/2017

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santos comunicam que o certame acima epigrafado, objetivando a contratação de empresa especializada para a implantação de painel eletrônico de votação, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios, softwares, serviços de instalação e configuração, manutenção, garantia, suporte técnico e treinamento, conforme descrições constantes no Termo de Referência do Edital resultou FRACASSADO.

Santos, 14 de janeiro de 2019.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)
JULIANA RICCIARDELLI
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de **reunião extraordinária** a realizar-se no dia **15 de janeiro de 2019, terça-feira, às 9:30 horas**, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 82.019/2018-50

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE